ANNO LVIII NUMERO 54 — TERÇA FEIRA 7 DE MARÇO DE 1882

PARA [illegible] LUGARES [illegible] PAGA PORTE
Por tres mezes [illegible] . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 6 de março, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 12 minutos da noite).

Foi nomeado presidente da provincia de Santa Catharina, o Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, sendo exonerado o actual.

— Foi nomeado professor de latim do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, Luiz Francisco de Araujo.

— Na Camara dos Deputados, foi hoje negada a urgencia pedida pelo deputado Pinto Mendonça para apresentar projecto relativo á lei de 28 de setembro.

N'essa Camara foi approvado o projecto de resposta á Falla do Throno, sendo rejeitada a emenda do Sr. deputado Duque Estrada.

— Foram reconhecidos os poderes do Sr. deputado Gil.

Entrou em discussão o projecto de forças de terra, orando os Srs. Carvalho Rezende e Ruy.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

(Transcripção)

CAPITULO I

Ar atmospherico

Continuação

Exporemos as precauções de que devem usar as pessoas que se virem obrigadas a residir ou a demorar-se em sitios pantanosos.

Mostra a observação que os miasmas dos pantanos não actuam com a mesma intensidade em todas as horas do dia. Emquanto o sol está acima do horisonte, quasi nenhum damno produzem, porque se elevam para as regiões superiores da atmosphera; mas quando o ar esfria, no fim da tarde, os miasmas tornam a descer e são facilmente absorvidos na respiração. Isso torna perigosa a permanencia sobre os pantanos ou perto d'elles, depois do pôr do sol.

Os individuos que em taes sitios tiverem que residir devem estabelecer as suas moradas o mais longe possivel das superficies pantanosas e das aguas estagnadas, preferindo os pontos elevados. Evitarão ter janellas ou portas abertas do lado d'onde vem o ar que passou por sobre a origem dos miasmas; e bem farão, tendo as casas protegidas pela plantação de arvores. Devem tambem andar por fóra de casa o menos tempo possivel depois do pôr do sol.

Convém tambem o uso quotidiano do vinho generoso. Diz um autor que será facil sempre, nas populações de um paiz pantanoso, distinguir os individuos que fazem uso do vinho, dos que não o bebem, só pelo exame do seu aspecto exterior. Os primeiros apresentam-se relativamente vigorosos: os segundos teem côr pallida, revelam visivel debilidade e teem quasi sempre o ventre inchado. O vinho generoso provoca uma reacção energica, contra o effeito dos miasmas, e tende a fazer eliminar o seu principio infectuoso pela superficie da pelle.

Uma pratica que se deve tambem aconselhar aos habitantes d'aquelles paizes é a de usarem, durante as quadras mais doentias do anno e quando por qualquer motivo recrudesçam as febres pantanosas, preparações de quina, como preventivas da infecção e das febres. Pode usar se o vinho quinado, na dóse de um calice (dos ordinarios) de vinho, em jejum ou com o almoço; mas mais convém ainda o sulphato de quinina, na dóse de 2 ou 3 decigrammas, tomado em jejum com uma chavena de café, ou tambem juntamente com o almoço. O uso d'este meio preventivo é indispensavel a quem fôr de um paiz salubre visitar uma localidade pantanosa, e a quem tiver que passar occasionalmente perto dos pantanos, dos arrozaes e das aguas estagnadas.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o tenente honorario do exercito, Flavio José dos Santos e Silva, para exercer interinamente o lugar de subalterno do Deposito de Disciplina, em substituição ao alferes tambem honorario do exercito, Antonio Francisco Pereira Gitirana, que occupara aquelle cargo e foi nomeado secretario interino do Presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão secretario do Presidio de Fernando de Noronha, bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real, e tendo em vista as informações ns. 374 e 85 do respectivo commandante e do inspector da Thesouraria de Fazenda, datadas de 25 do mez findo e de 8 do corrente, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, com vencimentos, na fórma da lei, e igual prazo provisoriamente sem vencimento algum, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de quinze dias. — Fizeram-se as communicações convenientes.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o alferes honorario do exercito, Antonio Francisco Pereira Gitirana, para exercer o cargo de secretario do Presidio de Fernando de Noronha, durante o impedimento do effectivo, capitão João Baptista Pinheiro Corte Real. — Fizeram se as communicações convenientes.

— O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 149 de 9 do corrente, resolve exonerar, a pedido, Manoel Antonio Soares da Fonseca do cargo de delegado do termo de Bonito; e nomear para substituil-o o tenente coronel Miguel Quinteiro de Pontes.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 151 de 9 do corrente, resolve exonerar o capitão do Corpo de Policia, Temistocles Orange dos Reis Lima, do cargo de delegado do termo de Limoeiro; e nomear, para substituil-o, o cidadão Francisco Xavier Camello Pessoa.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 152, de 9 do corrente, resolve exonerar Francisco Xavier Camello Pessoa do cargo de subdelegado do 1.º districto do termo de Nazareth, visto haver sido nomeado delegado do termo de Limoeiro.

— O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 146, de 9 do corrente, resolve nomear o cidadão Hermino Quinteiro de Pontes para o cargo de 2.º supplente do subdelegado do districto de Cabelleira, do termo de Bonito; e exonerar Joaquim Manoel de Vasconcellos, que exercia aquelle cargo, visto ter mudado de residencia. — Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Gonçalves dos Santos, professor da cadeira de ensino primario da Barra de Serinhãem, e tendo em vista a informação n. 31, de 26 de janeiro findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com ordenado integral para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo dita licença decorrer de 8 de janeiro ultimo.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Maximiano Lopes Machado, professor da Escola Normal, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das Armas. —Tendo resolvido que a escolta que deve conduzir, até Aguas Bellas, o preso Felix Francisco da Costa Cabrito, seja composta de praças do Corpo de Policia, recommendo á V. Exc. a expedição de suas ordens. para que no dia 13 do corrente sejam escoltados da Casa de Detenção até o Presidio de Fernando de Noronha os vinte e dous presos accommettidos de beriberi, aos quaes se refere V. Exc. em seu officio n. 108, de 9 do corrente, que assim fica respondido. — Officiou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao Dr. chefe de Policia. — Declaro á V. S., em resposta ao seu officio de 11 de janeiro ultimo, sob n. 35, que, segundo consta da informação do Thesouro Provincial, de 4 d'este mez, sob n. 566, acham-se pagas até o ultimo de dezembro proximo passado as diarias dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo; o que importa em ter cessado o motivo da reclamação feita pelo respectivo fornecedor. Quanto ao tratamento do preso José Bento Beltrão Velloso, autoriso o delegado do dito termo a apresentar a conta d'esse tratamento, a qual deverá ser extrahida á razão de 300 réis diarios, com indicação dos dias de curativo, e visada pelo referido delegado e pelo promotor, nos termos das ordens em vigor.—Communicou se ao promotor publico da comarca do Brejo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Para os devidos fins, transmitto a V. S. as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de janeiro findo, com a illuminação da Enfermaria Militar, dos quarteis da companhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria, na quantidade de 46,400 pés cubicos. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes transmitto a V. S. a copia inclusa do officio que o Exm. Sr. bispo da dioce d'Olinda, dirigio-me em 9 do corrente mez, á respeito da nomeação de lentes para o Seminario.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. supprir o Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, com a quantia de 8:772$510, em quanto estão orçadas, conforme o documento junto, as despezas no corrente mez, com os vencimentos do pessoal e destacamento no mencionado Presidio, nos termos de seu officio de hontem datado, sob n. 94. — Communicou-se ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Em vista do que informou V. S., em officio de 9 deste mez, sob n. 90, autoriso-o á mandar pagar a Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, a quantia de...... 731$084, importancia de seu contrato relativo á concertos no quartel da companhia de cavallaria, conforme a conta junta.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Militares.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Expeça V. S. as convenientes ordens no sentido de regressarem para esta capital, na primeira opportunidade os sentenciados constantes da relação junta, afim de ser satisfeita uma requisição do juiz das execuções criminaes, em officio n. 42, de hontem datado.—Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto.

— Ao Thesouro Provincial. — Respondo ao officio de Vmc., datado de 26 de janeiro ultimo, sob n. 547, declarando-lhe que approvo a designação por essa inspectoria feita nos termos do art. 266, do 1º escripturario d'esse Thesouro, Pedro Alexandrino Machado, para exercer as funcções de thesoureiro do Consulado Provincial, até que o nomeado se apresente devidamente habilitado á assumir o respectivo exercicio; havendo Vmc. deixado de recahir a mencionada designação em empregado do referido Consulado, pela circumstancia poderosa de insufficiencia de pessoal para satisfação do serviço que ora se encontra, conforme verbalmente ponderou-lhe o administrador da repartição de que se trata.

— Ao engenheiro em chefe director interino da Repartição das Obras Publicas.—Attendendo ao que expoz João Pereira da Cunha, arrematante da obra da bomba do riacho *Cousseiro*, e tendo em vista a informação annexa por copia ao officio de Vmc., de 6 do corrente, sob n. 35, permitto que o prazo para começo da dita obra seja contado de 30 de agosto do anno passado.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. — Remetto á Vmc. para seu conhecimento e direcção, copia do officio que em 14 de janeiro ultimo, sob n. 10, recebido a 6 do corrente, dirigio-me a Camara Municipal do Recife, acerca da planta dos terrenos do Dr. Bruno Maia, no Manguinho, sujeita a approvação d'esta Presidencia, e sobre o que Vmc. informou em 1 de dezembro do anno passado.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Geraes.— De conformidade com a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de hontem datado, sob n. 93, approvo o contrato provisorio celebrado por Vmc. com alguns proponentes para o fornecimento de materiaes necessarios á obra da ponte que vai ser construida entre os bairros de Santo Antonio e Recife. Devolvo-lhe as propostas que acompanharam o seu officio de 20 de janeiro ultimo, sob n. 7.—Remetteu-se copia do dito contrato á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— Mande Vmc. alistar na companhia de aprendizes marinheiros, se estiver nas condições do respectivo regulamento, o menor João, orphão, remettido pelo juiz de direito da comarca de Olinda.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Buique.—Accusando n'esta data o recebimento da copia da classificação de escravos d'esse termo. enviada pela respectiva junta, com officio de 12 de janeiro ultimo, declaro á Vmc., que se houver ahi escravos menores de 21 annos, filhos de outros já libertados por conta do fundo de emancipação, deverão preferir á quaesquer familias, procedendo-se de accordo com o art. 36 do regulamento de 13 de novembro de 1872, e que, esgotado o prazo do art. 34 deverá ser promovido o arbitramento de todos os escravos que forem preferidos, tendo-se em vista o art. 38 e seguintes, salva as excepções do art. 37. — Officiou-se á junta de classificação de Buique.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage. — Para resolver convenientemente acerca do que reclama Anna Lourença Real, no requerimento sobre que informou essa repartição fiscal em officio de 7 de janeiro ultimo, cumpre que Vmc. verifique por si mesmo, se foi collocado apparelho dessa companhia na casa n. 12 da rua de S. José, uma vez que a reclamante declara que nunca se fez effectivo o assentamento de tal apparelho.

— A' junta de emancipação de escravos do municipio de Ipojuca. — Para resolver á respeito da approvação da classificação de escravos, de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 30 de janeiro ultimo, cumpre que informem se não ha n'esse municipio escravas casadas com homens livres e maior numero de escravos conjuges de livres, além dos 3 classificados, assim como se não existem outras familias compostas de conjuges pertencentes á differentes senhores e ao mesmo senhor; os quaes na ordem em que se acham, preferem, segundo o art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872, aos doze solteiros preferidos depois dos tres acima ditos. Informarão Vmcs., igualmente, se não ha escravos menores de vinte e um annos, filhos de outros já libertados por esse fundo de emancipação, por occasião da 1ª e 2ª distribuições, por isso que preferem elles á qualquer classe de familias.

— A junta de classificação de escravos de Villa Bella.—Fico de posse da copia da classificação que Vmcs. enviaram com o officio de 31 de dezembro ultimo, recebido a 7 do corrente, na qual se acham comprehendidos os mesmos escravos da 2ª classe, que haviam sido preteridos por occasião das libertações que tiveram lugar á 20 de setembro de 1880.

Declaro-lhes que o agente fiscal, membro d'essa junta, deverá promover, depois do praso do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o arbitramento do valor dos escravos que forem preferidos para as libertações; salvas as excepções do art. 37.— Officiou se ao juiz municipal e de orphãos de Villa Bella.

Portarias:

— Respondo ao officio da Camara Municipal da cidade de Caruarú, datado de 28 de novembro do anno passado, declarando que, segundo a informação do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, de hontem, sob o n. 39, foi pelo engenheiro do 5º districto, e por ordem da mesma repartição, entregue ao presidente d'essa Camara, uma copia da planta solicitada.

— Com o officio junto por copia, que em 3 do corrente dirigio-me a secção de superintendencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura d'esta provincia, respondo ao da Camara Municipal da villa do Triumpho, datado de 9 de janeiro ultimo, sobre a remessa de duas cargas de semente de trigo para ser distribuida pelos seus municipes.

— Recommendo á Camara Municipal de Petrolina que remetta-me com urgencia a relação de que trata o art. 89 da lei n. 1211 de 21 de junho de 1875, afim de ser juntada ao seu officio de 20 de janeiro findo, que veio acompanhado do balanço e orçamento para serem enviados opportunamente a Assembléa Legislativa Provincial.

— Recommendo á Camara Municipal de Flores, que remetta-me com urgencia a relação de que trata o art. 89 da lei n. 1,211 de 21 de junho de 1875 e bem assim o quadro da divida activa e passiva, conforme determina o art. 90 da mesma lei, afim de serem juntos ao seu officio de 39 de janeiro findo, que veio acompanhado do balanço e orçamento, para serem enviados á Assembléa Legislativa Provincial.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Justiça o alferes honorario do exercito Antonio Francisco Pereira Gitirana, nomeado hoje secretario interino do referido Presidio, o qual vae acompanhado de uma creada de nome Jovita Maria da Trindade.— Communicou-se ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, para o Presidio de Fernando de Noronha a bordo do vapor que para alli segue no dia 13 do corrente aos sentenciados constantes da relação inclusa devendo o sentenciado Felippe seguir por conta do Ministerio da Justiça.— Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal e officiou-se ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha e ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito dos feitos da Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. datado de 3 do corrente, communicando o fallecimento do contador e distribuidor dos feitos da Fazenda d'esta provincia, major Josquim Gomes Pessoa e nomeação do coronel José Thomaz Pires Machado Portella para exercer ditos officios interinamente, assim como que mandara passar edital chamando concurrentes ao mesmo.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto á V. S. 200 exemplares dos ns. 9 e 10 do periodico *Brasil Agricola* correspondentes ao mez de janeiro proximo findo.— *Mutatis mutandis*, remettendo-se 4 exemplares ao director da Escola Normal; 4 ao presidente da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella; 4 ao presidente do conselho parochial da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa Vista; 4 ao bibliothecario provincial; 4 a directoria do Gabinete Portuguez de Leitura: 4 ao presidente do Gremio de Professores Primarios; 4 ao regedor do Gymnasio; 4 ao director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes; 4 ao Sr. João Fernandes Lopes; 4 ao Sr. Felix Fernandes Portella.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE MARÇO DE 1882

Abaixo assignados, habitantes da povoação de Malhadinha da comarca de Limoeiro.—Ficam dadas as providencias em ordem a attender se ao pedido.

Alferes Augusto Dutra.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Cabo.

Antonio Fernandes de Figueirêdo Paiva.— Interponha o recurso, observando o disposto no artigo 147 do regulamento do Thesouro Provincial.

Antonio José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender ao supplicante, na fórma do estylo.

Bernardine Pereira Ramos.—Entregue-se, mediante recibo.

Bernardino Pereira Ramos.—Certifique se

Caetano José Francisco.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.— Informe o Revdo Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Galdino Americo de Torres Bandeira. — Aguarde a vinda do credito para ter lugar o pagamento de que trata o supplicante.

Manoel Pereira da Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel José Barbosa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão. —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Accioli Santiago Ramos.—Mantenho a decisão d'esta Presidencia contida no officio dirigido á Camara Municipal de Barreiros em 14 de outubro do anno passado.

Maria Julia Monteiro Lopes.—Indeferido em vista da informação.

Nevaldo de Araujo Soares.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Tenente-coronel Silvino Moreira Cavalcante. —Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da Escada.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de março de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 241—Secretaria da Policia de Pernambuco, 6 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Severina Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José Severo José Francisco. por embriaguez e disturbios; Rufino José da Costa e Raymundo José dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Boa-Vista, Victalino José de Souza, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do Poço, Pedro Paulo Nery, por crime de homicidio.

No dia 5:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Ezequiel Gonçalves de Lima e Joaquim Ferreira dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Candido da Silva Costa, Claudino Francisco Rodrigues das Chagas, Innocencio José Francisco, Paulo Semidt, Joaquim José, Guilherme Tude de Lacerda, Bellarmino Adriano de Souza, João Paulo, Arcelino Fernandes, Frederico José, Antonio Feitosa, Theodoro José de Souza Macieira, João Francisco Soares, Manoel Paulino, Domingos José Antonio de Oliveira, Joaquim José de Santa Anna e Vicente Pereira do Nascimento, como vagabundos; José Fernandes e Hernoy Pech, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Joaquim Adelino do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Acacio Sergio de Souza, Augusto José dos Santos e Pedro Tertuliano da Silva Pessoa, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, José Anastacio de Oliveira, por crime de furto; e Theodora, escrava de Francisco de J. A. Maranhão, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do de Afogados, Joaquim José do Monte e Perceliano Pereira da Silva, por crime de furto.

Communicou-me o delegado do termo de Palmares que no dia 25 do mez findo foi ferido levemente a cacetadas, na rua da Matança, o individuo de nome Manoel Francisco Bastos, sendo seu offensor José Lobato Cavalcanti, que foi preso em flagrante, e contra o qual procedia-se nos termos do inquerito policial.

— Communicou-me ainda o referido delegado que no dia 23 do indicado mez e em terras do engenho Pratinha, José Rodrigues de Oliveira e Felicio José Alves de Mello travaram entre si uma luta, da qual resultou sahirem ambos levemente feridos.

Os delinquentes foram presos em flagrante e contra os mesmos procedeu a autoridade competente nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE MARÇO DE 1882

Herdeiros de Carlota Maciel de Oliveira Salgado—Certifique se.

Officio do Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Chanceller encarregado do Consulado de Portugal.—Certifique-se.

Dr. Manoel Ferreira da Silva. — Certifique-se.

Contas do commando do Corpo de Policia. —Ao Sr. contador para mandar os 16 documento inclusos numerados e rubricados, dando informação.

João Maria de Medeiros.—Pague-se.

José Luiz Salgado Accioli.—Cumpra se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Francisco Maria Duprat.—Pague-se a subvenção na parte relativa ao mez findo nos termos do contrato.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

José Martiniano de Souza.—Informe o Sr. contador.

Francisco Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Gamelleira.—Haja vista o Sr. Dr procurado fiscal.

Director da Colonia Isabel.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Aristides Honorio Bezerra de Menezes.—Pague-se.

Manoel Antonio Ferreira.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Lourenço Ramos de Vasconcellos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Feliciano Bezerra de Aguiar.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

João José Rodrigues.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Augusto de Mello.—Pague-se.

Fielden Brothers.— Informe o Sr. contador.

José Luiz Macedo Cavalcante.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Landelino de Luna Freire.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Visconde do Livramento.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando a transferencia do contrato da Passagem do rio Carimã.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e ao Contencioso para os devidos fins.

Officio do Dr. secretario da Presidencia, communicando haver fallecido o cirurgião do Corpo de Policia, Joaquim José Alves de Albuquerque.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 6 DE MARÇO DE 1882

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:

André Joaquim de Azevedo.—Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Antonia Arcelia de Miranda.—Idem.

Antonio Henrique Rodrigues.—Idem.

Antonio João Furtado & C.—Idem.

André Joaquim de Azevedo.—Sim, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Anna Joaquina da Conceição.—Como requer, segundo o parecer do engenheiro.

Bernardo José da Costa Valente.—Como requer.

Claudina Mariã Soares.—Concede-se, de conformidede com o parecer do engenheiro.

Francisco José Raposo.—Sim cumprindo o art 98 das posturas.

Julio Protector da Congregação.—Sim, na forma requerida.

José Antonio Mendes.—Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

João de Azevedo Soares Filho.—Como requer, attendendo o parecer do engenheiro.

José Hemeterio de Castro Amaral.—Concede-se, segundo o parecer do engenheiro.

Lino José Martins.—Sim, segundo o parecer do engenheiro.

Maria Clara d'Assumpção.—Sim.

Manoel Gonçalves Domingues.—Concede-se, de conformidode com o parecer do engenheiro.

Commendador Manoel da Silva Santos. —Idem.

Manoel da Silva Pimentel.—Idem.

Tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego. —Como requer.

Severino & Irmão.—Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 6 de março de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE MARÇO DE 1882

Noticias do norte do imperio

Pelo paquete *Bahia*, hontem entrado dos portos do norte, recebemos cartas e jornaes, dos quaes colhemos o seguinte:

AMAZONAS

Datas até 19 de fevereiro:

— Assumio o exercicio de inspector da Thesouraria de Fazenda, o Sr. Saturnino Mesquita de Loureiro Marães.

— Foi nomeado agente de leilões o Sr. Gregorio José de Moraes.

— Teve lugar na parochia dos Remedios o consocio do Sr. Salvador Boronia com a Sra. D. Rosa da Silva Mesquita.

Todas as demais noticias são do valor d'essas.

PARÁ

Datas até 26 de fevereiro:

Ainda não eram conhecidos os resultados finaes da eleição para membros da Assembléa Provincial, em 2º escrutinio, nos 2º e 3º districtos.

— Lê-se no *Diario do Grão Pará* de 25:

« Hontem á 1 hora da madrugada, manifestou se incendio na loja de fazenda dos Srs. Thomé Pinto de Aguiar & C. estabelecidos á rua de Cesario Alvim, esquina da travessa de Santo Amaro, ficando totalmente destruido o edificio e bem assim os contiguos, que eram occupados por uma barbearia do Sr. Nicoláo José Fernandes e pelo francez Felix Xavier, que soffreram perda completa de tudo quanto n'elles possuiam.

« O estabelecimento estava seguro na companhia Garantia por 15:000$; mas os predios nenhum estavam, e eram de propriedade das Sras. Ds. Raymunda Emilia Coelho de Barros e suas irmãs Umbelina e Maria Magdalena, que tinham arrendado por 5 annos aos proprietarios da loja.

« Até agora ignora-se o motivo do incendio apezar dos inqueritos que está procedendo a policia para a averiguação; todavia, diz se ser casual, como todos os outros, para evitar qualquer cumplicidade ou attribuição falsa.

« Compareceram as bombas dos Arsenaes de Marinha e de Guerra com seus pessoaes e algumas autoridades.

« São dignos de menção pelos serviços relevantes que prestaram os Srs. capitão Barros de Vasconcellos, Manoel Martins de Oliveira, proprietario da padaria Onça, e o guarda urbano Manoel Bernardino de Souza, aos quaes se deve tambem as promptas providencias para evitar a prorogação do incendio aos outros predios proximos. »

— Em sua sessão de 24, o Tribunal da Relação de Belém pronunciara o juiz municipal de Vigia, e interinamente na vara de direito, bacharel Silva Porto, como incurso nas penas do art. 159 do codigo criminal.

— O Sr. Dr. Ladislá Netto, director do Musêo Nacional, dirigira á imprensa do Pará a seguinte carta;

« Meu charo Sr. redactor.—Prestes a separar-me d'esta provincia aonde me conduzio o cumprimento de um dever e á que me enlaçam agora affeições tão vivas e tão funda gratidão, não me é dado volver a côrte sem manifestar primeiro ao publico, á imprensa paraense e em particular aos que por ventura minha mais de perto conhaci, os sentimentos de estima que de ora em diante lhes tributo. Seus nomes não lh'os enuncio, porque no sagrado recesso da verdadeira estima, não assenta bem o alarde de um tão puro sentimento, nem tem cabimento as provas ostensivas da gratidão.

« Do distincto e erudito Sr. Domingos Soares Ferreira Penna, devo comtudo dizer que si com cavalleiros de tão elevados sentimentos me coube a felicidade de privar e tratar amisade no Pará, a sua unica intervenção lh'a devo, que com rara perspicacia e inexcedivel cuidado se houve elle na escolha de animos tão generosos, servindo-me n'isso menos com as diligencias do auxiliar prestantissimo, que de ha muito me era, do que pela abnegação do amigo extremoso que me provou agora ser.

« Parto, mas levo a convicção de que ao appello por mim feito aos sentimentos philantropicos e a intelligencia esclarecida do povo paraense, responderá este povo com os brios que o distinguem, e que no *certamen* não menos scientifico que humanitario de que fui promotor enthusiasta e quizera sahir agora vencedor convicto, não fallecerão os immensos thesouros de que dispõe a provincia do Pará, em cujo seio abriga-se ainda [illegible] numero de tribus indigenas. Estendam-se os braços aquelles que pela intelligencia podem dar aos seus pobres irmãos selvagens uma centelha sequer da luz civilisadora que nos innunda.

« A Exposição Antropologica teve por objectivo, sobre tantos outros utilissimos, este nobre intento, e para prestar lhe apoio não [illegible] mister aguardarmos a impulsão das classes officiaes do paiz, as quaes, infelizmente, não a sabem, nem que soubessem, a poderiam dar tão efficaz como lh'a requerem assumptos de tamanha magnitude.—Seu *ex corde*, Ladislau Netto.

« Belém, 25 de fevereiro de 1882. »

MARANHÃO

Datas até 1º do corrente:

As noticias são de mero interesse local.

CEARÁ

Datas até 3 do corrente:

Correram bastantemente animadas as festas do carnaval.

— Tem cahido muitos chuveiros pelo interior, segundo as noticias levadas á capital.

O *Cearense* de 23 de fevereiro extrahe os seguintes trechos de uma carta de Sobral:

« O inverno começou aqui no dia 29 de janeiro e até hoje 3 de fevereiro não tem deixado de chover um só dia. »

« Ha pouco cahiram á um quarto de legua d'esta cidade de Sobral faiscas de raios que causaram prejuizos e mortes. »

« A faisca electrica que deixou terriveis effeitos, cahio sobre a casa de um velho chamado Fidelis, occasionando a morte d'elle, da mulher e de uma filha moça, além da perda de varias criações. »

« O panico foi grande: quasi todos se sentiram horrorisados com a visita inesperada do imprudente corisco. »

Os jornaes de Santa Anna dizem tambem que:

« Desde o dia 29 de janeiro que começaram a cahir copiosas chuvas na cidade e lugares circumvisinhos.

« Parecia portanto ter começado o inverno, cuja falta já se fazia sentir principalmente á criação dos gados. »

Mesmo na capital já haviam cahido chuvas, segundo esta *local* da *Gazeta do Norte* de 3 do corrente:

« Hontem cahio alguma chuva nesta capital, acompanhada de descargas electricas.

« Fez um bello dia de inverno.

« A atmosphera conservou-se carregada, o horisonte nimboso e signaes que chovia copiosamente nos lugares circumvisinhos.

« Pessoa chegada de Cascavel disse-nos que antes de hontem chovera torrencialmente desde o lugar Cajueiro do Ministro até Mecejana. »

— De S. Matheus escreveram ao *Cearense*:

« Esta villa, foi hoje theatro de um crime barbaro.

« Um pobre marido assassinado por sua esposa, aproveitando se esta do somno d'aquelle para matal-o a pancadas, é o caso em questão.

« O facto deu se em um lugar, distante meia legua d'esta villa, cuja população ficou horrorisada com o modo porque foi consumado o crime!

« Uma calma tão grande só póde ter uma alma perversa.

« Felizmente está presa a féra, graças a actividade da autoridade policial. »

Lê se na mesma folha:

« No domingo proximo passado (26 de fevereiro) na travessa da Conceição, no [illegible] da Prainha, ás duas horas da tarde, F. [illegible] Carlos, conhecido pelo appellido de Xico Canario, armado de um canivete grande começou a cortar-se pelo ventre e a dizer em altas vozes:

« Eu hoje faço desgraça: ninguem se [illegible] vesse que a morte é feia

« A estes gritos compareceram alguns visinhos no intuito de obstar o acto, mas recuavam ante as ameaças ferozes de Xico Canario.

« N'este interim a viuva Joanna Braga approxima-se e tenta tomar o canivete com que elle feria-se

« Canario recuando das mãos que o seguravam, conseguio escapar e voltar se contra Joanna Braga, ferindo-a mortalmente na região iliaca do lado esquerdo.

« Cahindo á vehemencia do golpe recebido, a paciente soffreu ainda onze facadas em diversas partes po corpo.

« Vendo a victima extendida no chão e banhada no sangue que corria em jorros, o scelerado voltou-se contra si mesmo.

« Continúa então a ferir-se com o canivete e sem perturbar-se contemplava as feridas que fazia.

« Apparecendo então um soldado e dando-lhe voz de prisão, Canario exasperou-se e ferio se com mais força no ventre, resultando deste ferimento a queda do abdomen.

« Preso, foi conduzido ao hospital da Santa Casa de Misericordia, onde, embora o tratamento que tem recebido, se acha em estado gravissimo.

« O facto praticado por Canario, ao passo que se aggrava por circumstancias especiaes, não encontra explicação alguma.

« A idade do delinquente excede a 40 annos: não podia conter mais a imprudencia propria dos inexperientes.

« Canario estava para casar-se com a infeliz que assassinou no mesmo dia em que se publicou o 3º proclama do seu contrato de consorcio.

« Demais faziam poucos dias que sahira da cadeia onde estivera cumprindo a pena de 24 annos de prisão por crime de homicidio. »

— A estrada de ferro de Baturité, em janeiro ultimo

Rendera	50:8[illegible]
Despendera	21:18[illegible]
Deu de saldo	29:637[illegible]

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 4 do corrente:

Eis o que escreve o nosso correspondente:

« A nossa edilidade desde o anno findo não se reunia.

« Já se julgava que tal corporação tinha sido eliminada, quando, caso não previsto, ella dá accordo de si, reunindo se pela primeira vez neste anno da graça do Senhor, no dia 25 de fevereiro, para tratar de questões urgentes, de interesses importantes para salvarem a honra do municipio que perigava, para fazer-se um novo codigo municipal summarissimo, que foi feito e approvado pelos mesmos edis, e logo posto em execução, chamando-se ao novo codigo municipal do— [illegible] *cacete*.

« O edil denominado José Dias não sei porque deu com o guarda chuva no frontespicio do fiscal da Camara, denominado Frederico Xavier, que respondeu ao insulto, provocação ou gracejo, com uma bôa cipoada no lombo do vereador. Então como dizem os garotos, fechou-se o tempo e trovejou o páo, e era bonito ver o vereador dar com o guarda chuva na fachada do fiscal, e este dar a cipoada no lombo d'aquelle!

« Os demais vereadores presentes, trataram de salvar o fardo n. 1, livrando a fachada e os lombos, porque no enthusiasmo podia vir uma bordoada por engano; e assim findou a 1.ª reunião da Edilidade neste anno: — mão agouro!

« Acudio povo para ver a comedia edificante e moralisadora do vereador e do fiscal, de se esbordoarem em plena sessão da Camara

ILEGÍVEL

—creio que nem a acta foi lavrada ; e lá se foi tudo quanto Martha fiou.

« No dia 3 foi o Dr. Cintra e o Sr. John Rigby, a villa da Nova Cruz, marcarem o lugar para ser edificada a ultima estação da via ferrea do Natal a aquelle lugar ; creio que este anno ella ficará prompta, graças á autoridade, zelo e intelligencia do seu engenheiro fiscal Dr. Cintra.

« Não são os moços só que são precipitados e mettidos á *valentões*, e a prova é, que o septuagenario Paulo Gomes de Mello, morador no lugar S. Pedro, da comarca do Trahiry, districto de Santa Cruz, deu uma facada tão —boa—em Miguel Olegario de Souza, que este deu a alma a Deus em poucos instantes : o velho foi preso, e a autoridade procede nos termos da lei.

« Na comarca de Mossoró, Malaquias de tal, homem de côr, desfechou dous tiros um em Melchiades e outro em Antonia. Esta falleceu incontinente, e aquelle acha-se mal. O facto deu se no lugar Umary. Não dizem qual o motivo que levou-o a pratica de dous crimes no mesmo instante ; mas sou levado a suspeitar, que foi o maldito ciume.

« A pedido foi exonerado o subdelegado de Sant'Anna do Matto, sendo nomeado subdelegado para o districto da Penha, que se achava vago.

« Tendo o conselho director da Instrucção Publica imposto á pena de demissão ao professor primario da povoação de Santa-Cruz, João Estevão Barbosa, e recorrendo este para o presidente da provincia, na forma do regulamento, da sentença condemnatoria, S. Exc., firmado no art. 115, commutou a pena de demissão imposta, na de suspensão com perda de todos os vencimentos e de antiguidade por dous mezes, conforme o § 4 do art. 93 do dito regulamento.

« Foi um acto de equidade, que praticou S. Exc.

« Na villa da Penha tem havido reclamações e protestos, por causa da mudança do local da feira : alli o vereador que é negociante quer a feira na sua porta, e porque ultimamente a Camara compenetrada de seus deveres, mudou a feira para local mais conveniente, tirando a do oitão da igreja matriz, aonde os feirantes e não feirantes faziam actos vergonhosos ; tem sido essa transferencia motivo de queixas e reclamações dos que se julgam offendidos em seus mesquinhos e pequeninos interesses. Como entrou o tempo quaresmal, talvez que tenham tomado juizo, se tomaram cinza.

« A barca ingleza que noticiei-lhe haver naufragado na barra de Mossoró, tinha alli chegado com procedencia desse porto em lastro, para carregar algodão para um dos portos da Grã Bretanha. Feito o carregamento, ao sahir do porto, naufragou : em boa hora salvou-se toda a carga de algodão e o lastro de assucar. A carga salva o vice-consul inglez, que para lá tinha ido afim de pôr a salvo os interesses de seus patricios, foi embarcado para esse porto afim de ser ahi vendida por conta de quem pertencer, e sendo arrematado o casco do navio.

« A' bordo do vapor costeiro *Pirapama* seguiram para essa cidade, com o vice consul inglez, o commandante e tripolantes da barca. Apezar de meus esforços para saber o nome do navio, não me souberam dizer : aqui ha pouco interesse em saber-se desses acontecimentos desde que o naufragio não lhes diz respeito.

« Eis o mappa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Natal, no exercicio de 1880 a 1881, sujeitos a direitos provinciaes :

Algodão—1.251:939 kilogrammas, valor official 530:927$500 ; direitos que pagou .... 26:546$375.

Assucar — 13.754 438 kilogrammas, valor official 1,377:432$800 ; direitos que pagou .... 68:871$640.

Borracha — 14 558 kilogrammas, valor official 12:416$600 ; direitos que pagou 620$830.

Couros seccos salgados—25 754 kilos, valor official 10.709$720 ; direitos que pagou .... 535$486.

Courinhos curtidos — 2:100, valor official .. 336$; direitos que pagou 16$.

Caibros de mangue — 125, valor official ... 12$500 ; direitos que pagou 625 rs.

Linhas de mangue—125, valor official 375$; direitos que pagou 18$750.

Ossos—108 kilos, valor official 240$; direitos que pagou 12$.

Sola — 976 meios, valor official 3.544$; direitos que pagou 177$200.

« A exportação dos generos da provincia pelo porto de Mossoró, no mesmo exercicio de 1880 a 1881, foi este :

Algodão—256,933 kilos, valor official...... 98:861$040 ; direitos que pagou 4:943$053.

Alho—tranças 1,100, valor official 110$000 ; direitos que pagou 5$500.

Botinas—50, valor official 125$000 ; direitos que pagou 6$250.

Couros seccos salgados—13,919 kilos, valor official 6:199$520 ; direitos que pagou 309$976.

Couro espichado—278 kilos, valor official 93$620 ; direitos que pagou 4$681.

Courinhos sortidos—7,806, valor official .. 2:461$800 ; direitos que pagou 123$090.

Courinhos em cabello -15,235, valor official 4:323$600 ; direitos que pagou 216$180.

Carne secca—15 kilos, valor official 15$000 ; direitos que pagou 750

Cera de carnaúba—4.469 kilos, valor official 927$000 ; direitos que pagou 46$320.

Cêra de abelha - 36 kilos, valor official 72$000 ; direitos que pagou 360.

Cordas de carnaúba—1,222 peças, valor official 24$440 ; direitos que pagou 1$222.

Carnaúba—10 pães, valor official 3$200 ; direitos que pagou 160.

Cabos de vassoura - 56, valor official 2$240 ; direitos que pagou 112.

Cal—3 alqueires, valor official 2$400 ; direitos que pagou 120.

Esteiras de carnaúba—10,117, valor official 871$220 ; direitos que pagou 43$561.

Lãa de carneiro — 509 kilos, valor official 40$620 ; direitos que pagou 2$036.

Ossos—10,560 kilos, valor official 105$600 ; direitos que pagou 5$280.

Olhos de carnaúba — 24,000, valor official 24$000 ; direitos que pagou 1$200.

Peixe secco — 115,559 kilos, valor official 441$920 ; direitos que pagou 22$096.

Pennas de ema—70 kilos, valor official .... 407$500 ; direitos que pagou 20$375.

Papagaios—18, valor official 10$800 ; direitos que pagou 540.

Queijos de manteiga—1,239 kilos, valor official 808$600 ; direitos que pagou 40$430.

Queijos de coalha—355 kilos, valor official 101$800 ; direitos que pagou 5$090.

Redes de palha -50, valor official 12 $000 direitos que pagou 600.

Redes de algodão—4?, valor official 120$000 ; direitos que pagou 6$000.

Cebolas -750, valor official 15$000 ; direitos que pagou 150.

Sola—661 meios, valor official 1:653$300 ; direitos que pagou 82$635.

Sulipas—2,683, valor official 553$740 ; direitos que pagou 27$737.

Taboas—150, valor official 48$000 ; direitos que pagou 2$400.

Velas de carnaúba — 7,300, valor official 58$400 direitos que pagou 2$920.

Chapéos de palha de carnaúba—200, valor official 20$000 ; direitos que pagou 1$000.

Sal—2.593 alqueires, valor official 829$76 6; direitos que pagou 41$488.

« Falleceu nesta cidade João Baptista da Fonseca Pinto, escrivão de orphãos do termo da Imperatriz. Era o decano dos escrivães da provincia. Em 1837 foi nomeado escrivão para o termo de Mipibú ; mas motivos particulares o coagiram em 1845 a solicitar o lugar de escrivão da termo da Imperatriz, e que conseguio, e ahi permaneceu no exercicio do cargo até o anno findo, em que pela idade avançada teve um serventuario substituto. Pouco gozou desse beneficio.

« Ha factos que narrados não são acreditados, e outros ha que vistos, a nossa razão e a nossa intelligencia recuam ante elles e julga ser ludibrio dos sentidos ou alguma visão optica. Tal é o que acaba de se dar n'esta cidade, e que creio serei o unico protestante. Ei-lo : existia na rua que corre em frente á igreja do Rosario, um pessimo caminho, que encurta a distancia que vai da cidade alta a baixa, e que pelo tempo de inverno era insupportavel. O Dr. Cintra, engenheiro da provincia, tratou de fazer um commodo e bom caminho, que se tornou util aos habitantes da cidade, mas eis que apparece não sei quem dizendo se—senhor de braço e cutello—e mandou metter as picaretas na mesma estrada de servidão publica, que a tornou inservivel, e que foi causa de uma pobre mulher soffrer uma queda, por que ignorando o estado do caminho foi passar a noite por elle.

« O acto só revela o — botocudismo — de quem o praticou, porque mostra muita perversidade de seu autor ; quem quizer duvidar venha ver, para contar.

« Um menor filho de um individuo de nome André Gomes, tendo se trepado em uma pitombeira para tirar-lhe umas pitombas, cahio, sendo levado para casa em braços, e morrendo tres dias depois ; durante esse espaço de tempo, não fallou e nem gemeu ; sirva de licção aos filhos que não ouvem os conselhos paternos.

« O adjunto do promotor publico da comarca do Apody, que se acha no exercicio pleno denunciou do 2º supplente do delegado d'aquella comarca porque achando se exercendo-se o cargo dera fuga a um criminoso que estava appellado. Esse individuo foi demittido do cargo a bem do serviço publico.

« As noticias de chuvas para o interior são satisfactorias.

« O vapor do sul trouxe a noticia da exoneração do Exm. Dr. Satyro de Oliveira Dias do cargo de presidente d'esta provincia. Não sou politico, sou goteira, mas parece-me que foi um erro a sua exoneração, e um mal para a provincia. Hoje que S. Exc. já conhecia a provincia e as suas necessidades por ter feito estudos, a sua retirada é um mal : todos sem distincção de côr politica, tinham bem fundadas esperanças em S. Exc. ; mas estas desappareceram. »

PARAHYBA

Datas até 5 do corrente.

No dia 4 deixara o exercicio do cargo de chefe de policia interino o Dr. André Cavalcante de Albuquerque.

— Lê se no *Jornal da Parahyba* de 25 de fevereiro :

No dia 20 do corrente, seguindo o engenheiro em chefe da estrada de ferro, um dos gerentes, o Sr. Samuel Agneu, o commendador Silvino da Cunha, e os engenheiros da companhia e empreza, os Srs. Carling e Propicio em um *trolle* de Santa Rita para S. João, á encontrar a locomotiva, afim de seguirem até a Ilha, ao approximarem-se, por descuido do brequisquista do *trolle*, dera-se um pequeno accidente no qual sahio contuso na perna esquerda o engenheiro em chefe, felizmente sem o menor resultado fatal

« D'ahi todos regressaram immediatamente no trem de ferro para esta capital, onde já se achava á espera, no escriptorio, o medico da companhia, o Dr. Cruz Cordeiro, por telegramma de Santa Rita.

« Sendo conduzido para a sua casa de residencia o engenheiro em chefe foi logo examinado pelo Dr. Cordeiro, que reconheceu não haver a menor lesão na perna, empregando logo umas vinte sanguesugas, que com os outros medicamentos appropriados teem produzido os melhores resultados, devendo em poucos dias achar-se inteiramente restabelecido.

« Congratulamo-nos com a empreza da estrada de ferro e seu illustre engenheiro em chefe pela felicidade do accidente, que poderia ter sido fatal. »

— Lê-se no mesmo jornal do 1º do corrente :

« Expediram diplomas de membros da Assembléa Legislativa Provincial, em segundos escrutinios as juntas apuradoras :

« Do 1º districto, aos Drs. Caetano Filgueiras, José Maria e Francisco Barbosa ;

« Do 2º dito, aos capitão João Severiano, commandante superior Assumpção Santiago e padre Belisio Lins ;

« Do 3º dito, aos commandante superior Targino das Neves, capitão Bento Netto e professor Fontino Lordão ;

« Do 4º dito, aos capitão Jeronymo da Nobrega, tenente coronel Jovino Dinoá, Ildefonso Ramos, João Agripino e capitão Manoel Melchiades ;

« Do 5º dito, aos Srs. Seixas, Vieira Costa e padres Gadelha e Mariano. »

— A Alfandega arrecadou no 1º semestre do exercicio corrente 300:959$954, sendo em :

Julho	35:745$579
Agosto	22.972$851
Setembro	28:818$098
Outubro	49:623$811
Novembro	91:061$618
Dezembro	72:737$997

— O *Conservador* de 4 diz n'um artigo á *Ultima hora* :

« O Exm. Sr. Dr. Justino Ferreira Carneiro acaba de passar a administração da provincia ao 1º vice-presidente, Exm. Sr. Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello.

« O Sr. Dr. André Cavalcante de Albuquerque que foi substituido interinamente no exercicio do cargo de chefe de policia pelo Sr. major João José Botelho. »

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Hontem ao meio dia, presentes 20 Srs. deputados, abrio-se a sessão. Compareceram depois mais 10 Srs. deputados.

Leu-se e foi approvada a acta da antecedente.

Achando-se na ante-sala o Sr. Antonio Venancio, foi introduzido pelos Srs. Arruda Falcão e Góes Cavalcante, e prestando o juramento, tomou assento.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo declarando ficar o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, sciente do modo porque se acha constituida a mesa d'esta Assembléa.—Inteirada.

Uma petição de Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, professor do Peres, requerendo o pagamento de 219$000, augmento de sua gratificação relativa ao de seus vencimentos nos exercicios de 1876 a 1880.—A' commissão de ordenados.

Outra de Mariana Francisca da Conceição Chaves e Umbelina Rosa de Lima e Silva, viuvas desvalidas, solicitando autorisação especial para serem providas no magisterio publico.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do Rvd. Francisco Verissimo Bandeira, professor publico, requerendo que lhe sejam abonadas as faltas dadas de 5 de junho a 27 de julho de 1863, como professor do Bonito. —A' commissão de instrucção publica.

Outra do Rvd. Manoel Candido das Chagas Gondim, vigario encommendado de Papacaça, requerendo o auxilio de 5:000$ para continuação das obras da igreja matriz.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Bento da Conceição Ferreira, carteiro do Thesouro Provincial, recorrendo do despacho da Presidencia da provincia, pelo qual lhe foi negada a gratificação por mais de 30 annos de serviços.—A' commissão de ordenados.

Outra de Joaquim Anselmo de Sant'Anna, requerendo a admissão de seu filho menor Raphael, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Foram á imprimir os seguintes projectos :

N. 20. Autorisando á dispender-se, no corrente exercicio financeiro mais 30:000$ para as obras do Hospicio de Alienados, abrindo-se desde já o necessario credito.

N 21. Autorisando a Camara Municipal de Ipojuca, á permutar uma casa que possue na villa do O', pelo predio em que funcciona, dispendendo até 800$.

N 22. Autorisando á proceder-se a desobstrucção do rio Una, desde o porto da villa de Barreiros até Pedra do Sapo, dispendendo-se até 10:000$.

N. 23. Creando uma cadeira para o sexo feminino na ilha do Jardim, da villa de Barreiros.

N. 24. Autorisando a construcção de uma estrada de rodagem de Barreiros á entroncar com a que vem de Agua-Preta a Jacuipe, passando pelo valle do Cará-Assú, fazendo-se uma ponte sobre o rio Jacuipe, devendo despender-se até 30:000$.

N. 25. Declarando que as disposições do art. 1º e § da lei n. 1.330, não se entendem com o regedor do Gymnasio Pernambucano.

N. 26. Autorisando a construcção de uma ponte na Torre, dispendendo-se até 20:000$.

N. 27. Revogando a lei n. 1.320, de 4 de janeiro de 1879.

N. 28. Autorisando a construcção de um açude em Taquaretinga, dispendendo-se até 5.000$.

O Sr. Góes Cavalcante justificou um requerimento pedindo informações sobre as demissões de collector Trajano Alves de Mendonça e do fiscal Manoel de Araujo Barbosa, ambos de Serinhãem, sendo approvado depois de orar o Sr. Góes Cavalcante.

Em seguida passou-se a 1ª parte da ordem do dia e foram eleitas as seguintes commissões :

Estatistica e divisão civil e ecclesiastica — os Srs.: Antonio Victor, Cunha Beltrão e Costa Espinosa.

Justiça civil e criminal—Estevão de Oliveira, Maximiano Duarte e Antonio Venancio.

Negocios ecclesiasticos — os Srs.: Augusto Leão, Barão de Taquaritinga e Costa Espinosa.

O Sr. Moreira Alves, pela ordem, pedio e obtem urgencia para se passar á 2ª parte da ordem do dia.

Foram convidados á tomar parte na discussão do parecer n. 17 os Sr. Castro Jesus e Sá Araujo, orando o primeiro candidato.

O Sr. candidato Sá Araujo requereu o adiamento do parecer, e o Sr. Moreira Alves pedio que fosse o referido parecer votado por partes.

Não havendo numero para votar-se ficaram adiados o requerimento e a discussão do parecer.

O Sr. presidente levantou a sessão designando para a ordem do dia : continuação da discussão do parecer n. 17, sobre a eleição do 13º districto e eleição das commissões.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com assistencia de numero legal de juizes de facto, sendo submettido a julgamento o réo João Gomes de Oliveira, accusado de, em 13 de abril de 1880, e na ilha dos Ratos ter assassinado com uma facada á José Vicente Sobral.

Defendeu o réo o Sr. Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira ; e, em vista das respostas do conselho, foi o mesmo réo condemnado a 14 annos de prisão simples.

— Hoje será julgado o réo Antonio Vieira Machado Larangeiras.

Assassinato—No povoado do arrabalde Monteiro, e na noite de 4 para 5 do corrente, Pedro Paulo Neves assassinou com duas facadas á João Antonio da Silva, sendo o movel do crime velhos odios e intrigas existentes entre os dous, ambos homens de máos instinctos, ambos perversos.

Preso em flagrante pelo tenente Theolindo Augusto do Rego, o assassino oppoz tenaz resistencia, sendo auxiliado n'ella por seus irmãos e alguns individuos da sucia d'elle. Entretanto, foi subjugado e recolhido á prisão.

O Sr. Dr. Pitanga vistoriou a victima.

Cacetadas—Em 25 de fevereiro ultimo, na rua da Matança da cidade de Palmares, José Lobato Cavalcante aggredindo á Manoel Francisco Bastos, ferio-o levemente a cacetadas, que lhe descarregou.

O delinquente foi preso.

Luta e ferimentos—Em terras do engenho Pratinho do termo de Palmares, José Rodrigues de Oliveira e Felicio José Alves de Mello, travaram luta entre si em 23 do mez ultimo, e feriram-se mutuamente, sendo leves os seus ferimentos.

Foram ambos presos em flagrante.

Alagôa do Carro—A' proposito do telegramma que d'este povoado recebeu o Sr. Dr. Democrito Cavalcante e nós publicamos no dia 5, o Sr. Dr. chefe de policia telegraphou ao subdelegado d'aquelle districto João Pamphilino, que lhe respondeu n'estes termos :

« Não me consta que se pretenda remover a feira do lugar onde se acha para outro qualquer, pelo que julgo sem fundamento o telegramma d'aqui remettido n'este sentido. »

Tiro casual—Hontem pela manhã foi recolhido ao hospital Pedro II, Manoel Pereira, official de cigarreiro, operario da fabrica Bourgard, á rua da Imperatriz, afim de ser tratado de um ferimento casual, que recebera na bossa parietal esquerda, sendo o seu estado considerado grave.

O facto do ferimento deu-se assim : ás 10 horas da manhã, tendo entrado na referida fabrica um menino vendedor de bilhetes de loteria, comprou o operario um d'estes, e dirigio-se á um quarto para haver o dinheiro com que devia pagar o preço do mesmo bilhete. N'esse entrequanto, o menino, vendo uma arma de caça posta á um canto, foi tocar-lhe no gatilho, e a arma, que estava carregada com chumbo, disparou, indo a carga offender o referido operario que na occasião voltava do quarto.

Foi um tiro casual, mas que póde custar a vida de um homem.

Fallecimento—Na idade de 41 annos, falleceu, no dia 4 do corrente, o antigo e estimado guarda-livros Virissimo Ferreira Chaves Junior, succumbindo á uma lesão cardiaca, que desde muitos mezes o atormentava, sem deixal-o resfolegar.

Era o finado um homem de grandes espiritos, talentoso e muito dado aos estudos ; pelo que, a despeito de sua afanosa vida commercial, conseguio grande cópia de habilitações litterarias, merecendo por isso e pela facilidade da palavra elevado conceito entre os membros da colonia portugueza, á cuja nacionalidade pertencia.

O seu cadaver, depois dos suffragios da igreja, que foram prestados na igreja do convento de S. Francisco, foi conduzido no dia 5, com grande acompanhamento, para o Cemiterio de Santo Amaro, onde foi inhumado.

O Dr. Ladislau Netto.—De regresso para a Côrte acha-se á bordo do paquete *Bahia*, que hoje segue para o sul o incansavel e distincto director do Muzeu Nacional, o Sr. Dr. Ladislau Netto, festejado naturalista e homem de lettras que tem sabido elevar aquelle estabelecimento á uma admiravel posição de prosperidade.

O Sr. Dr. Ladisláo Netto chegou ao fim que visou, quando projectou a sua viagem ao Pará, e, a julgar pelo que já publicamos ha dias, e pelo que em seguida transcrevemos do *Diario do Grão Pará*, os resultados colhidos são de certo valor para a sciencia, e farão bôa figura entre as preciosidades que devem apparecer na Exposição Anthropologica, em vias de realisação.

Comprimentando ao digno e estimavel director do Muzeu, á quem ainda uma vez agradecemos a fineza de sua visita, desejamos-lhe prospera viagem, e que consiga que a Exposição Anthropologica, para a qual trabalha esforçadamente, obtenha um exito completo, de que é merecedor seu talento e sua energia.

Eis o artigo do *Diario do Grão Pará* :

« Do Rio Capim regressaram hontem e illustre Sr. Dr. Ladislau Netto e seus dignos companheiros da commissão anthropologica, trazendo varios artefactos de Turyuáras e Timbés, bem como ossadas de individuos destas duas tribus e um craneo de Amanajé.

« As aldeias visitadas pelo Sr. Dr. Netto contém actualmente os restos das antigas aldeias do Capim, que, além de raros, tenderão fatalmente a desapparecer se o governo não tratar de dar lhes uma intelligente e philantropica direcção.

« Os Timbés, que pouco differem physicamente da raça branca, constituem a quasi totalidade da população indigena do rio Capim, existindo apenas uma dezena de Turiuáras, e tendo se afastado para os sertões do alto Surubyjú os afamados Amanajés, inimigos destas duas tribus.

« O distincto director do Museu Nacional foi em toda esta excursão acompanhado e auxiliado pelo Sr. capitão Pedro L. da Costa, que levou a sua dedicação a ir com elle á aldeia de Putiritá nas margens do Igarapé deste nome, distante muitas leguas do rio Capim.

O nosso incansavel e illustrado hospede deve seguir para a côrte no vapor que é esperado hoje do sul.

« Desejamos-lhe feliz viagem e que a sua louvavel actividade seja dignamente comprehendida pelo publico desta capital. »

Correio Geral de Pernambuco.—No proximo findo mez de fevereiro rendeu esta repartição 11:790$090, provenientes das seguintes fontes :

Premio	105$500
Sellos	4:447$200
Cartas	302$020
Assignaturas	168$000
Agencias	1:236$910
Multas	28$400
Extraordinarios	2$770
Movimento de fundos	5:499$290

Paquete Minho.—Este paquete tendo sahido da Bahia ante-hontem á tarde, deve amanhecer hoje no nosso porto.

Esmola.—Recommendamos ás almas caritativas uma pobre viuva com 6 filhos menores, residente na 3ª loja do predio n. 146 da rua do Marquez de Herval.

A pobreza é extrema nesse triste lar, e a infeliz mãi luta com as mais serias difficuldades para sustentar seus tenros filhinhos. E' uma obra meritoria levar-lhe algum obulo.

Não envolverá crime ?—Informam nos que, pelas 8 horas da manhã de 2 do corrente, desappareceu do predio n. 69 da rua de S. João, da parochia de S. José, um menor, pardo, de 13 para 14 annos, de nome Joaquim Maria da Conceição, sendo visto por alguem esgueirar-se elle pelo quintal do predio n. 67 da mesma rua.

E' possivel que essa fuga ou desapparecimento seja apenas o resultado da vadiagem do menor ; mas é tambem possivel que fosse elle seduzido por alguem, que depois o queira fazer passar por escravo, vendendo-o para fóra da provincia ou para o interior, facto que mais de uma vez tem occorrido.

N'estas condições, andaria bem avisado o Sr. Dr. delegado da capital se fosse inquerir do facto e o tirasse a limpo, tanto mais que a dona da casa em que morava o menor é uma pobre viuva, que não dispõe de recursos para indagações.

Club Democratico Familiar.—Este club, em assembléa geral, elegeu ultimamente a sua direcção para o corrente mez de março, a qual ficou assim composta : *director*, Manoel de Paulo de Albuquerque ; *secretario*, Joaquim Henrique de Oliveira ; e *thesoureiro*, Miguel José da Costa Meira.

A installação terá lugar no dia 26 do andante.

Gremio Litterario.—Teve lugar domingo 5 do corrente, a primeira sessão preparatoria desta sociedade, sob a presidencia de Alfredo Silverio.

Foram lidos os seguintes officios :

Um do conselho fiscal, applicando medidas aos negocios da casa referentes ao ex-thesoureiro.

Outro do mesmo, sobre reforma de estatutos.

Outro do mesmo, sobre propostas de socios.

Todos foram adiados para a proxima sessão.

Em seguida foram lidas duas propostas para socios ; uma do Sr. Paulo Silveira, outra do Sr. Silveira Coelho.

Quinta feira 9 haverá sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Illuminação de Palmares.—Perante a junta do Thesouro Provincial vai á praça no dia 9 do andante, a factura e collocação de lampeões para a illuminação publica da cidade de Palmares, servindo de base o preço da praça anterior, de 35$000 por lampeão.

Estrada de ferro de Caruarú.—E' no dia 10 do corrente, ás 11 horas do dia, que termina o praso para a recepção de propostas, em cartas fechadas, no escriptorio do prolongamento da via-ferrea do S. Francisco, para a conclusão das obras de terra e de arte em 14 kilometros da via-ferrea do Recife á Caruarú.

Monte Pio Popular.—Amanhã, ás 7 horas da noite, reunem-se em assembléa geral os socios desta sociedade para elegerem os seus dois secretarios.

Santa Casa de Misericordia.—A's 3 horas da tarde de 9 do corrente, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia recebe propostas em cartas fechadas, para fornecimento de carnes verdes, assucar, pão, bolacha e outros generos, indicados nos respectivos editaes, aos diversos estabelecimentos á seu cargo, no trimestre de abril á junho.

Casa de Detenção.—Tambem no mesmo dia 9, perante a junta do Thesouro Provincial, vai á praça o fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, no indicado trimestre de abril á junho, servindo de base o preço de 400 réis por cada preso, diariamente.

Desertores.—Em 2 do corrente, foram presos pelo delegado de policia do termo da Escada, tenente Ildefonso Gomes do Amaral, dous desertores da armada, ambos escapos da corveta *Ypyranga*.

Gabinete Portuguez de Leitura.—Em consequencia do fallecimento de seu socio benemerito Verissimo Ferreira Chaves Junior, o Gabinete Portuguez de Leitura, em signal de condolencia, resolveu encerrar por 3 dias o respectivo expediente.

Club Carlos Gomes.—Este Club transferio sua séde da rua do Barão da Victoria para a rua do Imperador, predio n. 3

A Tribuna.—Publicou-se o n. 16 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Brasil Agricola.—Publicou-se o n. 12 d'este periodico dedicado aos interesses da lavoura. Traz a continuação de diversos artigos incetados anteriormente e mais outros sobre *Engenhos centraes*, *A sciencia da vida*, *Uso do chocolate* e *A dedicação e a gratidão*. Está interessante.

Tribunal do jury de Olinda.—Não foi possivel haver hontem, a installação da primeira sessão d'esse tribunal, n'este anno, pelo facto de só terem comparecido 15 jurados ; pelos que foram multados em 20$ os jurados, que faltaram, e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 horas da manhã, depois de sorteados mais os juizes de facto seguintes :

Olinda

José Figueira Curado.
Sizenando José da Silveira.
Umbelino Adonio Maciel Monteiro.
Francisco de Pinho Borges.
Hilario Manoel da Conceição.
José Nunes de Oliveira.
Pedro Celestino das Chagas.
Pedro da Costa Moreira Nunes.
Miguel Hilario Pereira de Azevedo.
Jacintho Gomes do Rego.
Jeronymo Soares de Albuquerque.
Miguel Hilario Pereira.
Aureliano José Temotheo.
Luiz Machado Botelho.
Joaquim Cesario da Rosa.
Joviniano Manta.
Luiz do Rego Barros.
Fortunato José de Sampaio.
Felippe Duarte Pereira.
Henrique de Castro Guimarães.
Joaquim Rabello Pessoa de Brito.
Luiz Francisco de Paula Pitta.
Francisco Miguel de Siqueira Bastos.
Jacintho Soares Botelho.

Beberibe

José Guilherme Guimarães.
Antonio Francisco dos Santos.
Miguel Augusto Vieira de Barros.
Marcolino de Souza Pereira de Brito.
Marcolino José dos Santos.
Frederico Chaves Junior.
Antonio Romão de Andrade.
Frederico Velloso da Silveira.

Maranguape

Lourenço Guedes Alcoforado.

Vapor Conde d'Eu.—Este vapor da Companhia Pernambucana, tendo recebido novas caldeiras, fez sua viagem de experiencia no domingo 4 do corrente.

Foi elle até Itapissuma, d'onde regressou no mesmo dia navegando perfeitamente bem e a contento de crescido numero de visitantes que estavam ao seu bordo.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Bahia* e pelos navios *Octavia*, *D. Antonio* e *Nicolay* vieram os seguintes generos para o mercado do Recife : bacalhau, 3.400 barricas e 516 meias ; camarões, 10 encapados, farinha de trigo, 3.000 barricas ; e xarque 457.260 kilogrammos.

Dinheiro.—O vapor *Bahia* trouxe do norte para :

Pinto Alves & C.	2.000$000
Joseph Krause & C	1:600$000
Domingos José de S. Silva	1:000$000

— O vapor *Pirapama* levou para :

Parahyba	44:000$000
Natal	8:500$000
Aracaty	32:000$000

— O vapor *Marinho Visconde* levou para :

Maceió	181:800$000
Penedo	672$000
Aracajú	3.000$000

Garanhuns.—Escrevem-nos d'esta cidade em 24 do corrente :

« *Srs. redactores.*—A nossa edilidade, como preceitua o art. 25 do titulo 2º do regimento das Camaras, resolveu se afinal, no dia 20 do corrente, dar principio á primeira sessão ordinaria deste anno, depois de um prolongado somno que durou quasi 6 mezes, encerrando-se hoje os trabalhos da mesma sessão, que de toda não foi esteril.

« Ainda bem.

« O Sr. Antonio da Silva Souto, pro-presidente, apresentou na sessão do dia 21 um relatorio pedindo que se désse balanço nos dinheiros existentes na municipalidade e nas letras que se achavam em poder do procurador, e que se fizesse reparar o açougue publico desta cidade que se acha ameaçando ruina, bem como construir um outro na povoação do Brejão, etc , etc.

« Na sessão de hontem o pro-presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. vereadores Ignacio Vespasiano, Moraes Campello e Pedro Paulo, para examinar e fazer um orçamento dos concertos precisos no açougue desta cidade, cujos concertos foram orçados em 333$040.

« Uma sessão extraordinaria foi convocada para o dia 28 do corrente, afim de se receberem propostas em cartas fechadas, para, com quem melhores vantagens offerecer, serem contratados os reparos e concertos d'aquelle edificio.

« O Sr. vereador Francisco Peixoto, não ficando muito satisfeito com o louvavel procedimento da Camara, pois queria que, sem preceder as terminantes disposições do art. 47 do regimento citado, fosse aquelles concertos contratados com seu tio Pedro do Rego Chaves Peixoto, pela quantia de 400$, o Sr. Francisco Peixoto, repetimos, entendeu desertar da sessão antes do seu termo, o que pôz em pratica, para assim obstar que se cumprisse os preceitos da lei, e que o arranjo que se premeditava vingasse.

« E' este o homem que se acha revestido do importante cargo de vereador.

« Estamos convencidos de que a Camara, no cumprimento de seus deveres, saberá manter-se na altura desejada, sem que jámais tenhamos de censurar-lhe seus actos.

« A seu pedido foi demittido o fiscal José Alves da Silva Tororó, e nomeado para o substituir o cidadão Luiz José Mendes Bastos.

« E' preciso que o novo nomeado, que é um moço intelligente, compenetrando se da missão que lhe foi confiada, trate satisfactoriamente dos interesses publicos, livrando-nos da enorme cafila de atravessadores que na feira desta cidade atacam todos os generos, fazendo-os assim subir nos preços de um modo espantoso, em manifesto prejuizo da população pobre.

« Tratou-se ainda na mesma sessão de ser nomeado um advogado para a municipalidade, que, mediante a porcentagem de 20 %, tratasse de arrecadar os dinheiros da mesma e com zelo curasse de seus interesses.

« Graças a iniciativa do Sr. Ignacio Vespasiano a idéa medrou recahindo a nomeação no Dr. Abreu Rego, contra o voto do Sr. Francisco Peixoto.

« O Sr. Moreira Campello, de conformidade com o disposto no art. 33 d'aquelle regimento, requereu que fossem as ruas da cidade varridas de 8 em 8 dias, marcando-se para esse fim uma verba de 80$000. Foi approvado unanimente o requerimento, ficando d'este melhoramento encarregado o respectivo fiscal.

« Ha poucos dias, graças ainda a iniciativa do Sr. Ignacio Vespasiano foi concertado o açude publico, que ha quasi um anno achava-se arrombado.

« Tendo o delegado de Correntes Candido José de Barros, mandado ao inspector Francisco Basilio, acompanhado de 30 homens armados, abrir um caminho por dentro da propriedade de Manoel Aureliano Dias, morador n'aquelle lugar, destruindo-lhe assim grande parte de suas plantações, o mesmo Dias *incontinente* requereu ao Dr. juiz municipal mandado de manutenção, que lhe foi concedido, sendo o dito mandado intimado ao mesmo delegado e ao inspector, que abriram mão da violencia que estavam commettendo, estando correndo ainda no juizo municipal a competente acção de manutenção

« Na sessão da Camara de hontem foi pelo fiscal de Correntes apresentada uma representação para a Camara abrir o caminho em questão, e ella desrespeitando o mandado do juiz municipal mandou que o fiscal abrisse o caminho, officiando para esse fim ao delegado de Correntes afim de dar força ao fiscal para aquelle fim.

« Esta resolução da Camara deu em resultado um conflicto de jurisdição, que, segundo ouvimos dizer, vae ser levantado pelo Sr. Dr. juiz municipal.

« O céo conserva-se limpido, sem que o mais leve indicio de proximas chuvas venha reanimar-nos a esperança.

« A secca que parece ameaçar-nos trará aos pobres sertanejos prejuizos irreparaveis ; será o terrivel epilogo, do terrivel flagelo que ha dous annos quiz exterminar os habitantes do sertão.

« Se Deus como pai de misericordia não se lembrar de nós, não havera mais salvação possivel.

« Já vão quasi concluidos os trabalhos do altar-mór de nossa matriz, de cujas obras foi encarregado o artista Antonio José de Lima.

« Seguio hoje ás 5 horas da manhã, para essa capital o nosso amigo tenente coronel Antonio Victor Correia, distincto chefe do partido conservador d'esta comarca, que vai tomar parte nos trabalhos da Assembléa Legislativa Provincial como representante deste districto.

« No dia 4 do corrente foi encontrado o criminoso João Florentino de Barros Noca, que se acha condemnado pelo crime de homicidio, no banho e completamente só.

« Durante os dias da folia carnavalesca, em frente do quartel, e com o proprio destacamento brincava aquelle criminoso entrudo publicamente !

« Ainda no dia 24 foi, pelo autor destas linhas, encontrado passeiando o mesmo Noca.

« Os factos que expomos são antigos ; providencia para elles não pedimos mais, apenas aqui os registramos para vergonha eterna de quem, como autoridade, devia melhor cumprir seus deveres.

« Luiz Tenorio, co-réo de Lourenço Ypiranga, tambem, por mais de uma vez tem sido encontrado passeiando nas ruas da cidade. »

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Bahia* :

Hygino da Silva, Joaquim V. de Souza Cabral, José Miranda, Antonio Acatauassú Nunes, Domingos e Germana, Arcelino, Antonio Lacerda Chermont, Geraldo de Souza Paes de Andrade, Aristides Carlos de Moraes, Ignacio de Loyolla H. Virgilino, Themoteo José da Costa Teixeira, Bonifacio Pinto de Castro, Anisio Auto de Abreu, José Isidoro Leal Vianna, Firmino Modesto Soares, Benedicto Martins de Carvalho, Theophilo Modesto Soares, Joaquim José Botelho, Dr. Alfredo Raposo Barradas, Hugo R. Barradas, Dr. Miguel Rôxo de Magalhães, Eduardo Saulnier de Pinerlevé, Ignacio José Alves de Souza, Dr. Agostinho Julio de Couto Belmonte, sua senhora e um filho, Henrique Pedro Alves, Manoel da Costa Barradas, Raymundo José Vieira da Silva, Dr. João Hircano Alves Maciel, Manoel Lopes da Cunha, José Ribeiro da Cruz Filho, Antonio Faustino Coqueiro, Luiz José Pereira, Felismino Moraes de Almeida, Alarico Catunda, Raymundo Ribeiro, Pedro Gomes da Frota, Guilherme Ribeiro de Saboia, Antero Severo Ribeiro, João Firmino D. Ribeiro, Elias S. Baptista, Gustavo Horacio de Figueiredo, Alfredo Bomilcar da Cunha, João Rigido dos Santos Junior, João Julio de Almeida Monte, Pompilio Cordeiro da Cruz, Jacintho F. da Silva Vianna, Alfredo Cima, Alvaro Gurgel de Alencar, Alvaro Teixeira de Souza Mendes, Pedro Alvaro R. de Albuquerque, Raymundo José Mogueira, J. B. Nunes, José Alexandre, José Martins, João Paulo Barbosa Lima, Francisco Freire de Brito, conego Joaquim Antunes de Oliveira, Dr. Francisco C. de Vasconcellos Chaves, Dr. Francisco Dantas Filho, Dr. José Alexandre de Amorim Garcia, Dr. José Moreira Brandão Castello Branco Filho, Dr. Manoel André do Rocha Filho, Miguel Carlos da Costa Rocha, John Von Sons, José de Araujo Villar, Alfredo Medeiros, Basilio Ribeiro Dantas e 1 irmã, Antonio Chins, Dr. Francisco C. Pinheiro da Camara, Cavalcante de Mello, José Lucas Alvares Filho, Lindolpho Ernesto Alves, Antonio Galdino de Araujo Cunha, Sabino Barreto, Rita da Apresentação, João Florencio da Silva, padre Antonio Alves de Carvalho, Dr. André Cavalcante de Albuquerque, sua senhora e 3 escravos, padre Antonio Alves de Mello, Joaquim José Correia de Magalhães, Dr. Thomaz de Aquino Mindello, James W. Welles, Dr. Abilio Ferreira Baltar, Manoel Pacheco Borges, Caetano Gomes de Almeida, William Powell, João Manoel da Veiga e Seixas, Augusto Ferreira Baltar, José Joaquim dos Santos Lima, Francisco Dalia, Francisco Fenizola, João Baptista Pulheiro, Salustiano V. de Araujo Lima, Felix Bello, Francisco Claudino de Lima, Moura, Cicero Brazilience de Moura, Antonio Gomes Corteiro de Mello, Manoel Martins Viegas, Orsiny Lopes, Manoel Baptista de Oliveira, Manoel Henriques de Sá Junior, Joaquim Arthur, 1 criado, 1 criada, e 3 escravos a entregar.

Leilões.—Hoje devem effectuar se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo da Associação Commercial, da escuna dinamarqueza *Anine*, e em seguida o do brigue *Recife*.

Pelo agente Borlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 31, do café Armonico.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de terrenos á rua Imperial junto a entrada do matadouro.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Marquez de Olinda n. 30, de repartimento de escriptorio com balcão, cadeiras, sabonete, transparentes, fazendas e miudezas.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Quarta-feira* : ás 6 horas, na igreja da Penha, pela alma de Severino Ramos de Queiroz.

— *Sexta-feira* : ás 6 1/2 e 8 horas nas matrizes do Corpo Santo e Boa-Vista, pela alma de João Baptista Ferreira de Albuquerque.

Pagadoria de Fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Empregados e operarios do Arsenal de Marinha.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 9 do corrente, se extrahirá a loteria 204.ª, em beneficio da matriz do Brejo da Madre Deus, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 5 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes :

Primeira denunciação

Francisco de Paula de Magalhães Mesquita Pimentel com Maria Leopoldina de Miranda.
Innocencio Pedro Joaquim de Oliveira com Eugenia Maria das Dores.
Manoel Francelino de Moura com Josepha Maria de Mello.
Antonio Gomes de Mendonça com Candida da Rocha Carvalho.
Adolpho Francelino com Maria Luiza da Silva.
José Tito da Silva com Olindina Luiza dos Santos.
Ignacio Francisco dos Santos com Maria Francisca da Assumpção Silva.
João Baptista Alves com Maria Francisca da Conceição.
Francisco Antonio Coelho com Maria do Carmo e Souza.
Thomaz Antonio de Paula Madureira, viuvo, com Maria Amelia de Carvalho.

Segunda denunciação

João Correia de Albuquerque com Cecilia Isabel da Luz.
Soldado José Martins de Aguiar com Antonia Duarte Paixão.
Candido Hyppolito Ribeiro com Idalina Gonçalves Guimarães.
Epiphanio Pedrosa com Maria do Carmo Ribeiro Mavignier.
Ratisbona Ribeiro Dias com Antonia Augusta Ribeiro da Silva.
João da Silva Lemos Guimarães com Emilia Dubeux.

Terceira denunciação

Samuel, escravo, com Joanna Maria da Conceição.
Francisco de Assis Bezerra com Josepha Luiz Maria da Conceição.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 6 de março, para esse estabelecimento 30 bois, pertencentes á :

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Eustorgio	1/2	58
Esteves & C.	8	999
Raposo & C.	7	1.064
Albuquerque	1	126
Bellarmino Alves Arouxa	3	467
Arrobada á :		
Albuquerque & Irmão	1	105
Luiz	1	133
Regalia	1	120
Arminio Pessôa	1	135
Manoel Paulo	1	178
José Correia	2	325
Camillo	1	164
João Marques	1	148
Justino	1/2	69
Barros	1/2	79
Damião	1/2	52

Foram vendidos á preço de 800, 720, 640, 600 e 560 rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo dia :

Farinha	20	cargas
Fructas diversas	3	ditas

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 5 do corrente :

Entraram 7, tiveram alta 3, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 520 enfermos.

Existem 522, sendo : nacionaes : soldados 8, do sexo masculino 231, do sexo feminino 175 ; estrangeiros 76, estrangeiras 13 ; escravos 13, escravas 3.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 4 do corrente :

Existiam presos 472, entraram 6, sahiram 9, existem 472 ; a saber : nacionaes 420, mulheres 12, estrangeiros 18, escravos 19.—Total 469.

Arraçoados 431, sendo : — Bons 406, doentes 25.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Eleuterio Francisco de Paula, Jacintho Jorge de Araujo, José Francisco dos Santos, Belmiro Santiago de Lima, João Anastacio dos Santos, Targino José Francisco, Thomaz Thomé de Aquino, Maria, escrava de José de Arruda.

Tiveram alta :

Joaquim, escravo de Manoel Augusto Silva Moreira, José João de Sant'Anna, José Alexandre Barbosa, Mathias Rodrigues Chaves, Felix José de Sant'Anna, José da Costa Monteiro.

— Movimento do dia 5 do corrente :

Existiam presos 469, entraram 30, sahiram 24, existem 475, a saber : nacionaes 424, mulheres 11, estrangeiros 20, escravos 20.—Total 475.

Arraçoados 432, sendo : — Bons 405, doentes 27.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :

Eleuterio Francisco de Paula, Antonio José Rodrigues, Laurentino de Farias Bezerra, Jacintho Jorge de Araujo.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 de março de 1882 :

Maria, parda, Pernambuco, 2 dias, Boa Vista ; tetano dos recemnascidos.

Manoel, pardo, Pernambuco, 100 dias, Recife ; colite.

Augusta Maria de Jesus, preta, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa Vista ; hemorrhagia cerebral.

João Chrysostomo de Lima, branco, Brasil, 56 annos, solteiro, Hospital Portuguez ; hemyplegia.

Joanna, parda, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio , espasmo.

Joaquim de Farias, preto, Pernambuco, 78 annos, solteiro, Hospital Pedro II ; gangrena.

Manoel Apolinario de Souza, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II ; hemoptyse.

Francisco José, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista : variolas.

Manoel Luiz Fernandes, branco, Portugal, 28 annos, Recife ; beriberi.

Corina, branca, Pernambuco, 2 annos, Recife ; variolas.

— 4 —

José de Araujo, branco, Portugal, 29 annos, casado, Hospital Militar ; variolas.

João, pardo, Pernambuco, 8 mezes, S. José ; convulsões.

Um recemnascido, pardo, Pernambuco, Boa-Vista ; nasceu morto.

Paulina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 13 annos, solteira, Hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Wenceslão, preto, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Graça ; febre perniciosa.

João, pardo, Pernambuco, 2 1/2 annos, S. José ; rachitismo.

Julio, branco, Pernambuco, 10 mezes, Olinda ; gastro enterite.

João Baptista Ferreira de Albuquerque, branco, Parahyba, 41 annos, casado, Recife ; insufficiencia mitral.

Maria Olympia Bacellar Caneca, branca, Pernambuco, 33 annos, casada, Afogados ; tuberculos pulmonares.

Ceciliana Camilla Ramos, preta, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José ; insufficiencia mitral.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio ; espasmo.

Silvestre, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista ; diarrhéa.

— Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José :

Idalina, parda, Pernambuco, 13 mezes, S. José ; congestão cerebral.

MUTILADO

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Sant. n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus. restabelecido em sua saúde, avisa aos seus antigos clientes que reabrio consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.° andar, e que residenrua do Rosario larga n. 18. Consultas de 1,2 ao meio-dia e de 5 á 6 da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.° andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade da molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 14, 1.° andar.

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.° andar.

Advogado na Côrte

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, tem seu escriptorio de advogacia na Côrte, e encarrega-se de revistas e qualquer negocio administrativo perante o governo e conselho de estado. Travessa do Ouvidor n. 36.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier da primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.° de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 118.ª

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica A ollo rua do Cabugá n. 14.

Licções de piano e canto

O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se dos seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealle, a rua do Imperador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jovino Bandeira e o Dr. Amphrisio Fialho

Sem querermos desde já travar discussões com o Dr. Amphrisio Fialho, que lhe possam crear embaraços á execução de um emprehendimento que lhe tem custado *tanto tempo e não pouco dinheiro*, não podemos deixar passar sem reparo alguns topicos de um seu communicado publicado no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco* de hontem.

Não seremos nós quem venha contestar a grande utilidade do estabelecimento dos engenhos centraes n'esta provincia, não seremos nós quem pretenda provar que a proposta do Sr. Fialho não offerece preços remuneradores aos senhores de engenho, preços que em geral são superiores aos que elles colhem sem terem o trabalho da fabricação ou moagem.

Seriamos o primeiro a animar e a fazer propaganda em favor de sua proposta, se refutassemos a aceitação d'ella, condição essencial para o estabelecimento dos engenhos centraes n'esta provincia.

Já ha alguns annos, reconhecendo as grandes vantagens que podem vir á industria assucareira do estabelecimento de engenhos centraes, nutrimos o proposito de concorrer com o nosso contingente para consecução d'este desideratum; tambem nós temos empregado algum tempo a esta ordem de trabalho.

Antigo agricultor, com muitos parentes e amigos agricultores, por experiencia propria conheciamos as vantagens que d'ahi nos podiam resultar.

Antes mesmo da solução que urge da questão do elemento servil, a separação do plantio da canna e do fabrico do assucar se nos affigurava promettedora de grandes fructos.

N'este intuito buscamos consultar as condições mais vantajosas que poderiamos obter na praça de Londres para servirem de base ao preço que podessemos offerecer aos agricultores d'esta provincia.

Não nos demoveu d'este proposito a apresentação do Dr. Amphrisio Fialho; julgamos que havia lugar para ambos sem choque nem encontro de interesses.

Como no mesmo declara S. S. tinha elle assentado bases sómente com alguns agricultores do Cabo, Gamelleira e Agua Preta para fornecimento de cannas a projectados engenhos centraes: procuramos nós, por nossa vez, entendermo-nos com alguns agricultores de outras zonas eminentemente assucareiras no intuito de obter promessas de fornecimento de cannas a outros engenhos centraes que porventura estabelecessemos fornecendo na occasião as bases precisas.

Era a nossa proposta, ou a proposta que fizemos como representantes de Preston mais vantajosa?

Sujeitamol-a ao criterio dos agricultores da provincia, os mais habilitados juizes na materia que se pronunciaram de accordo com os seus interesses, sendo manifestamente suspeita a opinião do Dr. Amphrisio Fialho, que enxerga na proposta de Preston, uma concurrencia commoda, se bem que pouco séria.

E' verdade que nos sorprehendeu a concessão feita pelo governo geral ao Dr. Fialho para estabelecimento de engenhos centraes em Jaboatão, Goyanna e Escada, com cujos agricultores não tinha S. S. se entendido, como confessa, nem d'elles obtido *promessas* de fornecimento de cannas, quando aliás muito adiantado nos achavamos nós em nossas negociações, já tendo até contrato lavrado com alguns agricultores da Escada.

Deviamos desistir de nosso proposito, á vista da concessão feita ao Sr. Dr. Fialho?

O estado das nossas relações com a importante casa ingleza F. Preston & C. não nos admittia recuar; nunca suppozemos que o Sr. Dr. Fialho requeresse concessão alguma d'este genero, sem apresentação de contrato com os agricultores, e na ausencia d'elles, que sabiamos não existirem, nunca acreditamos que lhe fosse feita tal concessão; em consequencia d'isto adiantamo-nos um pouco com a casa F. Preston & C., a quem dissemos que a concessão feita ao Dr. Fialho não prejudicava a que pretendiamos obter, que se destinava a lugares diversos.

Não dissimulamos que o Sr. Dr. Fialho com a concessão obtida e com a incorporação de uma companhia em Londres se acha em condições de não reputar-nos concurrentes serios, mas não deve S. S. esquecer que a execução da sua empreza não depende só e exclusivamente de taes condições, e sem o concurso dos plantadores de canna não poderá levar-se a effeito sua empresa.

Os agricultores que nos conhecem e que sabem que não seriamos intermediarios de um negocio pouco sério, pão porão a menor duvida em manter o compromisso que contrahiram comnosco.

O Sr. Dr. Fialho sabe perfeitamente que o capital fixado pela lei de 8 de novembro de 1875 não está esgotado, que pelo regulamento de 24 de dezembro ultimo ainda resta a forte somma de 3,000:000$, que póde ser garantida, destinada a Pernambuco, como pois assevera que não podemos obter garantia de juro para a companhia que porventura encorporarmos?

Sabemos pelo contrario e applaudimos os louvaveis intuitos do governo geral que tem até facilitado a concessão de taes privilegios.

Entenderá S. S. que sómente as seis comarcas que lhe foram destinadas estão em condições de comportar o estabelecimento de engenhos centraes? Suppor isto fôra acreditar que S. S. desconhece outras comarcas não menos importantes e que reclamam ainda mais, se é possivel semelhante melhoramento.

Resiste, portanto, a nossa proposta a este considerando do Dr. Fialho; sim. pretendemos obter do governo geral garantia do capital que levantarmos em Londres a exemplo do que obteve o Sr. Dr. Fialho.

Mas o Sr. Dr. Fialho insiste na superioridade de sua proposta em relação á nossa, firmado: 1° em que a sua offerece um preço *médio certo*, ao passo que a nossa sujeita o fornecimento ao risco de receber muito menos; 2° em que conforme a opinião do major Laurentino ha grande difficuldade em verificar se tão frequentemente e com a desejada exactidão a densidade dos caldos das cannas.

Permitta-nos S. S. dizer-lhe que não procedem absolutamente os seus dous argumentos, e não procedem: O 1° porque mesmo acceitando a verdade dos termos médios, não são 11$000 o preço médio na especie.

Quando as cannas marcam 8 gráos Baumé e o cambio está a 24 o preço offerecido são 9$000, na outra hypothese quando as cannas marcam 12 gráos Baumé e o cambio está a 20 o preço offerecido são 16$200, o médio pois com semelhantes dados seria não 11$000, como diz S. S., mas 12$600, quantia superior á offerecida por S. S. Já vê, portanto, que nem os médios se oppõem á superioridade da nossa proposta.

Mas, dirá S. S., é pelo menos certo o preço offerecido; sim, redarguiremos, mas a vossa certeza não poderá destruir as vantagens reaes que se podem converter em lucro de 2, 3 e 4$000 em 100 arrobas de cannas.

O peso médio Baumé das cannas em Pernambuco, e as alternativas do cambio deixam no animo do agricultor a *certeza* de que poderá obter sempre preço superior, pela proposta F. Preston, ao que lhe é offerecido pela proposta Fialho e são neste sentido as respostas que temos obtido dos agricultores a cuja apreciação temos offerecido as duas propostas. Não procede.

O 2° porque sobre ser em muito simples os processos de verificação da densidade dos caldos, removem-se por meio d'elles difficuldades que fazem nascer a execução das propostas Fialho, que é obrigada na sua ausencia a descer a minudencias difficeis e inexequiveis na pratica e que podem ser origem de duvidas e desaccordos entre o fornecedor e a empreza.

Ao illustrado Sr. Milet, que já foi agricultor, não escapou o inconveniente pratico que resulta da estipulação de ser excluida a bandeira da canna.

O illustre Sr. Milet experimentado na *pratica dos negocios e conhecimento dos interesses humanos* enchergou as duvidas que se podiam levantar nessa estipulação pelo vago que ella encerra.

Na ausencia de uma base segura não podia o Sr. Dr. Fialho deixar de descer a estas particularidades; a proposta F. Preston remove todos esses embaraços sujeitando a decisão ao *conceito* de um instrumento inaccessivel ás paixões humanas. Onde ha mais garantias?

Por este lado nos parece de incontestavel superioridade a proposta F. Preston & C. a proposta Fialho.

Entretanto ainda escapou a S. S. um ponto que não devia perder de vista, a proposta F. Preston apenas exige um contrato por 5 annos ao passo que a proposta Fialho exige que elle seja por 10 annos.

Qual a que, sob este ponto de vista offerece mais vantagens ao fornecedor das cannas?

Cabia a S. S. provar que o fornecedor com o prazo offerecido na sua proposta encontra mais garantias; não está elle garantido por mais 5 annos do que pela nossa?

Tem razão o Sr. Dr. Fialho em dizer que a sua empreza é industrial, e a nossa tambem o será, visamos interesses reciprocos mas por isso mesmo que ella é industrial não pode S. S. tolher o direito que tem o fornecedor de cannas, de buscar quem melhor pague o seu genero, de entrar com o seu criterio na escolha do negocio que mais lhe aproveitar. N'esta questão o seu interesse deve dizer a ultima palavra.

Não está no arbitrio do Sr. Dr. Fialho, como em tom ameaçador o querer impor as provincias vizinha o melhoramento já projectado para as de Pernambuco.

A concessão feita pelo governo, a garantia de juros ao capital empregado, e a propria incorporação da companhia, tudo foi com a clausula de *estabelecer S. S. engenhos centraes em Pernambuco;* não pode, pois S. S., em vista do decreto de 6 de novembro de 1875 e do regulamento de dezembro ultimo, em um momento de máo humor privar a provincia de Pernambuco d'esse grande melhoramento.

Tranquilisem-se os agricultores de Pernambuco; se o Sr. Dr. Fialho não offerecer vantagens assaz compensadoras, alguem virá que que as offereça, a provincia de Pernambuco não ficará sem este grande melhoramento—estejam certos d'isso.

Não devemos rematar sem accrescentar que nos temos limitado a dirigir-nos por carta aos Srs. agricultores, solicitando o seu parecer sobre a proposta de Preston e a proposta Fialho, sem insinuar por qualquer meio a resposta, deixando-lhes inteira isenção de espirito.

O Exm. Barão de Serinhãem, a quem tambem nos dirigimos, nos accrescentou que embora reputasse a proposta Preston mais vantajosa, se julgava preso a uma promessa feita ta por escripto ao Sr. Dr. Fialho e que não lhe crearia embaraços.

Agradecemos a maneira porque se dignaram tomar em consideração a nossa proposta o muito autorisado gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura e seu muito digno secretario geral—sendo tanto mais digno de reconhecimento o seu procedimento quanto não foi ditado por solicitações nossas—Ss. Ss. visaram os interesses dos agricultores compromettidos n'essas emprezas—são dignos de louvores e agradecimento d'esta provincia.

Quanto a reserva que tem a companhia destinada a emprestimos aos agricultores, devemos dizer que semelhante clausula é extensiva por exigencia do governo imperial a toda e qualquer empreza d'este genero, e que o Sr. Dr. Fialho não faz n'este assumpto mais que outro qualquer concessionario.

—

Companhia do Beberibe

AOS SRS. ACCIONISTAS E AO PUBLICO

I

Aos dignos Srs. accionistas da Companhia do Beberibe, e, no geral, ao publico sensato, que por ventura leo os estirados artigos do Sr. Alberto Gewey, representante dos herdeiros Bowman, não podem ter escapado os moveis que determinaram áquelle Sr. o seu procedimento, por demais credor de critica severa.

Julgando feridos os seus interesses pecuniarios, pois que outros por modo nenhum o foram, o representante dos herdeiros Bowman, passando uma esponja sobre factos não remotos, que, em relação a si, tiveram de deplorar aquelles herdeiros, perdeu completamente a calma, o que não raro lhe succede, e veio trazer para o dominio da imprensa acontecimentos que por modo nenhum interessam ao publico.

E, tanto se deixou possuir pela paixão, tanto se deixou dominar pelo despeito, que, levado por esses máos conselheiros do homem, obedecendo á paixão e ao despeito, o Sr. Alberto Gewey esqueceu o respeito que deve aos outros, poz de parte o criterio e o senso pratico, e, vibrando golpes descomedidos e faltos de direcção, offendeu a um punhado de negociantes dos mais conceituados, sem ao menos salvar dos seus dessaos a logica.

O resultado de tudo isso foi tornar elle os seus escriptos um pastel indigesto, difficil de ser tragado não só pelos estomagos delicados, mas tambem e até pelos mais affeitos ao pão amargo que amassam as intelligencias obtusas, maxime quando desviadas da senda da verdade pelas paixões interesseiras.

Comprehende-se, pois, que é sob uma impressão detestavel, com invencivel repugnancia que, nós, que não estamos habituados á digerir alimentos tão obnoxios, nos vamos occupar de triturar o seu pastel, do qual, repitimos, foram os moveis a paixão e o despeito, sentimentos que a boa educação aconselham sejam banidos das discussões serias.

Em consequencia, entrando no assumpto, tomaremos em consideração os artigos do Sr Alberto Gewey na ordem em que foram publicados, e, por mais que elles nos pareçam constituir um *imbroglio* de difficilima comprehensão e apreciação, os iremos estudando paulatinamente, seguindo-se-lhes *pari passu* as pisadas, salvo o direito de, quando a logica o exigir, antepor as respostas ás suas exdruxulas deducções na medida das exigencias do momento.

II

O Sr. Alberto Gewey, depois de assignalar o facto da deficiencia do fornecimento d'agua feito pela Companhia á população, e de affirmar os tentamens da mesma Companhia para remediar esse mal, incetou o seu primeiro artigo asseverando que « convem dispertar os Srs. accionistas para que, sahindo de *uma apathia* que lhes pode ser nociva, attendam e reflectam sobre *as medidas que tem tomado e pretende ainda tomar* a Companhia. »

Sem que, á primeira vista, assim o pareça, contem-se n'esse topico uma injuria aos Srs. directores da Companhia, por quanto chamar a attenção dos Srs. accionistas para aquellas *medidas* equivale á dizer-lhes que a Directoria, visando-as e procurando realisal-as pelos modos mais consentaneos com a indole da questão e da sua urgencia, malbarata os interesses da empreza, e conseguintemente precisa do correctivo da assembléa geral.

Se bem que a nós não caiba o dever de levantar a injuria e rebatel-a, todavia assignalaremos a sua gravissima injustiça, affirmando que, em relação ás medidas á que se refere o Sr. Alberto Gewey, a Directoria tem obrado perfeitamente na esphera dos seus deveres e responsabilidade, e, o que mais é, tem para firmar-se as bases que lhe foram dadas pela assembleal geral dos accionistas, em mais de de uma reunião.

Effectivamente, o que visa a Companhia de Beberibe? Melhorar as condições do abastecimento d'agua, pondo em pratica, com esse pensamento, os meios que a sciencia aconselha, meios que não vem á ponto agora discutir.

Não é outra cousa o que a Directoria tem procurado fazer, e isto o reconhece o Sr. Alberto Gewey. Como, pois, censura este Sr. á Directoria por esse facto, que elle proprio em começo parece louvar?

Além dessa incongruencia e da injuria irrogada á Directoria, o Sr. Alberto Gewey mostra ignorar que, até certo ponto, a Companhia não tem livres os seus movimentos, visto como está presa por um contrato que celebrou em janeiro do anno passado com o Governo Provincial, e que portanto é seu primeiro dever executar esse contrato, que lhe impõe pesados onus.

E perguntamos nós: fez a Companhia esse contrato de seu *motu* proprio? fêl-o sem ouvir a assembléa geral? Ninguem o dirá de boa fé, porquanto o historico da questão está em plena luz para responder negativamente.

Com effeito, o contrato ou innovação de janeiro de 1881 foi exigido por uma lei provincial, que continha até certo ponto uma ameaça; e essa lei foi determinada pelo clamor publico, á que alludo o Sr. Alberto Gewey. Por outro lado, a Directoria só firmou a innovação depois de competentemente autorisada pela Assembléa Geral dos Accionistas da Companhia.

Em que exorbitou ella, como a socapa insinúa o Sr. A. Gewey? A Directoria cingio-se ás duras exigencias da situação em que se vio collocada a empreza; nada mais; e ainda assim, ao nosso ver, sahio-se bem, pois que, se tomou pesados onus, em compensação obteve favores, que compensam inteiramente os seus novos encargos.

O que occorreu depois foi consequencia necessaria e logica d'esse facto. A Companhia obrigou-se a, em praso certo, organisar um projecto de novo abastecimento, de accordo com as novas condições impostas. O que lhe cumpria fazer? Ou organisar por si esse projecto ou contratal-o com alguem. Preferio o segundo modo, e estava no seu direito, sendo de notar que ainda aqui a Directoria firmou-se em uma decisão da Assembléa Geral dos Accionistas.

Fez, porém, a Directoria camarariamente esse contrato de estudos do projecto? Não, não o fez. Ao contrario, abrio concurrencia publica, recebeu propostas, examinou-as, discutio-as, e preferio a que lhe pareceu mais favoravel aos seus interesses, sem sahir da esphera do contrato que celebrara com o Governo Provincial.

Eis como fomos nós os preferidos « para os estudos relativos á uma grande obra, » que, no dizer do Sr. Alberto Gewey, é da « importancia de 30:000$. »

Isto assim dito, em ares de innocencia, envolve o pensamento occulto de molestar-nos e á Directoria. Esta, como já ficou dito, procedeu nesse negocio com a maior isenção de animo. Quanto á nós, para que os Srs accionistas e o publico vejam como procedemos, basta que lhes digamos que sujeitamo-nos á clausula durissima de perdermos o nosso trabalho, caso não seja elle aceito e adoptado pelo Governo Provincial nos termos do contrato de janeiro de 1881.

Somente na hypothese de aceitação d'esse trabalho é que temos direito á haver os .... 30:000$, que encheram os olhos do Sr. Alberto Gewey. Temos fé que será aceito, porque confiamos no criterio da Administração Provincial, e temos consciencia de que o nosso trabalho é completo e satisfará plenamente ao supra-dito contrato. Mas não creia o Sr. Alberto Gewey que lucramos com isso. Nada ganhamos; ao contrario perdemos executando esses estudos e organisando esse projecto. Mas, alcançamos o nosso fim, mostrando em Pernambuco, como já o haviamos feito no Rio Grande do Norte, que somos uma casa industrial séria e capaz de executar grandes obras, factos bem conhecidos em Londres, onde temos a nossa casa central.

N'estas condições, o procedimento do Sr. Alberto Gewey, chamando sobre nós e a Directoria o odioso, é por demais digno de censura, á que não escapa este senhor em relação ao terceiro *item* do seu libello accusatorio, origem das suas paixões e despeitos, que tão importunamente fizeram explosão.

Referimo-nos á *obra das bombas de alivio*, á cujo proposito o Sr. Alberto Gewey diz que a Companhia « está em via de celebrar, (comnosco) um contrato na importancia de..... 80:000$000. »

Fazendo d'isto um capitulo de accusação á Directoria, o Sr. Alberto Gewey, além do que já dissemos, mostrou-se até inepto!

Com effeito; é elle quem n'uma longa tirada, que abrange todo o seu II artigo, põe patente que a Companhia, desde pelo menos dous annos, cogita d'esse melhoramento temporario, que não implica com a execução da innovação do seu contrato; é elle o primeiro a reconhecer que o melhoramento é util e necessario, e até mesmo urgente; é elle, emfim, quem o apregôa a todos os ventos; entretanto, põe-se logo em contradicção com tudo que affirma, procurando *despertar os senhores accionistas da apathia, que lhes póde ser nociva!!!*

De duas uma: ou o melhoramento é util, necessario e urgente, ou não o é. Se o é, nada importa que a Companhia o contrate com este ou com aquelle, comtanto que o faça em condições economicas e com as precisas garantias. Se não o é, *tollitur questio.* Eram desnecessarias as arengas do Sr. Alberto Gewey.

Este senhor pensa, como nós, que o melhoramento é util, necessario e urgente, e o affirma; conseguintemente as suas arengas só se referem ao facto de, na competencia comnosco, ter sido despresada sua proposta. *Inde iræ*: d'ahi as suas paixões, os seus despeitos explosivos, que, tomados ao pé da lettra, de harmonia com suas disparatadas asserções, querem dizer o seguinte: se a Directoria contratasse com elle a obra em questão, seria esta justificada e praticaria a mesma Directoria um acto perfeito, com o qual nada teria que ver a Assembléa Geral dos Accionistas; não contratando, porém, com elle essa obra, a cousa muda de figura, e a Assembléa Geral carece de ser *despertada da sua apathia!!*

Eis ao que, em summa, se restringe a argumentação do Sr. Alberto Gewey. Uma mera questão de *interesse pecuniario!*

N'essa questão, entretanto, como depois mostraremos á toda luz da evidencia, nem ao menos o Sr. Alberto Gewy tem por si os mais triviaes principios da equidade. A sua proposta é inferior á nossa á todos os respeitos sem exclusão da idoneidade technica.

Nas suas baforadas de despeito diz, todavia, o contrario o Sr. Alberto Gewy. Isto será tirado a limpo; e então os Srs. accionistas e o publico verão que só o despeito e a colera apaixonada do Sr. Alberto Gewy o levaram a enchergar na venda de algumas acções da Companhia *receio de alguns capitalistas e accionistas bem avisados e criteriosos.*

Em toda parte do mundo os titulos de renda são uma mercadoria como qualquer outra: se os compra e se os vende na medida das necessidades dos seus possuidores; nem é o facto da venda d'elles que denuncia o estado das Companhias, Empresas ou Nações, se se trata de divida d'estas.

O que mostra o grão de confiança nos Estados ou Empresas é o *quantum* das cotações dos seus titulos; e, em relação á Companhia do Beberibe, basta assignalar que a venda das acções, á que se refere o Sr. Alberto Gewy, foi feita a 90$000 por acção de 50$000 (facto que raras vezes se tem dado), basta dizer isto, repetimos para se vêr que a Companhia do Beberibe continúa a merecer toda a confiança do publico, quanto á sua administração.

Isto posto, é futil, futilissima e injuriosa a asserção do Sr. Alberto Gewy em referencia aos creditos da Companhia do Beberibe, que bem póde chamal-o aos tribunaes por essa arguição desabonadora.

Terminamos aqui por hoje, visto que nada temos com o historico que faz o Sr. Alberto Gewy no seu II artigo, todo encomiastico dos seus e dos creditos dos Herdeiros Bowmann; e n'um proximo artigo responderemos ao III e IV artigos do Sr. Alberto, confrontando as nossas propostas relativas á obra que lhe moveu as paixões e despeitos.

Recife, 6 de março de 1882.

Reed, Bowen & C.

—

Companhia do Beberibe

Aos Srs. Accionistas, os Herdeiros Bowman por seu representante

VII

O segundo dos votantes a favor de Reed Bowen & C., foi o Sr. José da Silva Loyo Junior, d'este Sr. direi apenas que é aparentado com os Srs. Oliveira da firma Baltar Oliveira & C.

O terceiro foi o Sr. Dr. Alcoforado. O Sr. Dr. é advogado. Os advogados podem mudar de logica quando estão advogando. E o Sr. Dr. advoga muito, pois deve muito mudar de logica. Vamos ver.

O Sr. Dr. apresentou o Sr. Arthur Bowen a Companhia ou para mais correctamente descrever a operação, o Sr. Bowen escreveo ao Sr. Dr. dizendo querer contratar com a Companhia os Estudos e o Sr. Dr. passou a carta ao Sr. Director.

D'esde o apparecimento de seu apresentado o Sr. Dr. Alcoforado figura muito nas actas das sessões da Companhia: tem parte tres vezes maior do que qualquer outro Director. E os argumentos d'elle parecem sempre ser os que convem ao interesse de Reed Bowen & C.

Os Srs. Accionistas ainda se lembram por certo em Julho passado da indignação de alguns accionistas ao verem confiar ao Sr. Snell por 30:000$000 os estudos que os Srs. Wilson offereceram fazer por....... 12:000$000: Alguns recorreram a uma Assembléa Geral; mas não convencidos pela habilidade dos argumentos do Sr. Dr. Alcoforado, em sustentar o Sr. Snel, e ao ver-se vencidos retiraram se da Companhia vendendo suas acções.

N'esta Assembléa o Sr. Dr. Alcoforado fallou n'estes termos segundo resa a acta:

« N'estas questões não é só o quantum « que deve regular a preferencia, e que « era indispensavel que nas propostas se « considerassem os seus termos.

« Que a proposta Wilson era muito vaga « e incompleta, e muitas outras circums « tancias todas fundadas no interesse da « Companhia determinaram seu voto pela « aceitação da proposta do Sr. Snell. »

Vejam como isto parece convir ao Sr Snell, admirem a habilidade da insinuação « *das muitas outras circumstancias* » O que não posso comprehender é que com tão bonitos principios o Sr. Dr. Alcoforado votasse contra a nossa proposta em 31 de Janeiro.

Justamente a proposta Bowen era «*vaga e incompleta*»; justamente era preciso « *considerar seus termos* », que não garantiam a Companhia como nós garantimol-a; justamente havia « *muitas outras circumstancias todas fundadas no interesse da Companhia* » pois os estudos Srs. apresentados do Sr. Dr. tinham sido duplamente reprovados provando sua falta de idoneidade para contratar de novo com a Companhia.

O que foi que levou o Sr. Dr. a preferir seus apresentados,

Mas esqueci-me; talvez n'aquelle bonito trecho o Sr. Dr. estivesse advogando. Se foi assim naturalmente não conservaria os principios emittidos quando não conviessem mais ao seu apresentado.

Mas não foi só n'aquella occasião que o Sr. Dr. emittio bellos principios. Na acta de 20 de dezembro de 1881. fallando da obra *proposta por nós*, o Sr. Dr. Alcoforado « disse que desejava votar para a « realisação destas obras, mas que não se « achava habilitado a fazel-o com a segu- « rança precisa em um assumpto de tanta « gravidade e importancia, por quanto não « havia um orçamento approximado do « *valor das peças*, cujo fornecimento se « hia contratar, nem mesmo das obras « de alvenaria cousa possivel e essencial « para o esclarecimento do voto, accres- « centando que ainda não tinhamos uma « prova de que o terreno em que hiam ser « assentadas as bombas tinha a precisa « solidez, por todas estas razões não se « julgava preparado para deliberar, e re- « queria o adiamento da discussão até que « pelo Sr. Engenheiro da Companhia fosse « a Direcção melhor esclarecida. »

A minha idêa do interesse de Reed Bowen & C. naquelle dia, era que cumpria a toda a maneira impedir a obra, senão no todo ao menos até que elles podessem vir com uma offerta. Isto é somente minha supposição; porém so fosse, certeza seriam convenientes os escrupulos do Sr. Dr.

Como são tocantes seus cuidados para orçamento das peças, e solidez do terreno, n'uma obra onde *garantiamos o effeito* (o que inclue as mais garantias). Se o terreno não estivesse solido a Companhia não perdia nada... Quem perdia eramos nós.

Mas no dia 12 de Janeiro veio perante a Direcção o relatorio do Engenheiro da Companhia acompanhando os estudos contractados pelo Sr. Inell proposto de Reed Bowen & C. para a grande obra.

O que dizia o Engenheiro?

Que faltava na memoria apresentada uma justificação conveniente das obras; que o contractante não apresentou *trabalho algum de sondagem*; que não apresenta analyse das agoas apezar de tractar-se de agoas novas; que dão-se lacunas no orçamento, pois não descrimina, englobando em uma só verba sommas importantes; que orça o assentamento das machinas sem ter se sondado o terreno apezar de mui pesado o material e offerecer-se serias duvidas que o terreno se preste; que orça diversas cousas « no valor de 528 con- « tos, *sem especificação, orçamento de-* « *talhado nem planta.* »

Acaba perguntando como se póde sabêr do custo de uma obra orçada em Rs. 2:681:000$000 « quando não foram apre- « sentados orçamentos especificados de « de uma grande parte das obras, e que « outras deixam de ser orçadas mesmo « approximadamente. »

Isto não he metade do que o Engenheiro diz em reprovação dos Estudos; porém basta para minha minuta sobre o Sr. Dr. Ora aqui tinha uma grande occasião para o emprego do talento do Sr. Dr Alcoforado; aqui na verdade havia « *muitas outras circumstancias todas fundadas no interesse da Companhia.* »

Aqui bem podia o Sr. Dr. achar que » *não havia um orçamento* » *approximado do valor das peças aqui podia o Sr. Dr. achar que « não tinhamos uma prova de que o terreno em que hia se assentar as bombas tinha a precisa solidez.* E se ao Sr. Dr. estas faltas impediam-lhe de votar—*Em um assumpto de tanta gravidade e importancia* « qual uma proposta (nossa) de Rs. 80:000$000 em que aliás a Companhia *tinha a garantia do effeito da obra*; como aconteceu que o Sr. Dr. esqueceu-se de tudo isto n'uma proposta, (de Reed, Bowen & C.) de Rs. 2:681000$000!!!

Vamos vêr o que convinha a Reed Bowen & C, para ver se por co-incidencia tem similhança com o procedimento do Sr. Dr. Alcoforado.

Convinha impedir qualquer discussão sobre estes Estudos, pois em face de tamanha reprovação nada de bom se podia dizer d'elles, e podia ser que algum Director se lembrasse de dizer « porque havemos de encontrar a reprovação da Presidencia, devolvemos estes estudos aos autores, e vamos explicar ao Presidente que temos sido mallogrados pelo não cumprimento do contracto dos estudos e e pedir maior prazo.

« Ficaremos multados, porém não deixaremos de ser igualmente multados se apresentarmos este simulacro de Estudos, e deixando de os apresentar poupamo-nos o desgusto da reprovação. »

De que modo podia se impedir a discussão? Lembrando a pressa que a Companhia tinha de entregar os estudos e tratando só d'isto.

O que fez o Dr. Alcoforado:—« disse « que sendo indispensavel a remessa de to- « dos os papeis concernentes ás novas « obras da Companhia do Beberibe para « os quaes concorreu o Engenheiro H. « Snell votava para que se fizesse esta re- « messa até e dia 17 de Janeiro, visto fin- « dar-se n'esse dia o prazo dentro do qual « deve a Companhia entregal-os á Pre- « sidencia, observando porém que havendo « o Dr. Engenheiro da Companhia apresen- « tado seu parecer. no dia 10 do corrente « e foi presente hoje 12, ficasse a Directo- « ria ou ao menos elle, privado de acom- « panhar a remessa d'sses papeis de quaes- « quer observações ou esclarecimentos « para fiel desempenho de seus deveres, « fazendo-se sentir esta difficuldade ao « Presidente. »

Srs. Accionistas peço a vossa especial sympathia para o Sr. Dr. Alcoforado em difficuldades no fiel desempenho de seus deveres.

Observem com que habilitade elle intitula os estudos reprovados de Reed Bowen & C. « *papeis concernentes ás novas obras da Companhia do Beberibe* » e como suggere o meio simples da Companhia dizer ao Sr. Presidente « ahi estão os papeis nós não sabemos o que tem dentro veja V. Exc. » E porque? Por falta de tempo? De 12 para 17 de Janeiro havia cinco dias, e não podia a Direcção reunir-se *de die in diem* para um negocio da importancia de Rs. 2:681:000$000?

Não eram precisos cinco dias para patentear os disparates apontados pelo Engenheiro da Companhia.

Mas isto não convinha de modo algum.

Vamos agora ao dia 31 de janeiro e vejamos a acta:

« O Sr. Director leu o despacho do Pre- « sidente exarado nas informações dadas « pelo Director das Obras Publicas sobre « o relatorio de H. Snell acerca do forne- « cimento d'agua que esta Companhia é « obrigada a fazer segundo o contracto de « 17 de janeiro do anno passado e posta « em discussão. »

Suspendamos aqui para tornar a perguntar o que convinha a Reed Bowen & C.

Ora o Engenheiro da Companhia tinha reprovado os estudos de todo e em tudo; o Director das Obras Publicas confirmara aquella reprovação fustigando a Companhia por ter apresentado semelhante trabalho qual « *o documento que com o ti-* « *tulo de relatorio sobre o abastecimen-* « *to d'agua a cidade do Recife tem a assignatura* de H. Snell, documento que classifica como « *uma nova decepção reservada ao Governo pela Companhia de Beberibe* » as faltas apontadas são tantas e tão graves que importam o não cumprimento do contracto v. g. a falta de cumprimento da clausula 13ª estipulando a vinda de um Engenheiro hydraulico « para fazer estes estudos e trabalhos. »

O Engenheiro da Companhia aponta que nem uma planta nem papel qualquer vem com a assignatura do tal Engenheiro. Havia sempre risco que um dos Directores propozesse a rejeição inteira dos estudos.

Cumpria impedir isto—o que aconteceu? Continúo com a acta: « pedio a palavra o « Sr. Dr. Alcoforado e depois de varias « considerações opinou para que se man- « dasse uma copia d'aquella informação « ao autor do projecto de obras para, nos « termos do mesmo despacho, e com ur- « gencia de accordo com o Engenheiro d'es- « ta Companhia informar acerca do que « expõe o Director das Obras Publicas em « relação ao mesmo projecto »—approvado.—

Peço a attenção dos Srs. accionistas para a delicadeza com que o Sr. Dr. Alcoforado intitula a fustigação que os estudos receberam do Director das Obras Publicas « *o que expõe em relação ao mesmo projecto* » e a destreza com que liga o Sr. Snell e o Engenheiro da Companhia para informarem como se fosse o negocio de interesse da Companhia.

Nada de accordo podia haver entre elles; o Sr. Snell tinha de livrar se da fulminação do Engenheiro da Companhia confirmada pelo Engenheiro das Obras Publicas.

O Diccionario diz—advogado—patrono dos interesses de alguem.

Achei procedente, e por isso fui as informações, e depois dirigi ao Sr. Director uma carta contendo estes trechos: em 6 de fevereiro.—« Consta no commercio d'es- « ta cidade que os Srs. Drs José Bernardo « Galvão Alcoforado e o Sr. seu filho de « igual nome, morando na mesma casa, e « trabalhando no mesmo escriptorio são « advogados de Reed Bowen & C.

« Bem consta que esses Srs. não tem « questões judiciarias, e igualmente bem « consta que os Srs. advogados tem cus- « tume de auxiliar, influir, aconselhar ou « advogar os interesses das firmas e com- « panhias que se dedicam a obtenção de « concessões e contractos de estradas de « ferro e outros, fim especial a que se « dirigem os Srs. Reed Bowen & C e em « que não lhes tem faltado advocacia dos « Srs. Drs. Alcoforado. »

E protestamos contra o voto dado por este Sr. Dr. e pelo Sr. Henrique Bernardes d'Oliveira.

Leiamos um trecho da acta da sessão de 8 de fevereiro de 1882. « Outra « carta do mesmo representante dos Her- « deiros Bowman com data de 6 d'este « mez impugnando a decisão da Direcção « e protestando contra tal deliberação por « terem n'ella tomado parte dois Directores « os quaes elle julga interessado em favor « de Reed Bowen & C. submettido este « protesto a discussão disse o Dr. Alcofo- « rado appreciando os termos em que es- « tava concebido, que notava que o Sr. « Director da Companhia tivesse contra « todos os estilos, respondido ao Sr. Al- « berto B. Ghewy indicando os nomes dos « membros da Direcção que votaram pro « e contra a proposta dos Herdeiros « Bowman, e que quanto ao protesto des- « presando as offensas que lhe eram diri- « gidas, votava mantendo seu voto an- « terior. »

Notem os Srs. accionistas que o Sr. Dr. tem a mesma repugnancia para a publicidade como tem o Sr. Henrique.

Lembrem-se do auxilio do conselho, e de bilhete que deu ao Sr. Henrique em sua tentativa de impedir-me de tirar estas notas.—Continúa a acta.

« O Sr. director da companhia respon- « dendo ao Dr. Alcoforado disse que o « fez, porque sendo a escripturação da « companhia accessivel e sujeita ao Juiz « do Commecio. e podendo d'ella serem « extrahidas certidões, e achando-se justi- « ficados os votos dos Srs. Directores en- « tre os quaes o do Sr. Dr. Alcoforado en- « tendia não proceder irregularmente « nem com malicia, indicando os nomes « e a forma por que votaram os Srs Direc- « tores. »

Resolveu-se unanimemente manter a deliberação e declarar-se que não era aceito o protesto de que se occupara a referida carta. Com o devido respeito submetto aqui que houve erro de-processo. Parece extraordinario que um Director vote sobre a questão de sua suspeição. E' mais usual retirar-se, e deixar os outros julgar-depois de fallar sobre o caso e não sobre generalidades. Naturalmente este resultado não me satisfez, e dirigi em 18 de fevereiro ao Sr. director da companhia a carta de que os Srs. accionistas já levam a parte que diz respeito ao Sr. Henrique.

Sobre a questão da incompetencia do Sr. Dr. Alcoforado para votar na materia, ajuntava:

« A respeito do S. Dr. Alcoforado, verá « V. S. que não poderei fornecer prova- « tão plena de sua incompatibilidade, pois « os advogados não fazem contractos re- « gistrados.

« Porém observarei a V. S. que a Com- « panhia do Beberibe não é o Tribunal da « Relação. Este póde e deve exigir pro- « vas documentadas, e só decidir sobre o « provado. » Mas a Companhia do Beberibe é uma Empreza Commercial e lhe assiste o dever de decedir seus negocios pelos usos commerciaes. Em face dos indicios provaveis de irregularidades da parte de um dos seus Directores compete a essa Direcção fazer o que fazia um negociante de respeito; sabir as indagações, informar-se da pessoa increpada, e finalmente decidir sobre promenores que bastariam para satisfazer uma firma commercial em materia de igual importancia.

Indague, pois, V. S. do Sr. Dr. acerca dos seus serviços a firma Reed Bowen & C. n'esta cidade, e sobretudo no Rio de Janeiro quando ahi esteve ultimamente.

Pergunte V. S. aos negociantes d'esta praça quem é o advogado dos Srs. Reed Bowen & C.

Louvo-me na resposta dos primeiros seis. Se lhe disser o Sr. Dr. que é o Sr. seu filho que é o advogado, poderá V. S. lhe perguntar se este filho tem autonomia, se mora na mesma casa, e trabalha no mesmo escriptorio com elle e se sempre o fez. Poderá perguntar tambem ao Sr. Dr. se elle tem outro filho em Londres, no serviço de Reed Bowen & C. Poderá

ILEGÍVEL

V. S. se lembrar da attitude invariavel do Sr. Dr. Alcoforado n'essa Direcção com respeito a Reed Bowen & C.

Permitta V. S. que lhe lembre que sendo negocio de importancia deve ser consignado a miudo na acta para depois se poder referir.

O Sr. Director ainda não decidio sobre o protesto renovado com que terminou a sua carta.

O Sr. Dr. Alcoforado foi o Director que me informou que acerca das minhas bombas havia outras considerações a fazer, e que era preciso saber a influencia que poderiam ellas ter sobre a grande obra em projecto

Companhia de Beberibe

Um artigo sob essa epigraphe, publicado no Jornal de hoje, os herdeiros Bowman por seus representantes se occupam do meu nome a proposito do procedimento que entendi de adoptar na qualidade de accionista e de membro da directoria da companhia de Beberibe com referencia á proposta de Reed Bowen & C. preferida pela mesma companhia. O que diz o artigo citado não está no caso de ser tomado em consideração no tocante á moralidade do facto, pois que, tratando se de negocio economico e de particular interesse da companhia, nada tem que vêr o publico com a razão pelo qual ella resolve os seus assumptos, competindo unicamente aos respectivos accionistas conhecer da regularidade e legalidade dos actos da sua directoria.

Não venho, portanto, dar satisfação do meu proceder, no caracter de membro da mesma directoria, pelo direito que me assiste de votar sem sugestões, nem insinuações de quem quer que seja. Venho apenas perante o publico referir-me ao incidente de que faz menção o articulista na ultima parte da sua correspondencia.

Devo confessar que sorprehendeu-me haver encontrado o Sr. Albert Ghewy no escriptorio da companhia com o archivo da mesma ás suas ordens, extrahindo copias dos documentos que lhe parecia, como si estivesse munido de poderes descripcionarios.

O despacho do Sr. director da companhia, em virtude do qual elle investigava documentos e revolvia todo o archivo, não o autorisava a tanto, a meu ver, e revoltei-me contra isso, citando a proposito a opinião de um amigo e companheiro de directoria, o Dr. Alcoforado.

Eis tudo, e por minha vez devo declarar que reservo-me o direito de justificar o meu voto em occasião opportuna e perante os Srs. accionistas da companhia do Beberibe, que são os unicos competentes para julgar.

Recife, 6 de março de 1882.

Henrique Bernardes de Oliveira.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	165:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1882

Activo

Letras descontadas		660:485$170
Letras a receber		605:605$010
Emprestimos, contas correntes e outras		4.118:364$910
Garantias por contas correntes e diversos valores		200:192$830
Caixa em moeda corrente		461:425$420
		6.046:673$330

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1.202:532$370	
Fixo e por aviso	1,721:773$930	
		2,924:306$300
Garantias por contas correntes e diversos valores		756:916$140
Diversas contas		2,328:189$940
Letras a pagar		36:660$950
		6.046:073$330

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de março de 1882.

W. J. Haynes, manager.

A. Power act. accountant.

Companhia do Beberibe

Aos Srs. accionistas d'esta companhia e ao respeitavel publico

Rogo que suspendam qualquer juizo sobre as publicações feitas pelo Sr. Alberto Gewey, representante dos Herdeiros Bowman, pois que aguardo a conclusão do seu arrasoado para tambem expor o que me cumpre á respeito, declarando desde já que provarei inexactidões contidas em dito arrasoado.

Março 2 de 1882.

Por *Reed Bowen & C.*
H. Snell.

HYATT

Collarinhos e punhos impermeaveis

Estes collarinhos e punhos de alta novidade são feitos de uma composição tão apreciavel, que nunca ficam manchados pela transpiração, sujando-se muito menos que os feitos de linho ou algodão, podendo lavar-se com a mesma facilidade como se lava um objecto de vidro.

Estes collarinhos e punhos podem ser trazidos durante 4 ou 5 mezes por qualquer pessoa sem perderem a alvura, conservando sempre a apparencia do mais bello linho.

E' uma economia certa; porque nem a chuva nem o calor conseguem alterar a sua consistencia e belleza.

Ainda mais uma vantagem: é a facilidade com que se pode dar a forma que se deseja; para isto basta mergular o collarinho em agua quente para o amolecer, mudando o logo para agua fria, dá-se a forma, obtendo-a immediatamente.

Unicamente
A venda no

BEIJA-FLOR

N. 2 D—RUA DO CABUGA'—N. 2 D

Augusto Figueira & C.

Collegio de S. José

Este collegio fundado pelo zeloso e illustrado D. Emmanoel de Medeiros, dignissimo bispo que foi desta diocese, continúa a funccionar no predio n. 1 da Soledade, sob a direcção das irmãs de Santa Dorothea, que o mesmo distincto prelado trouxe da Europa para promover a educação feminina das nossas patricias.

Os Srs. pais de familia ahi encontrarão um poderoso concurso para a verdadeira educação social, intellectual e religiosa de suas filhas. Assim corresponderá a diocese de Olinda aos anhelos d'aquelle seu zeloso pastor de saudosissima memoria, e o Brasil colherá os fructos da grande arvore por elle plantada.

COLLEGIO AMERICANO
INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO
N. 24—Estrada de João de Barros—N. 24

CORPO DOCENTE

William T. Robinson A. M.
L. Wray Beattie M. D. Ph. D.
George W. Martin.
Luiza Martin.
Clara Celestia Robinson.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Prof. L. da Silva.

Abaixo publicamos alguns esclarecimentos com relação ao resultado obtido por este *Collegio Americano* para *meninos*. Foi fundado por amigos da educação em Pernambuco e nos Estados Unidos, no mez de janeiro de 1881 com excellente resultado em seu primeiro anno.

Recebido dos alumnos sómente em 11 mezes a quantia de 11 500$000.

Numero dos estudantes de inglez na cidade e no instituto e outros externos	68
Numero dos meios-pensionistas	3
Numero dos internos	17
Total	88

Em razão do grande numero de estudantes recebidos durante o seu primeiro anno, o collegio pode obter os melhores professores nacionaes e estrangeiros, de linguas e outros ramos de ensino, como ficou provado pelo adiantamento dos alumnos, revelado nos exames, a que ultimamente se procedeu na Faculdade de Direito, tendo obtido approvação nos differentes gráos todos aquelles que foram dados por habilitados, com excepção unicamente de um que aliás foi approvado em outra materia de que prestou exame.

O instituto tem sido provido de bancas escolares, camas elasticas, emfim de um completo sortimento da melhor mobilia. Grande quantidade de utensilios de escola, taes como cartas, mappas, louças, globos etc., acabam de chegar de New York. Cinco professores, tres homens e duas senhoras dos Estados-Unidos ensinarão durante anno e outros chegarão logo que for necessario.

Os melhores e mais modernos methodos de ensino são empregados tanto na lingua portugueza, como na ingleza e os compendios adoptados em ambas são os melhores.

No collegio dão-se as seguintes materias: Portuguez, leitura, orthographia, gramatica—franceza, leitura, traducção, grammatica e conversação—inglez, leitura, traducção grammatica e conversação,—allemão, leitura, traducção, grammatica e conversação, latim, traducção, versão e grammatica, rhetorica, philosophia, geographia, historia, geometria, arithmetica pratica mental, e commercial, algebra, escripturação mercantil, phisica, musica vocal e instrumental.

O curso seguido no collegio divide-se em tres classes: primaria, preparatoria e commercial.

A conducta dos alumnos está constantemente sob a mais cuidadosa e estricta vigilancia pessoal dos directores e dos professores.

O principal esforço dos directores não se empregará somente no ensino mas na educação dos meninos confiados a seu cuidado.

Por ser incompativel com os habitos de estudo, com a saúde e boa moral, não, se permitte aos alumnos de menor idade sahirem do collegio frequentemente e sem serem acompanhados.

Liga-se a maxima attenção ao progresso e adiantamento dos educandos para o que são marcadas as notas das lições dadas e feitos exames mensaes e trimensaes. A educação physica constitue tambem uma especialidade. Todos os dias ha exercicios gymnasticos, sendo duas ou mais horas empregadas em exercicios ao ar livre.

A comida é abundante e da melhor qualidade.

O anno lectivo abre-se a 9 de janeiro e encerra se a 15 de dezembro com as ferias usuaes durante o anno.

Os alumnos internos deverão trazer os seguintes objectos no acto da entrada para o collegio: 1 fato completo de panno preto, 12 camisas, 12 pares de meias, 6 calças de brim escuro, 6 palitots de dito, 1 par de botinas 1 par de sapatão. 2 gravatas, 6 lenços, 6 toalhas para rosto, 3 lençoes, 4 fronhas, 2 cobertas e 1 cobertor, 1 travesseiro, 1 lavatorio. 1 jarro e bacia, 1 pente de alisar, 1 dito fino. escovas para cabello, dentes, fato e calçado. 1 bahú destinado á conter os vestuarios, livros e objectos pertencentes a estudo.

Os preços do collegio são os seguintes:

Internos	150$000	por trimestre.
«	50$000	de joia.
Meio pensionistas	90$000	por trimestre
Externos	30$000	« «

Por duas materias, 40$000 por tres ou mais.
Lavagem de roupa, 18$000 portrimestre.
Papel, lapis, pennas, tinteiro 2$500 por trimestre.

O ensino de piano será pago a parte.

Os pagamentos são por trimestre e adiantados, findando em março, junho, setembro e dezembro.

As pensões de mais de um alumno soffrem o desconto de dez por cento.

Convida-se aos Srs. pais de familia para visitarem o collegio, onde poderão obter quaesquer outras informações ou no escriptorio do Sr. Jovino Bandeira rua do Appolo n. 14.

Directores,

William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 6 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de Santa Thereza, do valor de 50$ á 40$000 cada uma.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto,
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000.
Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 por 1$.

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se:
282 acções da companhia de Santa Thereza.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

Alfandega—De 1 a 4		181:278$058
« De 6		49 532$256
		230:810$314
Recebedoria Geral—De 1 a 4		18.045$941
« « De 6		7:112$170
		25:158$111
Consulado Provincial—De 1 a 4		41:563$114
« « De 6		15:698$194
		57:261$308
Recife Drainage—De 1 a 4		10:248$876
« « De 6		4:287$385
		14:536$261

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Octavio*, entrado de Terra Nova em 2 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou.
Bacalháo 3,400 barricas e 616/2 ditas aos consignatarios.

—

Barca ingleza *Arabella*, entrado de New-Port em 3 do corrente e consignada a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:
Carvão de pedra 480 toneladas aos consignatarios.

—

Patacho nacional *D. Antonio*, entrado de Pelotas em 4 do corrente e consignado a Maia, Pacheco & C., manifestou:
Couros de refugo 66. Xarque 127,260 kilos á ordem.

—

Patacho nacional *Dous de Maio*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou.
Xarque 5,500 quintaes á ordem.

—

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte em 6 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:
Camarão 10 encapados a Domingos A. Matheus.
Salsaparrilha 10 rolos a Ferreira, Maia & C.

—

Barca norueguense *Nicoloy*, capitão H. Knudtzon, entrado de Trieste em 5 do corrente e consignada á ordem, manifestou:
Farinha de trigo 3,000 barricas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 3 de março de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:
Para Liverpool, Borstelmann & C. 823 fardos com 61,830 kilos de algodão.
— No lugar hespanhol *Camila*, carregou:
Para Barcellona, R Pessoa 350 saccas com 22 414 kilos de algodão.
— Na barca franceza *Eleonor*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 30 saccas com 2,249 kilos de algodão.
— Na barca noruegense *Princeza*, carregaram:
Para New York. S. Moutinho & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 1 000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No lugar inglez *Stella*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 257 saccos com 19 275 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *S. Joseph*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 140 saccos com 10,500 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 634 ditos com 47,550 ditos de dito.
— Na barca ingleza *Western Belle*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 100 saccos com 7.500 kilos de assucar mascavado.
— No navio americano *Mascate*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, carregaram:
Para Lisboa, O. Travasso & C. 50 saccas com 3,325 1/2 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:
Para o Porto, J. F. Martins & C. 120 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 80 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Barceló*, carregaram;
Para Uruguayanna, J. S. Loyo & Filho 300 barricas com 31,500 kilos de assucar branco.
— No brigue hespanhol *Anna*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 52,050 kilos de assucar branco.
— No patacho nacional *J. Pinto*, carregaram:
Para Porto Alegre, M. Pacheco & C. 150 barricas com 15,719 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,549 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregou:
Para Maceió, Alberto Silva 2 barris com 160 litros de aguardente.
— Na barcaça *Aurora*, carregaram:
Para Macáo, J. Teixeira & C 1 pipa e 5 barris com 960 litros de aguardente, e 3 saccos com 75 kilos de fio de algodão.
— Na barcaça *Riachuello*, carregaram:
Para o Natal, M. A. Senna & C. 18 barricas com 1,322 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Rio de Janeiro—6 1/2 dias, vapor francez *Comte d'Eu*, de 1060 toneladas, commandante Laperdrix, equipagem 36, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.
Triestre—49 dias, barca norueoa *Nicoi* 282 toneladas, capitão Petersen, equipa 10, carga farinha de trigo; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor americano *Berkshire*, commandante E. E. Kent, carga a mesma que trouxe.
Canal—Brigue norueguense *Livingstone*, capitão Oheston J. Johnsen, carga assucar.
Canal—Lugar inglez *Ruth Topping*, capitão Trin J., em lastro.
Bahia—Vapor nacional *Caravellas*, commandante Joaquim Ferreira Moreira, carga varios generos.
Portos do Norte—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Fabio, carga varios generos.
Penedo—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Mafra, carga varios generos.
New-York—Lugar inglez *Stella*, capitão James M. N. Militia, carga assucar.

Navios entrados no dia 6

Pará com escala—7 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.
New-Port—36 dias, patacho inglez *Livonia*, de 287 toneladas, capitão John Kelly, equipagem 8, carga carvão; á ordem.
Rio Grande do Sul—33 dias, patacho inglez *Malaga*, de 268 toneladas, capitão E. J. Wasson, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.
Bahia—13 dias, polaca hespanhola *Tomas*, de 181 toneladas, capitão Tomaz Calvigas, equipagem 10, em lastro; a Loyo & Filho.
Bahia—26 dias, brigue allemão *Helene*, de 274 toneladas, capitão W. Schimitz, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre — Barca franceza *Eleonor*, capitão L. Courbe, carga algodão.
Suspendeu do Lamarão o patacho allemão *Anton*, capitão H. Abrams, em lastro.

Observação

Fundeou no Lamarão o vapor inglez *Lalande*, vindo da Europa, mas não communicou com a terra.

VAPORES ESPERADOS

Niger	da Europa	hoje
Minho	do sul	hoje
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	amanhã
Pará	do sul	a 10
Raleigh	da Terra Nova	a 10
Mondego	da Europa	a 11
Douro	do sul	a 14
Ceará	do norte	a 16
Mariner	da Europa	a 16
Espirito Santo	do sul	a 17
Derwent	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Ville de Santos	da Europa	a 22
Elbe	da Europa	a 25
Valparaizo	do Pacifico	a 25
Britannia	da Europa	a 26
Glenfyne	de New-York	a 26
Galatea	de New-York	a 26
Pernambuco	do sul	a 27

COLLEGIO DE *Santa Genoveva*

RUA DO VISCONDE DE GOYANNA N. 53

Estabelecido sob a direcção do abaixo assignado desde 1868.

O cumprimento das condições prescriptas pela lei organica deste instituto, tem-lhe permittido esta duração.

Continuará a envidar todos os esforços em prol do ensino a seu cargo, tendo o seguinte programma de estudos:

Instrucção primaria comprehendendo leitura, callygraphia, noções geraes de grammatica nacional, cathecismo e principios elementares de arithmetica até o desenvolvimento das operações da mesma sciencia, syntaxe e analyse grammatical dos classicos portuguezes.

Instrucção secundaria comprehendendo as linguas portugueza, franceza, ingleza, italiana, e latina. Arithmetica até equações do 2º grão, geometria, geographia, historia, philosophia e rhetorica.

Preço da pensão

Alumnos internos:
Joia de entrada por uma só vez, 60$.
Pensão trimensal, 150$; abatimento de 10 % dous ou mais alumnos irmãos.
Roupa lavada, 20$ trimensaes.
Alumnos meio-pensionistas: joia 25$. pensão trimensal 75$.
Alumnos externos: pagamento por aulas.
Comprehenderá tambem sciencias naturaes se houver numero sufficiente de alumnos.

São professores do collegio os Srs.:
Elpidio de Mesquita.
Adolpho Cirne.
Antonio Rubim.
A. M. de Amorim.

Podem dar informações do collegio os Srs.:
Amorim Irmãos & C.
Tavares de Mello, Genro & C.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Manoel Ferreira Barthulo & C.
Jose Guilherme Guimarães.
José Ferreira Baltar.
Theod. Christiansen.
Manoel Rozendo T. de Almeida.

As matriculas estão abertas desde 16 de janeiro de 1882.

Antonio Marques de Amorim.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi pensionistas e externas.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas classes de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Despedida

Manoel da Silva Costa Campos, retirando-se hoje para a Europa, por encommodos de saude e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos e freguezes, pede-lhes desculpa e offerece-lhes os seus prestimos na cidade do Porto ou em outra qualquer parte a onde tenha de fazer a sua residencia.

Recife, 3 de março de 1882.

PARIS

Grande Hotel Brésilien

CASA LUSO BRASILEIRA

3=Rue Richer=3

PAULO COHEN

Falla-se portuguez

EDITAES

Edital n. 17. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que não tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvado a arrematação da factura e collocação de lampeões para a illuminação publica na cidade de Palmares, vai de novo á praça esse serviço no dia 9 de março proximo futuro, servindo de base o preço de 35$ por cada lampeão.

Secretaria da Thesouro Provincial de Pernambuco, em 25 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto dos Feitos da Fazenda desta provincia de Pernambuco.

Faço saber que Antonio Pereira da Cunha me dirigio uma petição pedindo-me que o admitisse a justificar a ausencia dos herdeiros de Thereza de Jesus Maria e Angelica Rosa de Torres, e justificando quanto bastasse, lhe mandei passar carta de editos para serem citados afim de no prazo de trinta dias virem a este juizo reunirem a parte que cada um tiver em o sitio Tacaruna que por execução da fazenda provincial fora vendido em hasta publica. E porque justificou o deduzido em sua petição lhe mandei passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias a contar desta data pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros para que venham a primeira audiencia deste juizo que se fizer findo.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar a presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 17 de fevereiro de 1882.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

(Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na forma da lei.) Eu, Luiz Cintra, escrivão o escrevi.

Edital n. 28.—Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 8 do corrente, serão arrematadas no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Marca F M—1 caixa n. 23 contendo 280 kilogrammas de papel impresso em duas cores, vinda do Havre no vapor francez *Tancarville*, descarregada em 12 de janeiro, abandonada aos direitos por Antonio da Silva Neves, no valor official de 3:733$333.

Marca V M & C—1 dita n. 35 contendo 6 chapéos de spartirie, com enfeites, em bom estado, no valor official de 30$000.

Sete ditos da mesma especie, avariados, no valor official de 4$666, vinda do Havre no vapor francez *Tancarville*, abandonada aos direitos por Victorino Maia & C.

Marca C M J, contra marca F—Parte da caixa n. 744, com 20 kilogrammas de caixas simples de madeira para oculos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 20 de novembro de 1881, abandonada aos direitos por Gomes de Mattos & Irmãos, no valor official de 200$000.

Marca M & S—1 caixa n. 848 contendo 24 kilogrammas de papel com lettreiros, 20 ditos de envelopes com ditos e 16 ditos de facturas impressas, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin*, descarregada em 22 de setembro de 1881, abandonada aos direitos por Miranda e Souza, no valor official de 400$000.

Marca Henry Forster & C—1 caixa contendo 14 kilogrammas de facturas impressas em uma só cor, vinda de New York no navio americano *Ransom*, descarregada em 22 de novembro de 1881, abandonada aos direitos por Henry Forster & C., no valor official de 94$000.

Marca A P S S—1 caixa contendo 7 kilogrammas de cartazes impressos em uma e duas cores, vinda de Hamburgo no navio *Ransom*, descarregada em 22 de dezembro de 1881, abandonada aos direitos por Antonio Pedro de Souza Soares, no valor official de 93$333.

Marca J N S—Parte da caixa n. 321 contendo 7 kilogrammas e 300 grammas de facturas impressas em uma só cor, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 6 de janeiro findo, abandonada aos direitos por José Nogueira de Souza, no valor official de 48$666.

Marca Henry Forster & C.—1 caixa contendo obras impressas de mais de uma cor, vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregada em 12 de dezembro de 1881, abandonada aos direitos por Henry Forster & C., no valor official de 833$333.

Marca J B—Parte da caixa n. 519 contendo 34 kilogrammas de disticos impressos em uma só cor, vinda de Bordeaux no vapor *Niger*, descarregada em setembro de 1881, abandonada aos direitos por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 226$660.

Parte da caixa n. 579, contendo 38 kilogrammas de disticos impressos em uma só cor, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, descarregada em outubro de 1881, abandonada aos direitos pelo mesmo, no valor official de 253$333.

Uma caixa n. 643 contendo 52 ditos de ditos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde* descarregada em 5 de novembro de 1881, abandonada aos direitos pelo mesmo, no valor official de 346$666.

Parte da caixa n. 643 contendo 16 ditos de ditos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*. descarregada em 5 de novembro de 1881, abandonada aos direitos pelo mesmo, no valor official de 106$666.

Marca A D C V—4 fardos de papel em folhas para cigarros, vindos de Genova no navio hespanhol *Palmira*, descarregados em 7 de fevereiro findo, abandonados aos direitos por A. D. Carneiro Vianna, no valor oficial de 120$960.

Marca M—17 caixas de massas alimenticias, vindas de Genova no navio hespanhol *Palmira*, descarregadas em 7 de fevereiro findo, abandonadas aos direitos por Maia Pacheco & C, no valor official de 76$500.

Vinte e duas armações velhas de carros de mão, 43 pares de rodas de ferro e outros ferros velhos, no valor official de 20$000.

Alfandenga de Pernambuco, 4 de março de 1882

O inspector interino,
Orlandini.

Edital n. 19.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 9 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de abril a junho, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 3 de março de 1882.—O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife.

Faz saber que, salvo negocios urgentes, só despacha as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 3 de março de 1882. — Eu. Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial dando cumprimento a portaria n. 689 expedida em 13 do corrente pelo Illm. Sr. inspector do Thesouro scientifica aos proprietarios constantes da relação infra que deverão, no prazo de trinta dias uteis contados desta data, recolher aos cofres d'esta repartição a importancia relativa ao calçamento executado na rua do Barão do Triumpho.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Relação a que se refere o edital supra

2, 1/2 Manoel Espindola de Mendonça	60$000
4, 1/2 O mesmo	37$500
2 Visconde do Livramento	150$0 0
4 Manoel José Dantas	75$000
6 Visconde do Livramento	90$000
8 O mesmo	90$000
10 O mesmo	45$000
12, 14 O mesmo	1:800$000
16 Herdeiros de Antonio Joaquim Rodrigues	14$400
20 Henrique Bernardes de Oliveira	45$000
22 Francisco Ferreira Baltar	90$000
24, 34 Visconde do Livramento	90$000
36, 42 O mesmo	360$000
44 Allan Paterson & C	225$000
46 João Antonio Guimarães	90$000
48 David W. Bowman	9 $000
50 O mesmo	90$000
52 O mesmo	90$000
54 Adelaide Rosa Rodrigues e Maria Gertrudes Rodrigues	90$000
56 José Antunes Guimarães	60$000
58 O mesmo	75$000
60 José Luiz de Souza	36$000
62 Joaquim Fernandes da Costa	180$000
64 Manoel Duarte Rodrigues	45$000
66 O mesmo	60$000
68 Manoel da Silva Mendonça Vianna	75$000
70 José Luiz de Souza	90$000
72, 1/2 Joaquim Rodrigues Duarte	240$000
74, 2 Antonio Ignacio do Rego Medeiros	120$000
76 José João de Amorim	150$000
78 Manoel José da Costa Pinto	90$000
80, 3 Francisco Ferreira Baltar	225$000
82, 3 Visconde do Livramento	195$000
84, 5 Bartholomeu Francisco de Souza	300$000
86, 3 Barão de Morenos	260$000
88, 3 O mesmo	249$900
90, 2 O mesmo	235$950
92, 2 Visconde do Livramento	225$000
94, 2 O mesmo	225$000
96, Zeferino Ferreira Velloso	225$000
98, O mesmo	225$000
100, 104, 1 1/2 Viuva e herdeiros de João Ferreira Parente Vianna	480$000
1 B Eduardo Alexandre Burle	45$000
1, 3 Fonseca, Irmão & C.	300$000
5 João José Rodrigues Qapple	46$000
7 O mesmo	36$000
7 B Manoel Martins de Carvalho	36$000
9 Thomaz José das Neves	27$000
11 O mesmo	43$200
13, 19 Luiz Baptista Nogueira	180$000
21 O mesmo	108$000
23 Claudino José de Mello	28$800
25 O mesmo	28$800
31 Visconde do Livramento	375$000
33 Viuva e herdeiros de José Carneiro de Albuquerque Maranhão	36$000
33 A Viuva de José Carneiro de Albuquerque Maranhão	28$800
35, 35 A Visconde do Livramento	75$000
37 Antonio Ferreira de Carvalho	58$950
39 Carlos Alves Barbosa	45$000
41 Antonio Ferreira de Carvalho	49$950
43 David William Bowman	105$000
45, 47 O mesmo	210$000
49 Manoel dos Santos Villaça	90$000
51 José Luiz de Souza	40$950
53 Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho e José Rodrigues da Silva Oliveira	54$000
55 Raphael Fernandes Abrantes	36$000
57 O mesmo	18$000
59 Manoel Duarte Rodrigues	40$950
61 Manoel da Silva Mendonça Vianna	21$600
63 O mesmo	25$200
65 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante	85$950
67 O mesmo	60$000
69 O mesmo	75$000
71, 0 João Remp Junior	45$000
73, 2 João Santos Coelho	108$000
75 Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	45$000
77 Os mesmos	45$000
79 C. Waeger	75$000
81 José Gonçalves Beltrão & Irmão	40$950
83 Francisco de Miranda Leal Seve	60$000

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel nesta cidade do Recife por Sua Magestade Imperial etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo se ha de arrematar a quem mais der, findos os dias da lei.

Uma casa terrea com sotão á rua da Camboa do Carmo, freguezia de Santo Antonio, n. 7, com 2 portas de frente, 2 salas e 2 quartos, cozinha fora e saleta, quintal murado, o sotão com 5 janellas no oitão, atraz com 3 janellas, 2 salas, 2 quartos, e 1 saleta; tendo de frente 4 metros e 20 centimetros e de comprimento 18 metros e 40 centimetros, avaliada por.... 5:000$000. Cujo predio pertence a herança do finado João Brito Correia, e vai a praça a requerimento do inventariante dos bens de dito finado, para pagamento da fazenda provincial, e outras dividas constantes do respectivo inventario. Toda a pessoa que em dito predio quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de março de 1882.—Escrevi e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão e subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n 16

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 30 de março proximo vindouro, irão á praça perante a junta deste Thesouro. conforme ordenou a Presidencia em officio de 7 do corrente, as obras precisas no Açude de Alagoa de Baixo, na importancia de....... 5:489$811, conforme se vera do orçamento existente nesta repartição e das clausulas abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de fevereiro de 1882.

Na ausencia do secretario,
O official,
Lindolpho Campello.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras do Açude da Alagoa de Baixo.

1.ª—As obras do Açude da Alagoa de Baixo serão executadas de conformidade com o orçamento e prescripções do engenheiro fiscal da obra, na importancia de cinco contos quatro centos e oitenta e nove mil oitocentos e onze réis (5:489$811).

2.ª—A repartição das Obras Publicas, fornecerá ao contratante copia authentica do orçamento.

3.ª—O prazo para o começo da obra será de dous mezes e para a conclusão de 8 contados da data do termo do contrato.

4.ª—O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes á proporção do serviço executado.

5.ª—O prazo de responsabilidade será de um anno á contar da data do termo provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará a obra em perfeito estado sendo responsavel por qualquer estrago ou ruina que appareça.

6.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas observar-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1882.

(Assignado)—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Conforme, *Lindolpho Campello*

— A Camara Municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos proprietarios de estabelecimentos funebres, que ser-lhes-ha imposto a multa de 10$ de accordo com o artigo 68 do respectivo regulamento, todas as vezes, que tendo chegado depois da hora marcada pala lei, deixarem os cadaveres fóra do cemiterio.

Paço da Camara Municipal do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gaudiano Ratis e Silva,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de carnes verdes no trimestre de abril a junho vindouro para consumo dos seguintes estabelecimentos á seu cargo:

Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados.

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas tres horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado tambem das mesmas sortes, no trimestre de abril a junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos á seu cargo.

Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs, e Hospicio de Alienados.

As propostas deverão ser apresentados n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas tres horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

O procurador da Camara Municipal do Recife convida as pessoas abaixo, que foram multadas pelo fiscal da freguezia de S. José á virem no praso de 30 dias pagar a bocca do cofre as multas constantes da relação infra, sob pena de serem os respectivos termos remettidos á juizo, para serem cobrados judicialmente.

1 Manoel Joaquim da Costa Carvalho	30$000
2 Pedro Ratis Borges	30$000
3 José Silveira Martins	2$000
4 Innocencio Pereira Jac	2$000
5 José Pereira da Silva	15$000
6 Luiz José Fernandes	10$000
7 Francisco Vieira Perdigão	38$000
8 José Joaquim de Freitas	5$000
9 João Gil Gomes	5$000
10 João Felix	10$000
11 Julio Rufino Alves Brum	10$000
12 Camillo Francisco Pires	30$000
13 O mesmo	10$000
14 Francisco Vieira Perdigão	10$000
15 O mesmo	10$000
16 O mesmo	10$000
17 O mesmo	10$000
18 Joaquim Silva Boa-Vista	30$000
19 Martinho Fernandes Rocha	30$000
20 Luiz de França Soares	30$000
21 João José Bernardino de Sant'Anna	30$000
22 Claudiano André Gomes	10$009
23 Felippe Eneas da Costa	10$000
24 João Baptista de Farias	10$000
25 Luiz de França Soares	10$000
26 Manoel Ignacio Preiá	10$000
27 Paulo Hortencio Simões	10$000
28 Manoel Benedicto	10$000
29 José Fernandes Teixeira Fontes	10$000
30 Felippe Eneas da Costa	30$000
31 Justino Augusto dos Santos	30$000
32 Manoel Ignacio de Araujo	30$000
33 Procopio José de Sant'Anna	30$000
34 Caciano Antonio de Souza	30$000
35 Companhia do gaz	10$000
36 Manoel José de Oliveira	10$000
37 Companhia do gaz	10$000

38	André Affonso de Carvalho	10$000
39	Luiz Agostinho Cesar	18$000
40	O mesmo	15$000
41	José de Mello	72$000
42	Manoel Marques da Silva	30$000
43	Manoel Joaquim Costa Carvalho	30$030
44	Azevedo Lages & C.	6$000
45	Jeronymo da Silva Netto	47$000
46	Joaquim da Silva Lopes	47$000
47	Silva & C.	47$000
48	João Ernesto Xavier	15$000
49	Augusto Masd	25$000
50	José Antonio Vieira	73$000
51	Manoel Menezes Albuquerque	71$000
52	Clorindo Ferreira Catão	49$000
53	Godofrede José Martins da Costa	49$000

Procuradoria da Camara Municipal do Recife, 6 de março de 1882.

O procurador,
Francisco de Paula e Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 7 DE MARÇO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— Pela administração do Consulado Provincial se faz publico que no dia 9 do corrente, pelas *11* horas da manhã, serão arrematados, á porta da mesma repartição, 1,050 charutos que foram apprehendidos de conformidade com o regulamento de 4 de julho de 1879.

Club Carlos Gomes

Communica se aos senhores socios que a séde desta sociedade acha-se transferida para o predio n. 3 da rua do Imperador. Os ensaios, até nova deliberação, continuarão a fazer-se nos dias marcados anteriormente.

Secretaria do Club, 6 de março de *1882*.

O 1º secretario,
J. A. Araujo.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens afferecer o fornecimento de pão e bolachas, no trimestre de abril a junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos á seu cargo n'esta cidadada: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros e Asylo de Mendicidade.

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas 3 horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melnores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha no trimestre de abril a junho para consumo dos Collegios das Orphãs e Hospicio dos Alienados á seu cargo na cidade de Olinda.

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas tres horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados e no trimestre de abril a junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros e Asylo de Mendicidade, n'esta cidade, e collegio das orphãs e hospicio de alienados, na cidade de Olinda.

Aletria, kilogramma.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebollas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão da terra, idem.
Fumo do Rio, kilogramma.
Gaz, lata.
Milho, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.
Vinho branco, idem.

Todos estes generos deverão ser de primeira qualidade. As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria, no dia 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março, de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— 5ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 4 de março de 1882. — Por esta secretaria é convidada a pessoa interessada pela libertação da escrava Perpetua a vir á mesma secretaria prestar esclarecimentos acerca das condições da referida escrava, lugar da residencia, valor e outros requisitos, visto que da petição por ella dirigida a S. M. o Imperador, e remettida pela Mordomia da Casa Imperial ao Exm. Sr. vice-Presidente da Provincia, para ser informada, nada consta a respeito.—O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

— 1ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 4 de março de *1882* — Pelo presente se faz constar a quem interessar possa que o Exm. Sr. Ministro da Marinha, em aviso n. 383 de *18* de fevereiro findo, declarou que por acharem-se já preenchidas todas as vagas existentes no Collegio Naval, não poderão ser contemplados os menores Manoel Henrique Cardim Junior, Pedro Lopes de Mendonça e Paulo Lopes de Mendonça.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 de abril proximo futuro será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1881 á 1882.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de março de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

AVISO
Great Western of Brasil Railway C. Lim.

De hoje em diante, no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 18, 2º andar, das 10 horas ás 3, nos dias uteis, serão entregues aos respectivos accionistas que se apresentarem com os competentes certificados, as cautelas de juros que lhes pertencerem, relativos ao semestre findo em 31 de dezembro de *1881*. Recife, 1º de março de 1882.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	300$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º ândar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Confraria de Santa Rita de Cassia

O conselho administractivo desta veneravel confraria tendo resolvido celebrar alguns actos da Semana Santa inclusive a procissão de fogaréos, pede encarecidamente a seus carissimos irmãos que se previnam dos competentes habitos, afim de paramentados assistirem aos mesmos actos.

Secretaria da confraria de Santa Rita de Cassia, 17 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Amorim

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

Declaração

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que fica prorogado até ás 11 horas da manhã do dia 10 de março proximo vindouro o prazo marcado para recebimento das propostas para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 da 1ª secção da estrada de ferro de Caruarú.

As propostas serão abertas ás 12 horas da manhã d'aquelle mesmo dia.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco 23 de fevereiro de 1882.—O secretario interino,
J. S. Carneiro da Cunha

Consulado Provincial de Pernambuco

O administrador do Consulado Provincial, faz sciente aos Srs. contribuintes de diversos impostos, que o prazo de 30 dias uteis, concedidos para pagamento voluntario dos mesmos impostos, assim como o que é relativo ao 1º semestre da empreza Drainage, terminará improrogavelmente no dia 7 do corrente.

Consulado Provincial, 1º de março de 1882.
Francisco Amynthas de Carvalho.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Hoje

Terça feira 7 de março

14ª RECITA DE ASSIGNATURA

Representar-se-ha a linda opera

UN BALLO IN MASCHERA

Personagens	Actores
Ricardo, conde de Warwik	Sr. Setragni.
Renato, seu secretario e marido de Amelia	Sr. Bonora.
Amelia	Sra. Pirola.
Ulrica, feiticeira	Sra. Mazzuco.
Oscar, pagem do conde	Sra. Avalli.
Silvano, marinheiro	Sr. Gonzales.
Samuel, inimigo do conde	Sr. Rossi Galli.
Tom	Sr. De Bezzi.
Um criado de Amelia	Sr. Falconi.

Coros, dansarinas, comparsas, etc.
Haverá lindos bailados.

Começará ás 8 horas.

Trens para Olinda e Caxangá e bonds para todas as linhas.

Os bilhetes estão desde já á disposição do publico na bilheteria do theatro.

Na proxima semana terá lugar o beneficio da prima-dona a Sra.

LUCIA AVALLI

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*, para o resto da carga que falta, trata se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Britannia

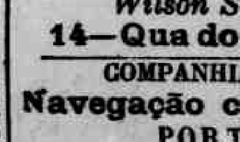

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Qua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 10 de março, ás 5 horas da tarde o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Vapor americano

Espera-se de New York até o dia 8 de março o novo vapor americano *Berkshire*, que entrará neste porto.

Para carga, passagens, encommendas e valores para a Bahia e Rio de Janeiro, trata-se com os agentes

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8

Maceió e Estancia

Segue no dia 9 do corrente o hiate *Deus te Guarde* para os portos acima, recebe carga; a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo com o mestre.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Le Guen

E' esperado da Europa até 8 de março, seguindo depois da indispensave demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Bahia

Commandante Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 6 de março, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Parà

Commandante Carlos Gomes

Espera-se dos portos do sul, até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, recebendo alguma carga a frete a tratar com Rabell & Sobrinho, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante L. Dickinson

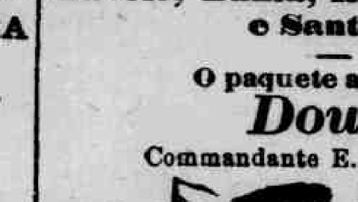

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos

O paquete a vapor

Douro

Commandante E. C. Kemp

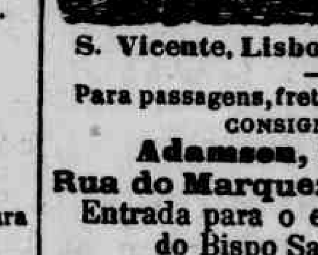

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*, a tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

LEILAO
Agente Pinto

— Terça-feira 7, deve ter lugar o leilão da escuna dinamarqueza *Anine* tal qual se acha ancorada n'este porto em estado de navegar, bem como o do brigue *Recife* e patacho *Oceano*, conforme os annuncios em outro lugar da columna dos leilões.

Quarta-feira 8, venderá o mesmo agente diferentes volumes na Alfandega, de conformidade com os editaes da mesma repartição.

Leilão

Da escuna diamarqueza

Anine

De classe 3/3 A 11 veritas francez até 1884, forrada de cobre em 1881, a qual póde carregar 3,500 saccas com farinha de mandioca, e 10,000 arrobas de carne secca do Rio Grande, com calado de 12 palmos de prôa e 13 de pôpa.

Terça-feira 7 de Março

A's 11 horas em ponto

Em frente da Associação Commercial

P. Sorensen, capitão da escuna dinamarqueza *Anine*, faz leilão com licença do Sr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do consul dinamarquez e por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer: do casco, mastros redes, vergas, massame, vellas, (duplas), ancoras correntes, cabos, lonas e mais pertences ta, qual se acha navegavel, ancorada na franquia, onde póde ser examinada de meio dia de hoje (4), em diante, devendo os pretendentes comparecerem ás 11 horas em ponto em frente da Associação Commercial, no dia terça-feira 7 do corrente.

Leilão

Do denominado Café Harmonico

Terça-feira 7 de corrente

A's 11 horas em ponto

Rua da Imperatriz n. 32

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado levará a leilão, 1 importante cosmorama com 36 vistas e 12 vidros, 1 harmonico com 2 cylindros e com 20 peças de musicas, cadeiras de junco, mesas grande e pequenas, bancos de ferro, relogio de parede bom regulador, 2 espelhos com moldura dourada, etageres, quadros, cabides, mochos com assento de palha, fiteiros, guarda louça, apparadores, calangas de bronze, jarros, louça, copos, calices, chicaras, pratos, garrafas com vinho do Porto, ditas com cerveja e outros muitos artigos, garante-se a chave da casa, a quizer ficar com as bemfeitorias, caso queira continuar com o mesmo ramo de negocio, ou outro qualquer pretendentes desde já podem examinar o dito estabelecimento.

LEILAO

Do brigue «Recife» de 208 toneladas e do patacho «Oceano» de 207 toneladas.

Terça-feira 7 de corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto, levará novamente á leilão os dous navios acima designados pertencentes a massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, tal qual se acham ancorados n'este porto em bom estado de navegação, á requerimento do Dr. curador fiscal da referida massa, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

O referido leilão deve ter lugar ao meio dia do dia 7 do corrente no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

De terrenos á rua Imperial junto a estrada do Matadouro

Quinta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

A' rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira autorisado levará a leilão os terrenos abaixo declados.

82 palmos em que estão edificadas tres casas pertencentes ao Sr. João Fernandes Ramos de Oliveira.

30 palmos a casa n. 267, todas com os fundos até a via ferrea de S. Francisco.

Leilão

De 125 duzias de sabonetes transparentes e cheirosos, conteúdo da caixa marca P P n. 1.

Quinta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

Por occasião do leilão de miudezas, fazendas e ferragens.

Leilão

De 1 repartimento de escriptorio, com balcão e portas de entradas com vidros opacos e 2 duzias de cadeiras de junco novas.

Quinta-feira 9 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Por occasião do leilão de fazendas e miudezas.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

Grande e variado
LEILAO

De fazendas, miudezas, ferragens e perfumarias

Constando

De vestidos para baptisados, fitas de differentes qualidades, gravatas, mantas, collarinhos, punhos, rendas, tesouras, ligas, entremeios, babadinhos, bordados, filó, tympanos, sabonetes, bocaes, depositos para gaz, candeeiros a gaz e vazos.

Casemiras pretas e de côres, brins, lãs, granadine, grosdinaple preto, brim branco de linho fino, oxfords, camisas de linho, ceroulas, chales, capas, fixús, chitas, algodões, tapetes, cortes de casemira e muitas outras fazendas.

Quinta-feira 9 do corrente

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

O agente Pinto levará a leilão por liquidação e sem reserva de preços muitos e differentes, fazendas, miudezas, ferragens e perfumarias existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

AS' 10 1/2 HORAS

AVISOS DIVERSOS

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

Para senhoras e meninas.

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 1., loja denominada Vapor Francez.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 357 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (203.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Brejo da Madre de Deus (204.ª), que se extrahirá quinta-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Um estrangeiro, precisa alugar um primeiro ou segundo andar limpo ou mesmo uma casa terrea, que tenha accommodações para cosinhar, gaz, agua, cambrone e perto de concucções; paga-se bem.

Dirija-se ao escriptorio deste *Diario* com os iniciaes M. K. S.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando-se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— O agente de leilões Francisco I. Pinto restabelecido do encommodo que o obrigou a pedir uma licença por 60 dias, acha-se de novo em exercicio das funcções de seu officio, podendo ser procurado das 9 horas ás 4 da tarde em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43, e d'aquella hora em diante em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 58.

Recife, 1 de março de 1882.

— Aluga-se o 1º andar da casa a rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e sadio; a tratar na rua da Imperatriz, loja do Cysne n. 64.

— Precisa-se de uma ama; a tratar na rua Imperial n 88

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— Aluga-se a casa n. 5 da rua da Mangueira, com sotéa e muitos commodos; a loja n. 70 á rua d'Assumpção; a tratar com L. M. R. Valença, cartorio do escrivão Pontes n. 73, rua do Imperador.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede-se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle,** **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dr BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Inserias no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichloretico.** » Doctor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« Se todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem:

BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças de coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc.,** emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, á Escrofula, etc.,** e **durante a Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr* professor DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em *Pernambuco*: *FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª*, e nas principaes Pharmacias.

VINHO E XAROPE DE DUSART

DE

Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

E nas principaes Pharmacias e Drogarias

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

PALACIO DE INDUSTRIA

—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habii mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

VINHO
BI-NUTRITIVO E TONICO

COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago do grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem laterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associemos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi-nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
34— Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados e diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario ---34

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimen em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9
PERNAMBUCO
Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

100$ a quem descobrir o ladrão

Furtaram na noite de sabbado para domingo, 5 do corrente, do engenho Sapucagy, dous cavallos e duas cangalhas, sendo um castanho retinto, com o olho direito furado, de idade e tamanho regulares, e pesado; o outro melado, já bastante velho, sem dentes, andando soffrivelmente de baixo á meio, porém um tanto tropego das mãos; roga-se ás autoridades e á quaesquer pessoas se dignem apprehendel-os com os respectivos ladrões, que se gratificará com a quantia acima.

— Pela urgencia de ausentar-se desta provincia o proprietario do grande sitio e engenho da Sapucaia em Beberibe, será exposto em leilão no dia 28 do corrente mez, por via do agente Pinto, a mesma propriedade para ser vendida pelo maior preço que propozerem. Suspeita e desnecessaria seria toda a descripção que se fizesse da mesma, porque ella merece louvor que não se acredita em causa propria; desnecessaria, porque ninguem pretenderá uma acquisição tão importante sem della fazer exame prematuro; este exame, porém, será a verdadeira informação, e que deverá ser feita no periodo que decorrer d'agora a é o dia acima annunciado; podendo no entretanto os licitantes entenderem-se com o major Almeida, que será encontrado todos os dias uteis das 10 ás 3 horas, na rua do Imperador, para qualquer esclarecimento ou trato.

— Precisa-se de uma ama de idade para casa de familia: a tratar no salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

— Precisa-se de um copeiro que embora não seja perfeito na sua profissão, dê fiador a sua conducta, e tenha mais de 40 annos de idade; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 94.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar.

— O advogado João Teixeira continúa com o seu escriptorio de advogacia, no pateo do Paraizo n. 26 1º andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Precisa se de um criado para casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 10. segundo andar.

— Aluga-se um pequeno segundo andar com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, á rua Duque de Caxias n. 32; a tratar no bilhar Commercial n. 34.

— Aluga se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, amoos prestam-se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

— Na saboaria do Recife, precisa se de duas amas, sendo, uma para cosinhar e outra para todo o serviço de casa.

— Aluga se um moleque para todo serviço excepto vender na rua; na rua do Imperador numero 55.

— Precisa se de uma escrava para vender na rua; a tratar na rua da Alegria n. 30, casa terrea.

— Precisa-se de uma ama para serviço de pequena familia; a tratar, rua da Conquista n. 24.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Precisa-se de uma ama para engommado e mais serviços de casa de familia; largo do Mercado n. 1.

— Aluga se duas casinhas á estrada da Torre; na travessa do Corpo Santo n. 25.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 15.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engommar: á rua do Marquez de Olinda n. 26.

AMA Precisa se de uma para comprar e cosinhar, para casa de homem solteiro, a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47; Fragata Amazonas.

AMA Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem ou 3º andar, precisa se de uma ama que saiba cozinhar com limpesa, preferindo-se que tambem saiba engommar, paga-se 16$ á 20$000.

Ama Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira; a tratar na rua Nova n. 5.

AMA Precisa se de uma ama para duas pessoas, prefere-se que engomme e durma em casa; na rua da Imperatriz n. 84.

Amas No collegio de Nossa Senhora da Penha, á rua do Cabugá ns. 7 e 5 segundos andares, precisa se de duas amas, uma para cosinhar e comprar, e outra para engommar e tratar do aceio da casa; paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua da Saudade n. 1.

ama Precisa se de uma para cosinhar e mais serviço de casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

AMA Ainda se precisa de uma ama para engommar e fazer o serviço interno de casa de pouca familia; a tratar na rua Nova numero 57.

João Baptista Ferreira de Albuquerque

Alexandrina Luiza de Albuquerque, seus filhos, netos e genros, Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque, Estanislão Alves Assis Bulhões, Perpetua Felicidade Ferreira de Bulhões, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu presado filho, irmão, cunhado e tio, ao cemiterio publico, e rogam a essas pessoas e em geral a todos os parentes do finado o caridoso obsequio de assistirem as missas, que pela alma do mesmo fallecido, mandam celebrar nas matrizes do Corpo Santo ás 6 1/2 e Boa-Vista ás 8 horas, sexta-feira, 10 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

Ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos com armazem de seccos e molhados, á rua Marquez do Herval n. 73, sob a firma commercial Guimarães & Sampaio, pelo presente declaram que amigavelmente dissolveram dita sociedade, ficando o socio João Pereira de Sampaio, responsavel por todo o activo e passivo, e o socio Francisco Ribeiro Guimarães pago e satisfeito de seu capital e lucros, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 6 de março de *1882*.

Francisco Ribeire Guimarães,
João Pereira de Sampaio.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua da União n. 54

ALUGA-SE BARATO

Rua de Santa Thereza n. 21, terrea.
Rua das Crioulas n. 7, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, (mei'aguas) terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

Criado

Precisa se de um criado para todo serviço na praça do Conde d'Eu n. 19, botica.

Criado

Continúa a precisar-se de um criado de 14 annos, e que tenha boa conducta, para serviço de casa; na rua Princeza Isabel n. *8*.

Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima; assim como ha coques, crespos, cascos, gomos e grampos; tambem se amola navalhas de barba, canivetes, thesouras para costura ou a faiate, sendo mais barato do que em outra qualquer parte

Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que re talhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 203ª a sorte de 4:000$000 em 2 meios n. 1258, a sorte de 200$000 em dous meios n. 1509, a sorte de 100$000 em 1 inteiro n. 1483, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 204ª, a beneficio da matriz do Brejo da Madre de Deus, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 3,842 com a sorte 800$000 e inteiro de n. 1,168 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz do Brejo da Madre de Deus (204ª), que se extrahirá quinta-feira, 9 do correte.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cachorro

Ausentou-se no dia 3 do corrente, da Capunga á rua da Ventura n. 2, um cachorro grande de côr amarella, cauda cortada e castrado; quem o tiver ou souber onde elle se acha, participe na casa acima, ou na rua larga do Rosario n. *11*, loja de barbeiro, que será gratificado.

Está para alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora; a tratar com o proprietario.

Aluga se

o segundo andar do sobrado n. 5 á rua do Vigario Tenorio, com commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 3.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e um criado, a tratar na rua da Praia n. 12.

Engommadeira

Precisa-se de uma, a rua Duque de Caxias n. 95.

Ao publico

Coelho Junior & C, estabelecidos com taverna á rua do Conde da Boa-Vista n. 79, declara e previne ao publico, e com especialidade ao commercio, que nesta data Theophilo Foccas de Figueiredo Brito e Francisco Alves de Barros deixaram de ser caixeiros de sua casa commercial, os quaes se retiraram pagos e satisfeitos. Recife, 4 de março de *1882*.

Copeiro e engommadeira

Precisa-se de um copeiro e uma engommadeira: a tratar na rua Formosa, primeira casa com portão de ferro na frente, confronte á rua da União.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidade e vende-se, troca se e faz se qualquer negocio; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer e serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Vigario n. 1, 2º andar, paga-se bem.

Modista
Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Aos senhores de engenho

O Sr. de engenho que precisar de um sacerdote para capellão e para ensinar primeiras lettras, grammatica portugueza, latim e alguns outros preparatorios, póde dirigir-se ao escriptorio de Albuquerque & Filho, á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar, que ahi se indicará um sacerdote quinquagenario de habilitações conhecidas nesta cidade

ALUGA-SE

um sitio com muitas larangeiras e grande parreiral, com muito boa casa, grandes commodos para familia, baixa para capim, na Capunga, rua das Crioulas n. 59; a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Aluga-se

a casa n. 70, á rua do Hospicio; a tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 15.

A fabrica Moreninha

scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 55 A, onde poderão munirem-se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Criados

Precisa-se de dous criados; no hotel D. Maria, á rua do Vigario n. 15.

Cozinheira

Na rua dos Guararapes n. 76, paga-se bem a uma ama que saiba cozinhar, prefere-se escrava.

Ensino particular

Um moço habilitado toma lições de portuguez em casas de familia, e particularmente na rua da Paz n. 32, onde se deve tratar. A longa pratica de ensino professado em alguns collegios desta provincia e outras, será sufficiente para o desempenho de seu dever.

Criado

Precisa-se de um criado ou feitor; na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna-se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Professor particular

Um moço competentemente habilitado propõe-se a leccionar primeiras lettras, portuguez e latim, por modico preço, sujeitando-se a ir tomar as lições em casa de seus discipulos, quér na cidade do Recife, quér em Olinda: quem pretender utilisar se de seus serviços póde dirigir-se á esta typographia, ou em Olinda á rua de S. Bento n. 40.

Criado

Ainda se precisa de um criado; na rua das Trincheiras n. 3, loja de sirguerio.

Criada

Precisa se de uma criada para cozinhar em casa de rapazes solteiros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Menino

Ausentou-se desde quinta-feira passada (23 de fevereiro) um pardinho, de 10 annos de idade pouco mais ou menos, magro, cara bexigosa, cabellos crescidos e carapinhos. Anda-se offerecendo para criado em diversas casas desta freguezia e na de S. José. Quem o pegar fará o favor de leval-o a rua de S. Francisco n. 72 que será gratificado.

Arithmetica e geometria

Estas materias são ensinadas no Instituto de Nossa Senhora do Carmo, á rua de S. Francisco n. 72. por um dos melhores professores desta provincia.

ALUGA-SE

Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua Velha numero 95.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente que tendo de se retirar para Europa com sua senhora, deixa encarregado de seus negocios os procuradores: em 1º lugar o Sr. Antonio Ribeiro de Castro, em 2º Joaquim Antonio de Oliveira e em 3º João Francisco Lopes. Recife, 4 de maio de 1882.

Marcellino Ausberto Lopes.

Peitoral de Cereja
DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

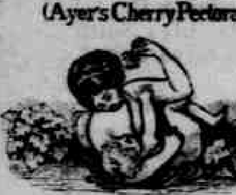

Para a cura de Constipações,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque

A viuva, filhos e netos do fallecido cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios do seu sempre chorado marido, pai e avô. Outrosim pedem desculpa a aquellas pessoas amigas do fallecido, que pela perturbação da occasião, não foram convidadas para semelhante acto, e protestam o seu eterno reconhecimento.

Severino Ramos de Queiroz

Francisca Valentina de Queiroz, José dos Passos Queiroz, Antonio Pereira de Queiroz, Augusto Figueiredo de Queiroz, Mancel Augusto de Queiroz, Oroncia Valentina de Queiroz, Guilhermina Valentina de Queiroz das Chagas, Felismina Valentina de Queirez da Silva, Francisco Gabriel das Chagas, Jeronymo Joaquim da Silva, Cypriana Candida da Silva Queiroz, Rosa Amelia de Castro de Queiroz, Hiladia Valentina das Chagas, Isabel Valentina das Chagas e Olympio Gabriel das Chagas, do intimo d'alma agradecem a todas aquellas pessoas que lhes fizeram o obsequio e a caridade de acompanhar até o cemiterio os restos mortaes do seu presado marido, pai, sogro e avô, e pede-lhes mais o favor de assistirem as missas que pela alma do mesmo fallecido mandam celebrar no dia 8 do corrente, na igreja da Penha, ás 6 horas da manhã. Particularmente agradecem ao Revm. capuchinho Fr. Cassiano de Camacho os serviços espirituaes que espontaneamente prestou ao fallecido e á sua familia, em iguaes e differentes occasiões, os quaes serão immorredouros.

Antonia Luiza Barbosa da Cunha

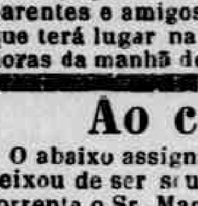

José Barbosa da Cunha Moreira (ausente) manda resar uma missa no dia 6 do corrente, trigesimo setimo do fallecimento de sua mui presada mãi, D. Antonia Luiza Barbosa da Cunha, e para esse fim convida a todos os seus parentes e amigos a assistirem a dita missa, que terá lugar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dito dia 6.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao publico que deixou de ser seu caixeiro desde o dia 3 do corrente o Sr. Manoel Joaquim Pessoa. Recife, 3 de março de *1882*.

Bartholomeu Lourenço.

AMAS Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e outra para andar com uma criança; na rua da União n. 58.

COMPRAS

— Compra-se e paga se por bom preço custumes ou fatos para mascaras; na rua da Imperatriz n. 49.

METAL

Cobre, latão e chumbo velho, compra-se no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

VENDAS

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diaria, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem paetender, dirija se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

— Vende-se um piano; a tratar na rua Imperial n. 88.

Escrava para vender

Vende-se uma escrava ainda moça, por preço commodo, lava, engomma, cozinha, e entende de roça; quem a pretender comprar, dirija-se á rua do Vigario n. 21, hotel, que se lhe dirá com quem tratar.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Cal nova de Lisboa

Vende-se mais barato que em outra qualquer parte, é da ultima chegada; na rua de Pedro Affonso n. 9.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Amparo n. 51, com muitos commodos, 3 quartos, 2 salas, terreno muito grande e proprio: a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, outr'ora Ladeira da Ribeira.

— Vende-se uma casa com grandes commodos, terreno proprio, em Olinda, rua do Amparo n. 51, a tratar na rua de S. Pedro Martyr n......

Para a quaresma

Setinetas pretas, francezas finas.
Velludinho preto, muito bom e novo, a 1$200 o covado!
Gorgorões pretos de Lyon, para 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$!!! manda se as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a vontade.
Granadines de seda preta com deleito, barato.
Setim macão idem, verdadeiro, a 1$500!
Chales de merinó idem, com franja de seda.
Mantilhas idem, hespanholas, a 3$!
Tecidos differentes, para luto, como sejam: merinós pretos de duas larguras a 1$300; lãs, alpacas, cretones e baptistes, tudo por preços baratissimos.
Fichus pretos de malha a 3$.

VENDEM
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Hotel para vender

Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina de becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Grande sortimento de grosdenaple de seda

para 1$200, 1$500, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, para acabar: na rua Duque de Caxias n. 47, loja da Fragata Amazonas.

Rapé francez e umo caporal

PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças.

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Azeite de dendê

Vende-se azeite de dendê a 1$ a garrafa; na taverna da rua da União n. 2.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo; assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Batatas novas

Rua da Madre Deus n. 1

Caixa de 2 arrobas a 2$000, menos de 40 rs. a libra, á ellas que se acabam.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

Engenho

Vende-se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Engenho Santa Luzia

Vende-se este engenho, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, a uma legoa da estação de Camaragibe, que safreja mil pães de assucar; trata-se no engenho Cangaçá, em S. Lourenço, ou na rua do Marquez de Olinda n. 33, loja.

Bazar da Boa-Vista

Rua da Imperatriz numero 72

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.

Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ á 6$.
Idem de couraça a 8$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Balayeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera, grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Idem com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fichus para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs. a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga.
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$500.
Canivetes finos.
Carteiras para nota e dinheiro.
Pelerinas pretas com vidrilho a 5$.
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda preta.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo.
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ á 8$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Verniz para calçado.
Velas e bugias de cera.
Linha de carretal a 80 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.

Rua da Imperatriz n. 72

Alfredo Lopes & C.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tey; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

— Vende-se dous moleques, peças de 15 a 16 annos de idade, de bôa conduta e com pratica de cosinha; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar.

Grandes pechinchas.

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em altó relelevo, com largura bastante para mesa de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Greguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, e 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

[illegible]

Vende-se para [illegible] barricas com verdadeiro cimento [illegible] o preço modico; no 1º andar n. 56, á rua Duque de Caxias, escriptorio.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.

Lãsinhas modernas flocoons lindos a 240 rs. o dito.

Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!

Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!

Grenadines de seda, fazenda de 1$000 vendem-se para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque.

Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!

Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.

Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Lençóes de bramante fino 1$800 um!

Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!

Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!

Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!

Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.

Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-se a 40$000?!

Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!

Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!

Cretones lisos a 160 rs. o dito!

Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça

Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!

Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!

Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!

Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Taverna

Vende-se uma taverna na rua da Restauração, freguezia do Recife, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para qualquer principiante; na rua larga do Rosario n. 1 se dirá com quem se deve tratar.

Farinha de trigo

Henry Forster & C., com armazens á rua do Imperador n. 3, 5 e 5 A, entrada pelo Caes 22 de Novembro, vendem farinha das seguintes marcas:

Buda Pest	30$000
Ancora	29$000
Economo 0/1	27$000
» AAAA	26$000
» SSSF	25$000
E	$
Buda Americana	26$000
Fontana	24$000

Farinhas americanas, primeiras marcas, de Baltimore a 22$500.

De Richmond a 23$000.

A farinha acima mencionada está inteiramente fresca, e os compradores terão o esBonto do costume.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Vende-se

um terreno no Arraial, com 140 palmos de frente, no alinhamento da rua de Costa, e 80 palmos de fundo; está muito bem situado, entre as estações da Mangabeira e Casa Amarella, proximo á estrada de ferro de Caxangá e pegado ao terreno em que está edificada a casa onde o Marianno tem venda: a tratar com o mesmo Marianno, ou no Recife, ao largo da Alfandega n. 4.

Vendem-se

duas excellentes portas de costadinho de amarello, novas sem ainda ter servido, com 11 palmos de altura e 6 de largura: a tratar á rua do Vigario ou ao largo da Alfandega n. 4.

Aluga-se

uma excellente loja com duas salas, dous grandes quartos e um menor, cozinha fóra e quintal, muito frescas, á rua do Caldeireiro n. 21: a tratar no largo da Alfandega n. 4.

FUNDIÇÃO GERAL

Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Restaurant Bairrada

N'este estabelecimento se offerece aos Srs. frequentadores uma lista de variados e opiparos petiscos.

36—Rua da Madre de Deus—36

Vinhos

Verde e Bairrada

Mandamos vir directamente em quintos e ancoretas

RESTAURANT BAIRRADA

36—Rua da Madre de Deus—36

Lunchs

O RESTAURANT BAIRRADA encarrega se de apromptar com rapidez lunchs, para fóra por preços commodos.

36—Rua da Madre de Deus—36

— Vende-se um engenho muito bom d'agua, bem localisado, com excellente sobrado, distantante do Recife 3 leguas e uma da estação de S. Lourenço; quem pretender dirija-se ao Sr. Dr. José Honorio, rua do Atalho n. 7.

Barcaça

Vende-se uma nova, bem apparelhada e de muito boa construcção; lotação de 650 saccos; a tratar na rua da Cruz n. 12.

Ven-dese

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

203.ª

DOS PREMIOS DA **113.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 6 DE MARÇO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	201	4$	411	4$	679	4$	899	4$	1132	4$	1384	4$	1609	4$	1854	4$	2096	4$	2321	4$	2549	4$	2790	4$	3015	4$	3296	4$	3566	4$	3782	8$
3	—	2	—	13	—	85	—	901	—	34	—	86	—	26	—	57	—	98	—	23	—	50	—	91	—	21	—	99	—	70	—	83	4$
6	—	11	—	16	—	95	—		8$	36	—	94	—	27	—	62	—	99	—	27	—	53	—	92	—	44	—	3303	—	71	—	90	—
8	—	14	8$	25	—	98	—	7	4$	41	—	97	—	28	—	66	—	2102	—	30	—	54	—	94	—	46	—	12	—	77	—	94	—
11	—	17	4$	33	—	99	—	19	—	45	—	1405	—	36	—	74	—	3	—	43	—	61	—	96	—	62	—	20	—	80	—	96	—
14	—	22	—	40	—	701	—	30	—	47	—	6	—	44	—	75	—	4	—	45	—	72	—	2802	—	77	—	22	8$	86	—	99	—
19	—	28	—	45	—	9	8$	31	—	49	—	16	—	49	—	76	—	10	—	47	—	75	—	4	—	78	—	23	4$	88	—	3801	—
21	—	32	—	52	—	31	4$	35	16$	51	8$	17	—	50	—	77	—	13	—	50	—	81	—	5	—	80	—	26	—	89	—	3	—
23	—	41	—	53	—	32	—	39	4$	54	4$	18	—	52	—	80	—	23	—	51	—	92	—	8	—	87	—	28	—	96	—	6	—
28	—	45	—	56	—	33	—	43	—	55	—	24	—	53	—	81	—	27	—	59	—	93	—	12	—	89	—	32	—	3608	—	13	—
30	—	50	—	60	—	35	—	55	—	63	—	32	—	59	—	85	—	32	—	61	—	97	—	13	16$	99	—	39	—	9	—	14	—
34	—	51	—	62	16$	39	—	56	—	67	—	34	—	70	—	87	—	35	—	67	—	99	8$	15	4$	3100	—	46	—	10	—	22	—
38	16$	54	—	63	4$	43	—	63	—	68	100$	39	—	76	—	91	—	38	—	68	—	2607	4$	16	—	9	—	60	—	16	—	24	—
40	4$	57	—	66	—	45	—	73	—	73	4$	42	—	78	—	92	—	44	—	69	—	17	16$	24	—	12	—	83	—	18	8$	25	—
44	—	58	—	70	—	54	—	76	—	77	—	51	—	80	—	98	—	51	—	88	—	23	4$	29	—	15	—	85	—	21	4$	35	—
46	—	59	—	79	—	58	—	77	—	80	—	54	—	88	—	1901	—	52	—	2403	—	25	—	33	—	25	—	91	—	28	—	40	—
47	—	62	—	94	—	60	—	84	—	1204	—	57	—	89	—	6	—	54	—	4	—	30	—	34	—	32	—	94	—	33	—	42	800$
49	8$	69	—	98	—	64	—	85	—	5	—	61	—	91	—	11	—	56	—	12	—	37	—	35	—	39	—	96	—	34	—	48	8$
52	4$	72	—	512	—	66	—	88	—	8	—	63	8$	92	—	15	—	59	—	21	—	44	—	38	—	42	—	3401	—	35	—	51	4$
54	—	76	—	14	—	73	—	89	—	25	8$	75	4$	93	—	24	—	64	—	24	—	50	—	44	—	44	—	6	—	42	—	53	—
63	—	79	—	19	—	80	—	91	—	30	4$	76	—	1702	—	30	—	72	8$	27	8$	53	—	50	—	49	—	10	—	52	—	62	—
66	—	80	—	21	—	84	—	92	—	31	—	83	100$	4	—	43	—	80	4$	28	4$	60	—	54	—	50	—	11	—	53	—	65	8$
67	—	82	—	24	—	87	—	94	—	53	—	89	4$	9	—	57	—	83	—	30	—	67	—	63	—	60	—	13	—	58	—	70	4$
69	—	88	—	25	16$	89	16$	95	—	58	4:000$	94	—	24	—	68	—	86	—	31	—	71	—	64	—	63	—	22	—	62	—	74	—
70	—	92	—	30	4$	90	4$	1004	—	60	4$	95	—	26	—	71	—	94	—	38	—	72	—	65	—	66	—	[illegible]	8$	65	—	78	—
73	—	99	—	32	—	810	—	5	—	64	—	97	—	29	—	73	—	97	—	42	—	76	—	77	—	68	—	31	4$	66	—	80	—
84	—	301	—	45	—	11	8$	13	—	69	—	1506	—	39	—	77	—	98	—	45	—	80	—	84	—	69	—	37	—	73	8$	86	—
86	—	2	—	53	—	12	4$	18	—	79	—	9	200$	40	—	82	—	2204	—	53	—	81	—	90	—	77	—	38	—	78	4$	87	—
87	—	4	8$	56	—	13	—	19	—	82	—	16	4$	41	—	89	—	12	—	54	—	87	—	93	—	79	—	45	—	83	—	88	—
93	—	5	4$	61	—	21	—	23	—	85	—	17	—	45	—	90	—	15	—	55	—	88	—	2907	—	83	—	49	—	91	—	89	—
97	—	9	—	68	—	26	—	27	—	87	—	24	—	54	—	98	—	24	—	60	—	89	—	14	—	85	—	50	16$	94	—	95	—
98	—	10	—	75	—	28	—	28	—	90	—	27	—	64	—	99	—	26	—	62	—	95	—	17	—	99	—	59	32$	95	—	99	32$
103	—	15	—	76	—	29	—	31	—	93	—	33	—	65	—	2001	—	27	8$	66	—	96	—	22	—	3203	—	75	4$	3706	—	3900	4$
13	—	18	—	77	—	31	—	33	—	97	—	35	—	67	—	12	—	29	4$	67	—	98	—	24	8$	11	—	77	—	7	—	1	—
15	—	23	—	78	—	35	—	36	—	1302	—	45	—	73	—	23	—	32	—	68	—	2702	—	26	4$	14	—	79	—	11	—	5	—
24	—	25	—	93	—	36	—	40	—	6	8$	49	—	76	—	24	—	45	—	76	—	6	—	29	—	16	—	80	—	15	—	7	—
30	—	34	—	94	—	40	—	46	—	10	4$	50	—	86	—	31	—	47	—	79	—	9	—	30	—	22	—	81	—	17	—	11	—
31	—	42	—	97	—	45	—	51	—	14	—	55	—	88	—	47	—	48	—	82	—	30	—	32	—	27	—	84	—	20	—	20	—
35	—	45	8$	603	—	47	—	52	—	17	—	62	—	92	—	49	—	51	—	85	—	36	—	34	—	30	—	86	—	22	—	34	—
39	—	49	4$	5	—	50	8$	61	—	28	—	63	—	95	—	52	—	55	—	86	—	39	—	36	—	32	—	96	—	25	8$	37	—
46	—	51	—	7	—	53	4$	66	—	30	—	67	—	1802	—	53	—	57	—	91	—	40	—	37	—	36	—	97	—	26	4$	39	16$
48	—	57	100$	11	—	54	—	67	—	34	—	70	—	3	—	58	—	58	—	95	8$	49	—	40	—	38	16$	98	—	29	—	47	4$
54	—	58	4$	12	—	58	—	84	—	39	—	77	—	12	—	60	—	61	—	99	4$	50	—	49	—	47	4$	3507	—	38	—	56	—
68	—	65	—	23	—	63	—	86	—	41	—	78	—	16	—	62	—	65	—	2507	—	51	—	54	—	50	—	10	—	39	—	58	—
72	—	68	—	35	—	68	—	89	—	44	—	79	—	17	—	65	—	76	—	9	—	57	—	57	—	56	—	17	—	45	—	60	—
74	—	71	—	47	—	69	—	96	—	46	—	80	—	22	—	69	—	80	—	10	—	59	—	63	—	60	—	18	—	49	—	65	—
75	—	78	—	48	8$	80	—	1100	—	49	—	82	—	27	8$	70	16$	86	—	24	—	65	—	69	—	61	—	19	—	55	—	72	—
77	—	82	—	51	4$	86	—	3	—	52	—	84	—	29	4$	75	4$	87	—	26	—	66	—	78	—	66	—	20	—	58	—	86	—
78	—	84	—	61	8$	90	—	10	—	59	—	87	—	30	—	76	—	88	—	27	—	68	—	88	—	70	—	27	—	65	—	87	—
87	—	99	—	64	4$	93	—	16	—	60	—	88	—	32	—	80	—	94	—	28	—	70	—	91	—	72	—	29	—	66	16$	92	—
96	—	400	—	65	—	94	32$	20	—	61	—	90	—	36	—	82	—	2300	—	35	—	72	32$	95	—	81	16$	32	—	71	8$	97	32$
99	—	8	—	76	—	95	32$	26	—	69	—	92	—	44	—	88	—	5	—	37	—	81	32$	3012	—	85	16$	38	—	76	4$	98	4$
200	—	9	—	77	—	96	4$	27	—	78	—	1600	—	53	—	95	—	15	—	38	—	85	4$	14	—	95	4$	40	—	79	—		

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 24 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

(*Continuação*)

O orador está longe de negar, antes reconhece, não só a utilidade, mas a necessidade dos relatorios ou pareceres de commissões, nos corpos deliberativos ou legislativos.

Elucidar a materia, encaminhar e facilitar o debate é concorrer efficazmente, para o acerto das decisões. Ha mesmo, na elaboração das leis, um certo trabalho que a agitação e o arrastamento da tribuna não comportam, e só póde ser bem desempenhado na calma e recolhimento do gabinete. E' a systematisação dos preceitos a promulgar, sua ordenação, seu encadeamento logico, assim como a redacção apropriada, precisa e clara.

Mas, quanto a esclarecimentos sobre o assumpto do projecto, e no ponto em que já se acha o debate, o orador, posto reconheça a muita illustração e competencia das commissões, que o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte deseja ouvir, entende que ellas não adiantarão mais em um parecer do que poderão fazel-o de viva voz seus illustres membros empenhando-se na discussão.

Não se trata de nenhum objecto novo, que pela primeira vez solicita a attenção do corpo legislativo; ao contrario póde-se dizer que nunca medida alguma foi tão longa e detidamente exhibida entre nós. como a reforma das sociedades anonymas,

De quando data esse estudo? Desde que iniciou-se no parlamento a lei de 22 de agosto de 1860, pois seus inconvenientes, maximé a respeito das sociedades anonymas, foram logo previstos e immediatamente sentidos na pratica.

E, no emtanto, essa lei que só vingou por circumstancias de occasião, as quaes deixaram logo de actuar, essa lei, fructo de opiniões assustadiças do momento, perdura ainda, após 22 annos, a despeito das reclamações das camaras, do commercio, da industria, da imprensa...

O Sr. Castro Carreira:—E do poder executivo.

O Sr. Affonso Celso... do proprio poder executivo, como bem pondera o nobre senador, por todos os meios e modos porque sóe manifestar-se a opinião.

Perguntará o orador ao Senado que outra lei teve já, não dirá só nas camaras brasileiras mas em qualquer parlamento do mundo, de mais demorada e difficil gestação do que o projecto, que trata de libertar o espirito de iniciativa e associação das péas que entre nós embaraçam o seu desenvolvimento?

Que outra reforma foi mais tempo tempo esperada, mais vezes tentada, ou teve maior numero de collaboradores, de pareceres e projectos?

O Senado permittirá que o orador recorde, rapidamente, a historia desta reforma, enumerando o que se ha tentado, para não colher-se outro resultado ainda hoje, senão um adiamento que ainda mais protellará a adopção de uma medida, cuja necessidade e urgencia ninguem contesta.

Já em 1865 o sempre lembrado senador Nabuco, sendo ministro da justiça, apresentou ás camaras um projecto reformam a legislação sobre sociedades anonymas, o qual não teve seguimento porque então a guerra era a nossa principal senão unica preoccupação.

Em 1867 ou 1868 o nobre ex-ministro da justiça, então da agricultura, chamou novamente a attenção de corpo legislativo sobre a necessidade de reformar-se a lei de 1860, principalmente na parte relativa ás sociedades anonymas.

Seus successores por vezes pronunciaram-se no mesmo sentido (e entre elles citará o Sr. Coelho de Almeida), já em discursos e já em seus relatorios tambem.

Em 1872, um illustre deputado pelo Rio de Janeiro, sem duvida um dos mais accentuados e distinctos representantes da escola restrictiva, o Sr. Andrade Figueira, formulou um projecto de reforma, que só entrou em discussão em 1877.

Fallaram varios oradores e afinal foi submettido o projecto a uma commissão especial, que apresentou bem elaborado relatorio, concluindo por apresentar um substitutivo muito mais completo e desenvolvido que o projecto inicial.

Veio a mudança de situação politica, e com ella as férias parlamentares de 1878. mas em 1879 um dos primeiros cuidados da nova Camara foi proseguir na discussão, ouvido préviamente as commissões de fazenda e justiça, que por sua vez apresentaram segundo relatorio e seguido substitutivo.

Tanto os relatorios de 1877 e 1879, como as discussões travadas a respeito no seio da Camara dos Srs. Deputados fazem honra ao parlamento brasileiro, e dão testemunho da illustração e zelo com que ella procurou resolver o assumpto.

Durante a discussão de 1879, o illustrado senador por Minas Geraes, que então occupava, com tanta superioridade a pasta da justiça, revelou seus profundos conhecimentos sobre a materia, e formulou auxiliado por outros dignos deputados, entre os quaes os Srs. Olegario, Tavares Belfort e Baptista Pereira, igualmente competentes, grande numero de emendas, as quaes deram outra fórma e completaram o trabalho da commissão, constituindo o projecto ora submettido á apreciação do Senado.

Aqui, de accôrdo com o regimento, foi presente a uma commissão, que, atarefada por outros serviços, não pôde offerecer seu parecer com a necessaria brevidade.

Solicito em attender ás justas reclamações da opinião publica, o nobre senador pelo Rio de Janeiro conseguio trazel-o para a ordem dos trabalhos, independentemente desse parecer, que aliás já estava quasi concluido, conforme na occasião declarou o seu illustrado, relator, de saudosa memoria.

O Sr. Diogo Velho:—O projecto foi apresentado com açodamento para encher tempo.

O Sr. Affonso Celso não pode crer que o nobre senador pelo Rio de Janeiro e o nobre ex-ministro da justiça viessem reclamar aqui a prompta discussão de um projecto nessas condições; se o fizeram foi porque n'elle viram, pelo menos, alguma cousa que satisfazia as reclamações da opinião.

O Sr. Dantas:—Apoiado.

O Sr. Affonso Celso lembra que o debate que travou-se no Senado esteve na altura da illustração da casa, proferindo-se luminosos discursos.

Se não proseguio e não chegou-se a um resultado foi porque, como já ponderou, interveio a reforma eleitoral, e já estavamos no mez de outubro.

E' nestas condições que o nobre senador pelo Rio Grande do Norte quer ainda que sejam ouvidas duas commissões da casa!

Que mais estudos, que novos pareceres podem já ser necessarios para o Senado deliberar?!

E' preciso fallar com franqueza: se, com tantos subsidios e elementos, não podesse o Senado brasileiro legislar sobre as sociedades anonymas, seria licito concluir que elle se transformara com effeito em asylo da invalidez e da incapacidade!

Ponderou-se que as commissões poderiam apresentar um trabalho completo, que abranja todas as sociedades.

Sem duvida, seria isso muito para desejar: mas nada embaraça que por meio de emendas na discussão se trate de completar o projecto, preenchendo as suas lacunas e deficiencias. Por isso não é preciso esperar mais 2 ou 3 mezes, dando tempo a que as commissões se reunam, combinem e formulem o seu trabalho.

Demais, o Senado não ignora que tem sido pela esperança, ou com o fim de adoptar reformas completas, verdadeiros codigos, que até hoje subsistem em nossa legislação duvidas, autonomias, que já podiam estar providenciadas, e no emtanto permanecem, alimentando pleitos, suscitando conflictos, dando lugar a que appareçam julgados contradictorios, em prejuizo do direito das partes e do proprio interesse publico.

Na espectativa do *optimo*, desprezámos o que seria *bom*, conveniente, o que remediaria, e assim não damos um passo para melhorar a situação, incommoda, *má*. Isto não é de bom conselho, nem pratico.

O orador não sabe mesmo qual será o methodo preferivel para legislar, se as reformas completas e geraes, que abranjam todas as relações de um assumpto qualquer; se as reformas parciaes e successivas, que vão aos poucos removendo os inconvenientes e consagrando o progresso.

Guillery, o sabio commentador da lei belga de 1873, observa que este é o procedimento dos inglezes. A synthese é o seu ponto de chegada e não de partida; caminham do particular para o geral. E accrescenta o escriptor: « não conheço nada mais digno da meditação dos legisladores do continente. »

Com effeito, têm a Inglaterra hoje uma legislação acerca de sociedades de responsabilidade limitada, digna de imitação, tão previdente e cautellosa quanto possivel.

Entretanto, não foi o resultado de nenhuma reforma em globo, ou completa, mas sim de medidas parciaes, adoptadas umas após outras, e por assim dizer de anno em anno.

A contar de 1844, em que foram publicadas tres leis, á 5 de setembro [Victoria, 7 e 8 ch. 110, 111 e 113] regulando a formação, administração e liquidação das *Joint Stok Companies* até 1879, quando os bancos escarmentados pelo desastre do de Glascow, reclamaram uma responsabilidade original para os accionistas, qual a de serem obrigados a garantir o valor de suas acções com uma quantia pelo menos igual, que fará face ás dividas que existirem por occasião da liquidação; n'esse periodo de 35 annos apenas, conhece o orador nada menos de 23 leis inglezas, estatuindo sobre sociedades anonymas.

O Sr. Fernandes da Cunha contesta que o systema inglez seja o preferivel.

O Sr. Affonso Celso diz que é pelo menos mais pratico, e em todo o caso foi seguindo-o que os Inglezes conseguiram firmar uma legislação digna de ser imitada em muitos pontos, e sob a qual prosperam o seu commercio e industria.

Façamos como elles; reformemos agora as sociedades anonymas, e depois cuidemos das outras fórmas de associação.

Por estes motivos vota contra o adiamento proposto pelo nobre senador pelo Rio Grande do Norte.

Quanto á limitação indicada pelo nobre senador pelo Paraná, parece que o regimento da casa oppõe-se á sua adopção.

Segundo o regimento, qualquer adiamento votado suspende immediatamente a discussão da materia qualquer que ella seja.

Assim que, se o Senado approvar o requerimento do nobre senador pelo Rio Grande do Norte, a discussão não póde proseguir, para que, finda ella, sejam ouvidas as commissões reunidas, antes da terceira e ultima como pretende o nobre senador pelo Paraná.

O que o orador entende por mais acertado é que, terminada a 2ª discussão, se requeira que o projecto e emendas approvadas sejam submettidas a uma, ou mais commissões, ou só para refundil-as e redigil-as convenientemente, senão tambem para offerecerem quaesquer modificações que julgarem necessarias.

Vota, portanto, contra o adiamento, porque considera a reforma urgente, imprescindivel, e não quer carregar com a responsabilidade da sua demora.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho) observa que tem tanto ou mais empenho do que o nobre senador por Minas na adopção do projecto de reforma da lei de sociedades anonymas: não sabe, porém, se prescindindo de que elle vá ás commissões do Senado adiantará mais a sua discussão.

Declara que o nobre ministro da justiça, que não póde entrar na discussão, porque se trata de uma questão de ordem, communicou a um dos membros do Senado que era sua opinião que o projecto devia ir ás commissões, que de combinação com S. Exc. lavraria um parecer a respeito. Entende que este alvitre adiantará a adopção do projecto, uma vez que as commissões dêm o seu parecer com toda a urgencia.

O Sr. Correia pede a retirada da sua emenda. Consultado o Senado consente na retirada.

Não havendo mais quem pedisse a palavra encerra-se a discussão.

Retira-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades.

Procedendo-se a votação é approvado o requerimento do Sr. Diogo Velho.

O Sr. Presidente:—Dei este projecto para ordem do dia por ser importante e por instancia não só de alguns nobres senadores, como do governo. Annunciei ha talvez um mez, que daria para a discussão afim de que os nobres senadores estudassem a materia. (Apoiados].

O Sr. Affonso Celso:—Carregue cada um com a responsabilidade de seus actos. Tão cedo não teremos essa reforma.

O Sr. presidente:—Não é, pois, culpa minha—se elle é retirado da ordem do dia.

Esgotada a materia da ordem do dia o Sr. presidente dá a seguinte para 25:

Discussão dos requerimentos adiados, a saber:

Do Sr. Leitão da Cunha, pedindo cópia do termo do accordo celebrado ultimamente entre o Governo Imperial e a Santa Casa da Misericordia para compra dos terrenos sitos á praia da Saudade, em Botafogo, etc., e informação de quanto se tem dispendido até hoje por conta dos creditos de 200:000$000, concedidos para cada um dos exercicios de 1880 a 1882, para construcção de um edificio em que funccione a Faculdade de Medicina desta corte.

O Sr. Dantas, pedindo cópia do decreto que removeu o juiz de direito Pedro Carneiro da Silva, e do processo crime existente no cartorio do escrivão Simões de Souza da villa de Urubû por factos praticados em Macahubas em 1878.

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 108 de 1880, approvando a aposentadoria concedida por decreto de 4 de junho de 1877 ao carcereiro da cadeia da cidade do Assû da provincia do Rio Grande do Norte José da Circumcisão Ferreira.

2ª discussão das proposições da mesma Camara.

N. 309 de 1879, autorisando o governo a readmittir no quadro effectivo do corpo de saude ao 1º cirurgião reformado Dr. Florencio Francisco Gonçalves.

N. 139 de 1880, autorisando o governo a conceder a aposentadoria ao 1º pharoleiro da barra do Rio Grande do Sul, João Antonio Braz.

N. 140 do mesmo anno, autorisando o governo a conceder ao bacharel José Honorio Bezerra de Menezes, secretario da Faculdade de Direito do Recife, um anno de licença.

N. 5, do corrente anno, dispensando a idade legal exigida pela lei ao estudante Polybio Jorge do Amaral Garcia, para ser admittido á matricula em qualquer das Faculdades do Imperio.

O Sr. presidente convida os Srs. senadores presentes para se occuparem com trabalhos de suas commissões.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

—

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

Ao meio dia, achando-se presentes 61 Srs. deputados o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Dous officios do Ministerio do Imperio, de 18 do corrente, o 1º communicando já ter feito sciente aos presidentes das respectivas provincias das decisões proferidas por esta Camara sobre os segundos districtos do Piauby e Goyaz, e 2º da Parahyba; o 2º remettendo cópias dos decretos que concedem as pensões annuaes: de 4:800$ á Viscondessa do Rio-Branco, de 3:600$ a D. Anna Benigna Barreto Nabuco e de igual quantia a D. Lydia Candida de Oliveira Buarque.—Inteirada, e á commissão de pensão e ordenados o ultimo.

Dous do secretario do Senado de 17 do corrente, participando que constou essa Camara que foram sanccionadas as seguintes resoluções: 1ª, que dá um anno de licença ao desembargador Delphino Cavalcante de Albuquerque; 2ª que manda matricular na escola militar o capitão de infanteria Antonio Carlos da Silva Piragibe. —Inteirada.

Requerimento de D. Olympia Candida Guimarães do Amaral, pedindo á percepção do meio soldo de seu finado pai, o major reformado Sebastião Lopes Guimarães, desde 2 de novembro de 1867 a 12 de julho de 1881.—A' commissão de fazenda.

Acham-se sobre a mesa os diplomas dos Srs. Samuel Wallace Mac Dowell, deputado eleito pelo 3º districto do Pará, Salustiano Pereira de Moraes Rego, pelo 4º districto do Maranhão e Antero Cicero de Assis pelo 1º de Goyaz, que são remettidos o 1º e 2º á 1ª commissão de inquerito e o 3º á 3ª dita.

São remettidas á 1ª commissão de inquerito diversas actas da parochias do 3º districto do Pará.

A ordem do dia para 24 do corrente é a mesma designada para 23, tanto na 1ª como na 2ª parte.

—

ACTA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(2º VICE PRESIDENTE)

Ao meio dia, achando-se presentes 61 Srs. deputados o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio da Guerra, de 22 do corrente, enviando informado o requerimento dos escreventes de 2ª classe do Arsenal de Guerra da Bahia pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de pensões e ordenados.

Quatro do secretario do Senado, de 17 e 18 do corrente, communicando, nos tres primeiros, que essa Camara vai dirigir á sancção as resoluções deferindo as pretenções dos estudantes Manoel Pedro Villaboim, José Pereira da Graça e Alfredo Lopes da Costa Moreira e no ultimo a que concede um privilegio a José Antonio Mosqueira.—Inteirada.

Requerimento de Joaquim Januario Jefferson de Araujo e outros, residentes na capital do Ceará, reclamando contra a exclusão de seus nomes do alistamento eleitoral e pedindo providencias, afim de serem admittidos no mesmo.—A' commissão de constituição e poderes.

Vam a imprimir para serem votados, 24 horas depois de publicados, os pareceres da 3ª commissão de inquerito cujas conclusões são as seguintes:

8º DISTRICTO DO CEARÁ

« 1ª Que sejam consideradas validas as eleições das 10 parochias que constituem o 8º districto do Ceará.

« 2ª Que sejam descontados ao Dr. Caminha dous votos dos eleitores que, sem apresentarem titulos, votaram no Aracaty e tres que accresceram no collegio da Cachoeira.

« 3ª Que seja confirmado o diploma conferido ao Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva e reconhecido este deputado pelo 8º districto do Ceará.

« Em 19 de fevereiro de 1882.—*Araujo Pinho—João Penido—Ignacio Martins—Tertuliano Henriques Adriano Pimentel—Ratisbona—Silviano Brandão—Barão de Anadia.*

« Emendas ao parecer:

« Que não sejam contados os votos dos eleitores da Cachoeira, alistados pela revisão de jurados feita em 1880.

Que seja reconhecido deputado pelo 8º districto eleitoral do Ceará o Dr. Joaquim Bento de Souza Andrade.

« Em 29 de fevereiro de 1882.—*Diana—Zama—Sinval.*

3º DISTRICTO DO RIO GRANDE DO SUL

1ª Que sejam approvadas todas as eleições do 3º districto eleitoral do Rio Grande do Sul.

« 2ª Que seja advertida a mesa eleitoral da parochia do Rosario pelo proceder irregular de ter admittido a votar dous eleitores que não apresentaram os seus titulos.

« 3ª Que seja responsabilisado, na fórma da lei de 9 de janeiro, o 3º juiz de paz de S. Francisco de Assis, Frederico Kelsch, por ter faltado aos seus deveres, conforme foi dito.

« 4ª Que sejam contados aos dous candidatos referidos todos os votos tomados em separado.

« 5ª Que seja reconhecido deputado pelo 3º districto eleitoral do Rio Grande do Sul o Dr. Henrique Francisco de Avila.

« Em 24 de fevereiro de 1882.—*Antonio de Siqueira, — Almeida Pereira,* vencido quanto a *S. Francisco de Assis —Bezerra de Menezes—Zama—Vaz de Mello—Lacerda Werneck,* vencido quanto a *S. Francisco de Assis—Leopoldo Cunha.*

A ordem do dia para 25 do corrente é:

Discussão do parecer da 2ª commissão de inquerito, relativo a eleição de um deputado pelo 13º districto da Bahia.

Apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

Discussão dos requerimentos adiados.

LITTERATURA

SONETOS

I

FLOR DA DECADENCIA

Sou como a gratidão dos tempos do mosteiro!
Na tumular mudez de um povo que descansa,
As creações do sonho, os fétos da esperança
Repousam no meu seio o somno derradeiro.

De quando em vez eu ouço os dobres do sineiro!
E' mais uma illusão—um feretro que avança...
Dizem-me, — Deus... Jesus... outra palavra [mansa,
Depois, um som cavado—a enxada do coveiro.

Minh'alma como o monge antigo das clausuras
Passa na solidão do pó das sepulturas
A desfiar a dor no pranto da demencia...

— E é de cogitar insano n'essas cousas,
E' da suppuração medonha d'essas lousas
Que médra em nós o tedio—a flôr da decadencia!

II

A MULHER DO PALHAÇO

Eu ando triste, mudo, atrabiliario,
Persegue-me a visão de um sonho vago;
Tenho as tristezas tétricas de Mario
E as solidões sinistras de Carthago.

Nem saiba o mundo; tabido sudario
Envolva-me a paixão que em mente afago!...
Vou em meio caminho do Calvario
E desconheço a cruz que aos hombros trago!

Desconfio de alguem; de longa data
Conto entre as minhas relações ignotas
A graça esculptural de uma acrobata!...

Muita vez *á sahida* dei-lhe o braço,
E inda tenho presente as cambalhotas
Que ella dava na ausencia do palhaço!

III

MUSA LIVRE

Eu adoro-a depois: no epilogo da luta,
Quando, cheia de febre, a apparição da taça,
Ella surge entoando uma canção devassa
Como as deusas pagans, a druydica poluta!..

E, cabida a seus pés, a multidão que a escuta
Julga ouvir a mulher, a meretriz da praça!
Orgiaca infeliz! a turba inerte e lassa
Desconhece a visão, sublima a prostituta!

Eu, não! Quando em delirio aquelle vulto as- [soma
Aos hombros sacudindo um tribilhão de coma
E chocam-se os crystaes como armas em batalha,

— Deslumbra-me o phantasma anthartico da Wille!
Sonho a plebe a rugir a musica de Lisle
E saúdo em Marion a musa da Canalha!

IV

FLOR NEGRA

N'essa tristeza morbida, secreta,
Que te afugenta as sombras do repouso,
Eu vejo a hypocondria, a febre infecta,
Florescencias do pantano do gozo!

Por uma noite de luar replecta
Eu, comtudo, quizera, fervoroso,
Sentir pulsar esta paixão discreta
No bronze do teu seio tormentoso;

Depois, morrer! beijando como o pária
Na liça da peleja sanguinaria
A mortalha de lôdo em que se coze.

E's o perfume negro, a flôr do pasmo,
Que no silencio morno do marasmo
Faz-me sonhar os estos da nevrose!

V

AMOR CANIBAL

Ella tem a belleza, a flacida estructura,
Os contornos viris, geometricos, altivos,
A branca carnação dos bons modellos vivos
Do magico buril dos Phidias da esculptura.

Ressumbra-lhe a epiderme—alvissima textura!
Os philtros sensuaes, os toxicos lascivos,
Que aos martyres da fé os crentes primitivos—
Serviram de adubar o calix da amargura!

Ao vêl-a não cubiço os ocios de um nababo,
Nem penso n'um cavallo elastico do Cabo
Para furtal-a ás mãos d'um Jonathas patife!

Apenas ouço um côro harmonico de beijos
E sinto fervilhar-me o pégo dos desejos
D'um Tantalo faminto em face d'um *roast-beef*!

FONTOURA XAVIER.

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 52)

I

O poeta Jacques Sarrue

Acabavam de bater duas horas. Um homem de trinta e cinco annos, mas que parecia contar mais de quarenta, entrou no cemiterio do Pére-Lachaise, levando um guarda-chuva debaixo do braço, apesar de que não estava o tempo chuvoso.

Seguiremos este novo personagem, que tomames a liberdade de apresentar aos nossos leitores. Em primeiro lugar esbocemos a traços rapidos o seu retrato.

Cahiam-lhe sobre o pescoço e sobre os hombros os compridos cabellos, que eram castanhos. Tinha as barbas crescidas, o rosto anguloso, e a pelle um pouco avermelhada. Sobre o nariz, que era longo e tambem vermelho, tinha uns oculos, cujos vidros davam um certo brilho aos seus olhos myopes. Era alto e magro, tendo ás pernas e os braços de um comprimento desmesurado.

Os seus pés, que eram tambem enormes, estavam mettidos dentro de uns sapatões mal limpos e cambaios. Tinha na cabeça um chapéo alto de idade veneranda, e usava um casacão rapado, cujas algibeiras estavam cheias de livros velhos, que haviam sido comprados aos vendedores ambulantes de alfarrabios. As suas calças, que eram de panno preto, já muito luzidas por effeito do uso, eram tão curtas, que nem mesmo lhe chegavam aos tornozellos.

Tinha o andar desageitado, e parecia constrangido em todos os seus movimentos. Dir-se-hia que não sabia o que havia de fazer dos braços. E era de certo por isso, que os empregava em segurar um guarda-chuva inutil, para que o incommodassem menos.

No entretanto, as feições, que tinha accentuadas e energicas, o semblante cortado de rugas precoces, e as espessas sobrancelhas, davam-lhe á physionomia expressão particular.

Que qualidade de homem era aquelle? Um visionario, um poeta. E quasi sempre quem diz « poeta » diz « pobre diabo inoffensivo e pouco feliz. » Todavia Jacques Sarrue não era um dos muitos idiotas que, julgando-se a cavallo no velho Pegaso, vivem convencidos de que são verdadeiros gigantes pela intelligencia, quando aliás não passam de uns pigmeus; tinha talento, verdadeiro talento, e não era completamente desconhecido.

As publicações litterarias recebiam de bom grado as suas producções, tanto em verso como em prosa, que eram em geral lisongeiramente apreciadas pelos leitores eruditos. Mas ainda assim a sua prosa e os seus versos, que eram destinados a um muito restricto numero de leitores, estavam muito longe de lhe dar o que qualquer homem precisa para não morrer de fome e para se vestir decentemente.

Jacques Sarrue não era sómente litterato e poeta; era tambem um sabio. Dava lições de linguas antigas, de litteratura classica, e até mesmo de mathematicas; mas como não fazia nem podia fazer questão de preço, assim como tambem não tinha tantos discipulos como desejava, acontecia que se fatigava muito, e não ganhava mais como professor do que como escriptor publico.

Via que outros, muito mais novos e menos competentes do que elle, se faziam conhecidos e viviam sem difficuldade, e, sem os invejar, perguntava ingenuamente a si proprio a razão por que elle nada conseguia. O pobre rapaz não sabia quanta força, energia, coragem, paciencia e perseverança, precisa despender, quantas humilhações carece de supportar quem quer chegar a entrar no templo da Celebridade, e ser apregoado pelas cem trombetas da Fama!

Que fazia elle para que o seu nome fosse acclamado? Nada. Era timido como uma creança, e modesto a ponto de que nem mesmo os seus amigos se atreviam a acreditar no seu talento, do qual elle proprio duvidava muitas vezes.

Ainda assim, uma vez ou outra, quando declamava só para si os seus versos, sentia-se dominado por uns taes ou quaes fumos de vaidade.

E então, tendo a consciencia do seu valor, exclamava enthusiasmado:

— Ah! é magnifico o que acabo de dizer!

Mas a verdade é que tinha guardados e fechados a sete chaves tres ou quatro volumes de poesias, que nunca se atrevera a apresentar a um editor, e um drama heroico que nunca transpuzera os humbraes da porta do gabinete de um director de theatro.

Com quanto o seu temperamento não fosse o de um poeta elegiaco, Jacques Sarrue gostava do silencio e das sombras das immensas necropoles de Paris. E por isso ia muitas vezes devaneiar junto dos tumulos á sombra dos esguios e verdes cyprestes.

A's zombarias dos amigos respondia:

— Nunca conhecia meu pai: mas tive mãi e uma irmã, que amava loucamente, e que já não existem! Não, não vou ao cemiterio visitar o seu tumulo; tiveram a sepultura do pobre, e as cruzes negras, sobre que se liam os seus modestos nomes, desappareceram ha já muito tempo. Mas alli, n'aquelles lugares silenciosos, penso mais desafogadamente nas duas pobres mortas, que tão queridas eram para o meu coração. E depois tambem, sonhador como sou, buscando sempre um ideal que não encontro, cançado já de lutar, pensando muitas vezes no repouso da morte, apraz-me aquelle silencio solemne do cemiterio, que tanto se assemelha ao profundo e eterno silencio do tumulo!

Eis o homem que, como dissemos, acabava de dar entrada no cemiterio de Pere-Lachaise.

Ao passar em frente da sepultura de Alfredo de Musset, tirou o chapeo reverentemente e inclinou-se ante o busto do poeta.

Depois continuou vagarosamente o seu passeio seguindo uma vereda tortuosa e solitaria atravéz dos funebres monumentos.

Caminhava com a cabeça inclinada para sobre o peito, e como quem meditava profundamente, Jacques Sarrue, concentrando o pensamento, ia construindo hemistichios e alexandrinos.

Depois de um longo passeio, acompanhado por vezes de animados monologos, Jacques Sarrue parou e olhou em redor de si; não vio ninguem. Assentou-se então sobre uma pedra tumular, a sombra de um chorão. Tirou de uma algibeira um livro grego, as tragedias de Sophocles, abrio-o, e escreveu a lapis sobre um pedaço de papel branco os versos que acabava de compor.

Em seguida, quando ia absorver-se em novas meditações e procurar uma outra endeixa, ouvio a poucos passos de distancia gemidos e soluços...

Voltou vivamente os olhos e vio, atravéz dos cyprestes, um homem que se achava de joelhos diante de um monumento de marmore branco, no alto do qual se via uma urna de marmore negro coberta com um véo.

Aquelle homem tinha a cabeça entre as mãos. Jacques Sarrue não podia ver-lhe o semblante, mas pela sua estatura, pelos seus abundantes e bem cuidados cabellos pretos, e pela elegancia do seu vestuario, adquirio a convicção de que o desconhecido devia ser muito novo e pertencer á mais elevada sociedade.

A primeira idéa, que occorreu a Jacques Sarrue, foi afastar-se, afim de respeitar aquella dor; mas um sentimento de irresistivel curiosidade o pregou na pedra, sobre que se achava assentado.

Passados alguns momentos, e julgando de certo que ninguem podia ouvil-o, o desconhecido pronunciou surdamente as seguintes palavras:

— Tenho soffrido tanto, tanto!... Não estais ainda satisfeitas, pobres victimas?... Ah! depressa, muito depresse virá o reprobo acompanhar-vos na morte!

Em seguida o desconhecido levantou-se, e n'esse momento pôde Jacques Sarrue vêr o seu rosto cheio de distincção, mas coberto de uma pallidez estranha. Na expressão da physionomia transparecia-lhe uma dôr profunda. O fulgor do seu olhar tinha o seu tanto ou quanto de sinistro.

Jacques Sarrue comprehendeu que a fatalidade marcara aquelle homem com um qualquer estigma terrivel.

Logo que o desconhecido se afastou, o poeta levantou-se, e approximou-se curiosamente do monumento de marmore. Na pedra do tumulo, sobre que se achavam encrustadas em letras e algarismos de ouro, leu as seguintes palavras:

REPOUSAM AQUI:
CARLOS-HENRIQUE DE MANOISE
23 DE ABRIL DE 1868

—

ISABEL JOANNA DE MANOISE
18 JUNHO DE 1868

— Os nomes de um homem e de uma mulher, murmurou Jacques Sarrue, que morreram no anno passsdo ha dous mezes de distancia um do outro.. E o homem que acaba de sahir daqui, disse: « pobres victimas! » De quem terão sido victimas este homem e esta mulher? Seriam velhos? seriam novos? Ha em tudo isto um grande mysterio!

Depois de um momento de meditação, endireitou-se subitamente, e murmurou:

— O homem, que ha pouco chorava aqui, tinha no semblante uma expressão manifesta de desespero, e que julguei ler no seu olhar que meditava uma qualquer resolução funesta... Ouvi tambem que dizia: muito despressa virá o reprobo acompanhar-vos na morte!

E tomado de uma inspiração subita, Jacques Sarrue exclamou;

— Ah! o desgraçado pensa no suicidio!

E metteu Sophocles na algibeira ao lado de Cicero e de Terencio.

Depois de consolidar o velho chapé sobre a cabeça, correu rapidamente para a porta da sahida do cemiterio, onde chegou ao mesmo tempo o desconhecido. Apezar porém do grande desejo que tinha de fallar-lhe, afim de tentar dissuadil-o do projecto que lhe suppunha, não se atreveu a dirigir-se para elle. A sua excessiva timidez annullava sempre os seus impulsos bons.

— De mais, pensou elle para dar razão a sua pusilanimidade, aquelle homem não me conhece, e teria todo a direito de se mostrar sorprehendido pelo facto de metter-me na sua vida particular, e de me haver atrevido a sorprehender, embora involuntariamente, um dos seus segredos.

O desconhecido examinava n'aquelle momento o relogio; podiam ser pouco mais ou menos tres horas. Em vez de descer para o interior de Paris seguindo a rua da Roquette, tomou á esquerda pelo *boulevard* exterior, que conduz á porta de Vincennes.

Não sei porque, interesso-me por este rapaz, pensava o poeta. O sól está ainda longe do seu occaso, e eu não tenho hoje mais lições: posso pois passar aqui ou alli o meu tempo... Procurarei saber onde vai este infeliz rapaz...

E seguio o desconhecido a uma distancia respeitosa de uns cincoenta passos.

(*Continua*).

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO